ANNO LXVI — NUMERO 107 DOMINGO 11 DE MAIO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de Maio, ás 3 horas e 20 minutos da tarde.

Foi nomeado desembargador para a Relação de Cuyabá, o Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessôa, actual juiz de direito da comarca da Escada, em Pernambuco.

— Foi removido da comarca de Canguaretama, no Estado do Rio Grande do Norte, para a da Escada, no de Pernambuco, o juiz de direito Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.

— Foi tambem removido da comarca de Triumpho, no Estado do Rio Grande do Sul, para a de Canguaretama, no do Rio Grande do Norte, o juiz de direito Dr. Antonio Augusto de Carvalho.

— Foi nomeado o pessoal da Secretaria da Instrucção Publica da Capital Federal, sendo nomeado director geral o Dr. Joaquim H. d'Oliveira.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 9 de Maio.

O governo foi interpellado a respeito da demissão do sub-governador do *Credit Foncier de France*.

A Camara dos Deputados adoptou, de accordo com o governo, uma ordem do dia implicando um inquerito por agentes da administração sobre a marcha do *Credit Foncier*.

ROUBAIX, 10 de Maio.

A *grève* dos operarios das fabricas de fiação augmenta em grandes proporções.

MADRID, 10 de Maio.

O governo hespanhol resolveu absolver os generaes Daban e Salzedo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de Maio de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ENSAIO BIBLIOGRAPHICO DA LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

XXIII

(Continuação)

Mas ia por diante,
Quando entre a nuvem densa
Apparecendo o corpo mais brilhante,
Eu vejo (oh dor immensa !)
Passar a bella nympha, já roubada
Do Numen, a quem fôra consagrada.

Em seus braços a tinha
O louro Apollo preza
E já ludibrio da fadiga minha,
Por amorosa empreza,
Era despojo da deidade ingrata
O bem, que de meus olhos arrebata.

Então já da paciencia
As redeas desatadas,
Tôco de meus delirios a inclemencia :
E de todo apagadas
Dô acerto as luzes, busco a morte impia,
De um agudo punhal na ponta fria.

As entranhas rasgando,
E sobre mim cahindo,
Na funesta lembrança soluçando,
De todo confundindo
Vou a verde campina ; e quasi exangue
Entro a banhar as flores de meu sangue.

Inda não satisfeito
O Numen soberano,
Quer vingar ultrajado o seu respeito,
Permittindo em meu damno,
Que em pequena corrente convertido
Corra por estes campos estendido.

E para que a lembrança
De minha desventura
Triumphe sobre a tragica mudança
Dos annos, sempre pura,
Do sangue, que exhalei, ó bella Eulina,
A côr inda conservo peregrina.

Porém o odio triste
De Apollo mais se accende ;
E sobre o mesmo estrago que me assiste,
Maior ruina emprende ;
Que chegando a ser impia uma deidade,
Excede toda a humana crueldade.

Por mais desgraça minha,
Dos thesouros preciosos
Chegou noticia, que eu roubado tinha,
Aos homens ambiciosos ;
E crendo em mim riquezas tão estranhas,
Me estão rasgando as miseras entranhas.

Polido o ferro duro
Na abrazadora chamma
Sobre os meus hombros bate tão seguro,
Que nem a dôr, que clama,
Nem o esteril desvelo da porfia
Desengana a ambiciosa tyrannia.

Ah mortaes ! Até quando
Vos cega o pensamento !
Que machinas estaes edificando
Sobre tão louco intento,
Como nem inda no seu reino imumndo
Vive seguro o Barathro profundo !

Emfim, sem esperança,
Que allivios me permitta,
Aqui chorando estou minha mudança ;
E a enganadora dita,
Para que eu viva sempre descontente,
Na muda fantazia está presente.

Um murmurar sonoro,
Apenas se me escuta ;
Que até das mesmas lagrimas, que choro,
A deidade absoluta
Não consente ao clamor se force tanto,
Que mova á compaixão meu terno pranto.

D'aqui vou descobrindo
A fabrica eminente
De uma grande cidade ; aqui polindo
A desgrenhada frente,
Maior espaço occupo dilatado,
Por dar mais desafogo a meu cuidado.

Não se escuta a harmonia
Da temperada avena
Nas margens minhas : que a fatal porfia
Da humana sêde ordena,
Se attenda apenas o ruido horrendo
Do tosco ferro, que me vai rompendo.

Porém se Apollo ingrato
Foi causa deste enleio,
Que muito, que da Musa o bello trato
Se ausente de meu seio,
Se o Deus que o temperado coro tece,
Me foge, me castiga, e me aborrece !

Emfim sou, qual te digo,
O Ribeirão pesado,
De meus engenhos a fortuna sigo :
Comigo sepultado
Eu choro o meu despenho : elles têm cura
Choram tambem a sua desventura.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N.—DE 25 DE ABRIL DE 1890

Altera algumas disposições da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, attendendo á conveniencia de alterar algumas disposições da *consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas*, afim de harmonisal-as com as necessidades do serviço,

Decreta :

Art. 1.º Fica extincta a 3ª secção nas alfandegas de 1ª ordem, sendo os serviços que lhe incumbem desempenhados pela 2ª secção.

Art. 2.º Os dous lugares de chefes de secção nas alfandegas de 2ª ordem ficam substituidos pelo de um ajudante, com attribuições marcadas no art. 98 da *consolidação*.

Art. 3.º O individuo que pretender a nomeação de guarda, deverá :

1.º Prestar exame de portuguez—leitura, escripta e grammatica e de arithmetica e operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e systema metrico ;

2.º Ter de 18 a 40 annos de idade ;

3.º Ser bem procedido e não haver commettido crime pelo qual tenha soffrido pena infamante ;

4.º Não soffrer molestia e dispôr da robustez necessaria para o serviço ;

5.º Assignar termo, que lhe servirá de titulo, em que se sujeite a todos os deveres, obrigações e penas impostas pelo regulamento.

Art. 4.º O numero e vencimentos dos guardas da Alfandega do Rio de Janeiro serão os constantes da tabella annexa a este decreto, o qual tambem comprehende os de todo o pessoal immediatamente subordinado á guarda-moria.

Art. 5.º A disposição do art. 287 da *consolidação* fica limitada ao caso previsto no art. 281, § 4º.

Art. 6.º Logo que o navio pedir descarga, será remettida a necessaria communicação á guarda-moria, afim de ser por esta expedida a licença para começar o serviço da mesma descarga.

Art. 7.º A embarcação que conduzir as mercadorias em descarga será acompanhada desde bordo por um guarda até á doca da Alfandega ou até ao ponto em que deva effectuar-se o desembarque das mesmas mercadorias.

Art. 8.º Se a descarga effectuar-se na Alfandega, o guarda conductor a entregará na doca ao administrador das capatazias, que deverá acharse já munido da respectiva folha.

Art. 9.º A descarga será feita em presença do capitão ou de seu preposto, e os volumes serão arrolados por empregados das capatazias sob a fiscalisação e immediata responsabilidade do administrador, que responderá por todas as differenças que se verificarem. Assim organisada a folha de descarga, será assignada pelo mesmo administrador e pelo capitão e seu preposto, e enviada desde logo á 1ª secção para servir á conferencia do manifesto e outros effeitos legaes.

Paragrapho unico. Quando a descarga se fizer directamente para os armazens externos, serão as folhas assignadas pelos respectivos fieis.

Art. 10. Quando as mercadorias em descarga forem para despacho sobre agua sem transitar pela Alfandega, ou para deposito em trapiche alfandegado, a folha de descarga será feita pelo guarda conductor e deverá conter as mesmas formalidades indicadas no artigo antecedente.

Art. 11. Ao administrador das capatazias, seus ajudantes, fieis e guardas, que forem encarregados de assistir ás descargas e de organisar as respectivas folhas, incumbe dar parte de todos os volumes que apparecerem avariados, quebrados, repregados e de qualquer modo damnificados ; devendo essa circumstancia ser tambem notada na folha de descarga, e lavrando-se os necessarios termos no mesmo dia em que descarregarem.

Art. 12. Serão expedidas tantas folhas de descarga para cada navio, quantos os pontos de desembarque para onde forem destinadas as mercadorias ; notando-se na secção competente o numero de taes folhas, e responsabilisando se a quem competir pelo extravio ou demora na entrega de qualquer dellas.

Art. 13. Dentro do prazo de oito dias depois de terminada a descarga da embarcação serão remettidas á secção competente todas as folhas para tal fim expedidas, e nenhuma demora será mais admittida em sua organisação, salvo prorogação concedida pelo inspector por motivo justificado.

Art. 14. Ficam dispensados de apresentação da lista dos sobresalentes, de que trata o art. 378 da *consolidação* os commandantes de paquetes a vapores de linhas regulares que navegarem para os portos do Brazil.

Art. 15. As questões que se suscitarem sobre classificação ou qualificação de mercadorias, sobre o valor das que devem ser despachadas *ad valorem* e sobre as assemelhações, serão resolvidas da seguinte maneira :

§ 1.º Quando a parte não se conformar com a classificação do conferente do despacho, recorrerá para o chefe da repartição, e este, depois de ouvir a commissão da tarifa e mais a quem julgar conveniente, resolverá como for de justiça ; ficando em todo caso livre á parte o direito de reexportar a mercadoria, nos termos dos arts. 525, § 5º e 521 da *consolidação*.

§ 2.º Estando a decisão fóra da alçada, a parte poderá requerer que a questão seja submettida a arbitramento, e então observar-se-ha o disposto no tit. 7º, cap. 3º, secção 11ª da *consolidação*.

Art. 16 Fica substituido o juramento, de que trata o art. 350 da *consolidação* por uma declaração de procederem os peritos segundo suas consciencias, sem dolo nem malicia.

Art. 17. O final da primeira parte do art. 332 da *consolidação* será observado com a seguinte restricção :

Se a mercadoria encontrada fôr no todo differente da despachada, em especie ou genero, e se lhe couber classificação em outro artigo da mesma ou de diversa classe da tarifa, o chefe da repartição poderá autorisar a restituição dos direitos de mais pagos, cobrando-se nesse caso da parte a multa de 1 1/2 a 5% do art. 492, § 3º da mesma *consolidação*.

Art. 18. São applicaveis aos depachos de cabotagem, de que trata o art. 594 da *consolidação*, as disposições do decreto n. 10,326, de 30 de 1889.

Art. 19 O pagamento do imposto estabelecido no art. 599 da *consolidação*, a que são sujeitas as embarcações que permanecem nas docas da alfandega, sem atracar ao cáes, será feito de conformidade com a arqueação de registro das mesmas embarcações e não pela tonelagem metrica de carga que possam transportar.

Art. 20. As alçadas dos inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas, e bem assim a dos inspectores das thesourarias de fazenda, serão de ora em diante regularisadas do seguinte modo:

Alfandega do Rio de Janeiro	600$000
Alfandega de 1ª ordem	400$000
Idem de 2ª ordem	300$000
Idem de 3ª ordem	200$000
Idem de 4ª ordem	100$000
Mesas de rendas de 1ª e 2ª ordem	100$000
Thesourarias de Fazenda dos Estados onde houver alfandegas de 1ª ordem	600$000
Idem de 2ª ordem	500$000
Idem de 3ª ordem	400$000
Idem de 4ª ordem	200$000

§ 1º As mesas de renda de 3ª ordem não têm alçada.

§ 2º As alçadas regulam a jurisdicção dos chefes das repartições acima indicadas na solução das questões que se suscitarem nas alfandegas e mesas de rendas em materia de despachos e apprehensões de mercadorias, imposições de multas ou penas pecuniarias equivalentes.

Art. 21. O recurso ordinario de que trata o art. 667 da *consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas*, assenta :

§ 1º Nas differenças de qualidade, sobre a importancia dos direitos resultantes da differença, addicionada á da multa que no caso lhe couber :

§ 2º Nas assemelhações, sobre a importancia dos direitos que accrescerem, segundo a decisão impugnada pela parte ;

§ 3º Nos accrescimos de mercadorias, sobre a importancia dos direitos correspondentes ao accrescimo e multa respectiva ;

§ 4º Nos contrabandos e apprehensões, sobre o valor dos objectos apprehendidos e multas accrescidas ;

§ 5º Nas imposições de multas, sobre a importancia d'estas.

Art. 22. O recurso ordinario deverá ser interposto, nas especies previstas no 1º e 2º §§ do artigo antecedente para o juizo arbitral de que trata o § 2º do art. 15 d'este decreto ; e nos outros casos para a repartição da instancia superior competente, uma vez que as decisões recorridas excedam a alçada de quem as proferio.

Art. 23. O recurso de revista só poderá ser imposto nos precisos termos do art. 608 da *consolidação*.

Art. 24 Ficam revogadas as disposições da *consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas* na parte em que forem expressamente alteradas ou substituidas pelas do presente decreto.

O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio, 25 de Abril de 1890, 2º da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—Ruy Barbosa.*

—

Tabella do pessoal e vencimentos da companhia de guardas e mais empregados da guarda-moria da Alfandega do Rio de Janeiro.

PESSOAL	Numero de empregados	Soldo	Adicional	Annual	Total
Primeiro commandante.	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
Segundo dito	1	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
Sargentos.	6	1:266$666	633$000	1:900$000	11:400$000
Guardas	150	1:040$000	520$000	1:560$000	234:000$000
Primeiro machinista . . .	1			2:600$000	2:600$000
Segundos ditos.	3			1:800$000	5:400$000
Primeiro patrão.	1			1:800$000	1:800$000
Segundos ditos.	7			1:440$000	10:080$000
Foguistas	6			840$000	5:040$000
Marinheiros.	100			730$000	73:000$000
					348:720$000

Os 1º e 2ºs machinistas, os 1º e 2ºs patrões, foguistas e marinheiros vencerão a diaria correspondente ao vencimento annual acima indicado.

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 1890. — *Ruy Barbosa.*

Ministerio do Interior

Foi nomeado governador do estado da Bahia o marechal Hermes Ernesto da Fonseca.

— Foi nomeado secretario do governador do estado da Bahia o Dr. Elpidio de Mesquita.

Foram condecorados com os seguintes gráos da ordem de Aviz:

Gran-cruzes—Marechaes Hermes Ernesto da Fonseca e Floriano Peixoto.

Generaes de divisão : Barão de Batovy, Carlos Resin, José de Almeida Barreto, Antonio Nicoláo Falcão da Frota, José Simeão de Oliveira, Barão de Anhambahy, Julio Anacleto Falcão da Frota e Candido Jose da Costa.

Generaes de brigada: Isidoro Fernandes de Oliveira, José Clarindo de Queiroz, Conrado Jacob de Niemeyer, Joaquim Mendes Ourique Jacques, Tude Soares Neiva, Carlos Frederico da Rocha, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, Antonio Joaquim Bacellar, João José de Bruce, Luiz Henrique de Oliveira Ewbanck, Carlos Machado Bittencourt, Antonio Germano de Andrade Pinto, Francisco Carlos da Luz, José de Cerqueira Aguiar Lima, João Manoel de Lima e Silva, Carlos José da Costa Pimentel.

Vice-almirantes : Elisiario José Barbosa, Joaquim Francisco de Abreu, Eduardo Wandenkolk, vice-almirante graduado Barão de Corumbá.

Contra almirantes: Barão de Santa Martha, Manoel Carneiro da Rocha, Fortunato Forster Vidal, Barão de Teffé, Manoel Ricardo da Cunha Couto, José Marques Guimarães, Francisco José Coelho Netto e Custodio José de Mello.

Official-general de brigada Manoel Luiz da Rocha Osorio.

Ministerio da Agricultura

Foi removido o engenheiro Emygdio Pereira do lugar de engenheiro de 2ª classe do prolongamento da estrada de ferro da Bahia para o de ajudante de 2ª classe da commissão da construcção do açude do Quixadá, no estado do Ceará.

Ministerio da Marinha

— Foi reformado compulsoriamente o Sr. contra almirante Barão de Santa Martha.

— Foram nomeados :

O Dr. Alvaro Freire de Villalba Alvim para servir de ajudante do inspector geral de saude dos portos em substituição do Dr. D. José de de Souza da Silveira, que está servindo de inspector :

O Dr. Joaquim Quintanilha Netto Machado, para exercer interinamente a inspecção do serviço de limpeza das praias, remoção e incineração do lixo.

Ministerio da Guerra

Foram nomeados para servir : no hospital militar de Pernambuco : almoxarife Honorio Silva, 1º escripturario Theotonio Freire Junior, 2º dito Francisco Xavier Teixeira de Carvalho fiel major Manoel Joaquim Bello e porteiro Francisco Gomes de Sá Leitão.

No hospital do Pará : almoxarife Bernardino do Espirito Santo Araujo, 1º escripturario Theodoro Penalker, 2º dito José Paulino Souza Fortuna.

No de Cuyabá : almoxarife Francisco Antonio da Costa Campos, 1º escripturario Custodio Alves Ferreira, 2º dito tenente Antonio da Costa Garcia Junior, archivista Flavio Crescencio de Mattos, porteiro Joaquim Anastacio Monteiro de Mendonça e ajudante de dito Thomaz de Aquino Rodrigues.

No hospital de Corumbá : almoxarife Francisco Sizenando Peixoto, 1º escripturario alferes Indalecio da Silva Bondon, 2º escripturario Jorge de Veneza Monteiro, archivista tenente Paulino José Soares das Neves e porteiro tenente Adão Kemper

— Foram nomeados : os Drs Domingos Alves Requião e Affonso Pereira da Silva para adjuntos do corpo medico do exercito no Estado do Rio Grande do Sul e o pharmaceutico Aristoteles Ramos de Menezes para adjunto do corpo pharmaceutico do exercito no Estado de Sergipe.

— De conformidade com a resolução de 1 de Abril de 1871 tomada sobre consulta do conselho supremo militar, foram transferidos para a 2ª classe do exercito os capitães Raul Pedro de Drummond Cabrita e Alvaro Marques Martins, este do 5º regimento de artilharia e aquelle do 35º de infantaria, ficando aggregados ás armas a que pertencem, em vista do resultado da inspecção de saude a que foram submettidos.

— Foi transferido para o Estado do Piauhy o medico de 4ª classe capitão Dr. Everaldino Cicero de Miranda que estava no Ceará, continuando a servir neste Estado o medico de igual classe capitão Dr. Candido Hollanda da Costa Freire, que estava designado para o Piauhy.

— Foi exonerado a seu pedido, o medico adjunto Dr. Galdino Tude de Assumpção Santiago e nomeado para o substituir o Dr. José da Cunha Romaguera Correia.

Foram tranferidos :

Arma de infantaria—Para o 6º batalhão, alferes do 32º Fabio Penaforte de Araujo e alferes do 20º Antonio Monteiro de Albuquerque ; para o 9º batalhão, alferes do 7º Henrique Lefevre e tenente do 28º para o 16º Ildefonso Coimbra ; para o 20º batalhão, alferes do 6º Alcebiades Cardoso de Menezes e Souza ; para o 28º batalhão, alferes do 29º José Rodrigues das Neves ; tenente do 16º Agostinho Meira Henrique de Gouveia para o 11º e alferes do 5º Leopoldo de Souza Salles paro a 1ª companhia e para ajudante daquelle o capitão da 1ª companhia Aristides Rodrigues Vaz.

Arma de cavallaria—Para o 4º regimento, alferes do 3º Julio Lopes Duro.

Arma de artilharia—Para o 3º batalhão, o capitão do 5º Liedolpho Alipio Rodrigues da Silva.

— Foram transferidos no 9º regimento de cavallaria ; para ajudante o capitão do 4º esquadrão Antonio Neto de Oliveira Silva Faro e para este esquadrão o capitão ajudante Antonio Carlos Fernandes Leão.

— Foi transferido do 35º batalhão de infantaria para o 32º da mesma arma o tenente Joaquim Benevenuto de Almeida Nobre.

Governo do Estado de Pernambuco

EM ADDITAMENTO AO DESPACHO DO DIA 7 DE MAIO

Abaixo assignados, officiaes da guarda civica.—Prejudicado.

DESPACHOS DO DIA 8 DE MAIO DE 1890

Bacharel Antonio Baptista Nogueira.—Remettido ao inspector da Thesouraria de Fazenda para attender, de accordo com a sua informação n. 322 de 29 de Abril findo.

Antonio Fernandes de Albuquerque.— Como requer.

Companhia Pernambucana.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Deferido, com officio de hoje á directoria de obras publicas.

Manoel Francisco Campos.—Informe a Intendencia Municipal do Cabo.

— —

DESPACHOS DO DIA 9 DE MAIO DE 1890

Abaixo assignados, domiciliados n'esta capital.—Providenciado com o acto d'este governo de 7 do corrente.

Antonio Damasio Leite.—Informe, com urgencia, o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife.

Antonio Vieira das Virgens.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Bom Conselho, ouvindo o delegado de policia.

Cosme Pedro Regaldo.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Directorio Republicano 10 de Dezembro.—Informe, com urgencia, a Intendencia Muncipal de Cimbres.

Eduardo Correia da Silca.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Erasmo Alves Campos.—Remettido ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,139, de 12 de Março de 1853.

Empresa de Navegação a Vapor do Rio S. Francisco.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Ernesto de Oliveira Cavalcante,—Sim, mediante recibo.

Felippe de Sá e Albuquerque.—Passe portaria em vista da informação.

Hermelinda de Albuquerque Mello.—Remettido ao director da Secretaria da extinta Assemblea Legislativa para entregar, mediante recibo.

José da Rocha Guedes.—Informe com urgencia o Dr. juiz de direito da comarca da Escada.

Vigario João Tenorio Vieira de Mello.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de S. Bento.

José Honorio Pires Ferreira.—Entregue-se, mediante recibo.

Bacharel João Baptista Regueira Costa.—Remettido ao inspector do Thesouro do Estado para attender, nos termos de sua informação n 307 de hontem datada.

João Baptista das Neves.—Sim, pagando as comedorias.

Joanna Maria da Conceição.—Indeferido.

João Lins Cavalcante de Albuquerque.—Informe o cidadão director geral das Obras Publicas.

José Paulino da Silva Filho e Affonso Monteiro Pessôa.—Indeferido, em vista da disposição do art. 172 do Regulamento de 28 de Janeiro de 1888 ; os actos em contrario são irregulares e não devem ser repetidos.

Luiz Eugenio de Araujo Pinheiro.—Sim, na fórma da lei.

Leopoldina Maria Teixeira Jacobina.—Providenciado.

Manuela Maria da Conceição.—Sim, pagando as comedorias.

Manoel Emigdio Rodrigues Vianna.—Deferido, com officio de hoje ao coronel commandante das armas interino

Maria Leopoldina da Silva. — Indeferido, em vista da disposição do artigo 172 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888 ; os actos em contrario são irregulares e não devem ser repetidos.

Maria do Rosario de Oliveira e Mello.—Entregue-se, mediante recibo.

Manoel Gonçalves de Siqueira.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de S. Bento.

Maria Amalia Forjaz de Lacerda.—Entregue-se, mediante recibo.

Pedro Pereira de Souza Lemos. — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Virginio Horacio de Freitas.—Recorra o peticionario ao poder judiciario, unico competente para tomar conhecimento de sua reclamação e perante o qual não esgotou ainda todos os recursos legaes.

Abaixo assignados, negociantes e moradores no povoado Cortes.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca do Bonito, ouvindo a intendencia municipal.

Albino Fernandes & C.—Sim.

Augusto G. da Silva. — Providenciado com o acto deste governo de 7 do corrente.

Constantino José Teixeira Torres.—Informe o Dr. chefe de policia.

Henrique Manoel da Silva.—Não ha o que deferir, á vista do acto deste governo de 7 do corrente.

Capitão João Presciliano da Costa.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

José Thomaz Cavalcante Pessoa. — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque.—Prove o peticionario que pagou o preço das carnes e cumprio as demais condições do seu contracto.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 10 de Maio de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição de Policia

2.ª secção.—N. 104.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 10 de Maio de 1890.

Foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nomes Camillo Manoel de Lima, Antonio Ribeiro de Andrade, Manoel Joaquim da Silva, conhecido por *Marisqueira*, Jovino Francisco das Chagas, Manoel Barbosa Silva, Manoel Jaboatão, Raymundo José Ignacio, Benjamin Alves de Miranda, Octaviano Pereira Felippe Santiago, Jovino Henrique José Ribeiro, Henrique Manoel dos Santos, Pedro Rodrigues de Souza, Caetano Correia de Lima, Antonio Barros da Silva, Manoel José dos Santos, João de Deus, Pedro Vicente Ferreira, Julio Gonçalves Pinto, conhecido por *Macaco do Pará*, Manoel José do Nascimento, João Vasco Marinho da Silva, Antonio Camillo dos Santos, Guilherme Miguel dos Santos, Manoel José do Nascimento, que diz chamar-se tambem José Francisco do Nascimento, José Theotonio, conhecido por *Josepha Preta*, Hygino Honorato dos Santos Filho, Antonia Maria da Conceição, Josepha Maria da Conceição, José Hemeterio de Farias, Vicente Ferreira de Lima, Maria da Conceição e Antonio João da Silva.

— O subdelegado da freguezia de Santo Antonio obrigou a assignar termo de bem viver ás mulheres de nomes Maria Francisca de Oliveira e Maria Rosalina do Amor Divino, moradoras á rua da Florentina.

— De ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, foi recolhido hoje á Casa de Detenção o individuo de nome Jorge Ferreira das Neves, por se achar incurso nas penas do art. 201 do codigo criminal.

— Continuo a chamar a attenção das autoridades policiaes para o conteudo das seguintes circulares expedidas por esta repartição :

De 22 de Dezembro findo, recommendando que tenham muito em attenção as disposições dos arts. 205 e 209 da lei n. 1.129 das posturas municipaes, empregando todas as diligencias necessarias para apprehensão das armas defezas, sendo os seus possuidores punidos rigorosamente de accordo com a lei.

De 22 de Janeiro do corrente anno, no sentido de promoverem por todos os meios a repressão da vagabundagem, obrigando os vadios e vagabundos a terem uma profissão decente e licita e fazendo os que a isso não se sujeitarem, a assignarem termo de bem viver para serem recolhidos á cadeia no caso de infracção.

De 28 do mez acima, recommendando a maxima brevidade na formação dos inqueritos policiaes, a que devem proceder, sempre que occorrer qualquer facto delictuoso, não deixando em taes casos de effectuar o respectivo corpo de delicto, sendo os ditos inqueritos remettidos ao promotor publico por intermedio do juiz criminal a quem competir conhecer da culpa, sempre que se tratar de um crime em que caiba a acção publica, e mandando archival-os quando se trata de crimes de acção particular para serem entregues aos interessados e para que sejam pagas as custas.

De 31 ainda de Janeiro, recommendando que providenciem no sentido de serem os mendigos e especialmente os cégos recolhidos ao Asylo de Mendicidade ou outro qualquer estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia, impedindo que ditos mendigos andem a esmolar pelas ruas e pontes desta capital, salvo aquelles que forem portadores de um cartão fornecido por esta repartição aos que se acharem em condições de implorar a caridade publica.

Da mesma data acima, recommendando a apprehensão de todos os menores encontrados em abandono, afim de serem entregues aos juizes de orphãos para dar-lhes tutor e occupação.

De 12, do mez de Fevereiro findo, em additamento á circular expedida em 22 de Janeiro, chamando a attenção para diversas disposições do codigo do processo ácerca da vagabundagem e do modo de proceder contra os mesmos.

De 25 do referido mez de Fevereiro, recommendando aos delegados que se abstenham o mais possivel de intervir em assumptos de direito privado, de immiscuirem-se em questões de terras, como abusivamente teem alguns praticado, com queixa justa do paciente.

Da mesma data acima, recommendando aos delegados, chefes do serviço policial em seus termos, que façam seus subalternos entrar em exercicio dos cargos respectivos, visto ser do concurso de todos que deve resultar vantagens para o serviço.

De 6 de Março, recommendando toda moderação no modo de tratar o cidadão depois de entregue e sujeito á prisão, dispensando-lhe todas as garantias possiveis afim de que nada soffra.

De 17 de Abril, recommendando aos delegados de policia e commandantes de região, que de accordo com as autoridades judiciarias providenciem no sentido de serem transferidos para a cadeia da localidade mais proxima e que melhor garantia offereça e d'ahi para as das sédes das regiões ou dos pontos terminaes das linhas ferreas, os sentenciados que devem ser remettidos para a Casa de Detenção, attentas as condições desfavoraveis em que se acham algumas cadeias do centro deste Estado.

O chefe de policia,
Antonio Antunes Ribas.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 7 DE MAIO DE 1890

Anna Carolina da Silveira Miranda, José Pacheco da Silva e Wenceslau Henriques Teixeira. — A' secção do Contencioso.

Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.— Ao administrador da Recebedoria para attender.

João Faustiniano das Neves.—Ao Porteiro.

José Paulo Botelho e Eugenio de Siqueira.—Informe o administrador da Recebedoria.

Maria Amelia F. Moraes Pinheiro e outras.—Sellados os documentos, volte, querendo.

Padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva, bacharel João Baptista Regueira Costa e Leontino Pimentel Angelim.— Haja vista o Dr. Procurador Fiscal.

Fielden Brothers, Enedino Mendes de Hollanda, Genoveva Joaquina da Cunha, Anna Hermina Castello Branco, Charles Bozier, Francisco Ferreira da Silva, Antonio Moreira Reis e Eduardo Duarte Rodrigues.—Informe o Dr. Contador.

Olegario Pires da Luz Cantarelli, Joaquim Basilio Pyrrho, Antonio Cadenna Bandeira de Mello.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

— 9 —

Domingos Gomes de Amorim, José Maria Pires Justo. — Volte ao Dr. Contador.

José da Costa de Albuquerque Mello, Isabel Maria de Lima Leão, Theodoro José Tavares, Companhia de Santa Thereza e Medeiros & C.—Informe o Dr. Contador.

Felippe Moreira da Cruz, Francisco Pinto de Magalhães, Francisco de Paula Pereira, Vicente Ferreira Baptista, José Manoel de Sá e Luiz Manoel Rodrigues Valença.—Informe o administrador da Recebedoria.

Joaquim Pires da Silva.— Dirija-se ao cidadão Dr. Governador do Estado, visto faltar a este thesouro competencia para attender ao peticionario.

Victorino Domingos Alves Maia — Ao Porteiro.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 9 DE MAIO DE 1890

Luiz Gonzaga de Menezes Junior.—Encaminhe-se.

Clementina Elisa Monteiro. — Encaminhe-se.

José Francisco Florencio de Souza.—Justifico.

Carlos José Dias da Silva.—Abono.

Maria Leopoldina Chaves Peixoto.—Encaminhe se.

— 10 —

Genoveva Ramos Fernandes de Carvalho.—Dê-se.

A mesma.—Certifique.

Philomeno Raymundo Nunes de Lima. Encaminhe se.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo correio terrestre tivemos folhas do

Estado das Alagôas

Datas até 7 de Maio :

No palacio da governação effectuou se no dia 4 uma reunião convocada pelo governador para recolher a opinião do Estado relativamente a organisação civil e judiciaria.

Referindo o que alli se passou, escreveu o *Diario das Alagoas* :

« O Sr. governador abrio a sessão expondo o fim della em termos concisos e claros, e terminou pedindo ao Sr. Dr. Costa Ramos, digno juiz de direito da comarca da capital, ha pouco chegado da Capital Federal, que expuzesse os termos da questão tal como ella é ventilada alli.

« O Sr. Dr. Costa Ramos em um ligeiro esbo-

ço expoz as opiniões discutidas ácerca e os fundamentos dellas, concluindo por opinar que sem demora se representasse ao governo federal pedindo para que se consagrasse no pacto fundamental da federação como assumpto de attribuição geral a legislação civil e a organisação judiciaria, excepto nesta o que fosse meramente policial.

« O Sr. Dr. Antero, advogado de nosso fôro, declarou seu voto em favor da opinião do Sr. Dr. Costa Ramos.

« O Sr. Dr. Oiticica declarou tambem seu voto favoravel e propoz que se nomeasse uma commissão para redigir a mensagem e offereceu-se para ser portador della.

« Vencedora a proposta o Sr. governador nomeou para redigir a mensagem os Srs. Drs. Costa Ramos, Antero e Aureliano, que meia hora depois apresentaram redigida a mensagem que sendo approvada foi assignada pelas pessoas presentes.

« O governador teve cuidado de reunir em palacio representantes das classes mais intimamente interessadas no assumpto e os versados no estudo e meditação de tão importante questão de direito privado e ao mesmo tempo commum.

« Com effeito, tratando se da constituição do direito civil, não nos importa saber sómente se os sagrados direitos individuaes são bem garantidos, mas saber tambem se a consagração desses direitos concorrem ou não para fortalecer os laços da união que formam a patria brasileira.

« Duas cousas essencialmente devem concorrer para fortalecer a união de todos os brasileiros: a descentralisação de todos os interesses locaes, e a perfeita unidade do direito commum.

« Não é a lingua, nem a religião, nem a identidade de costumes que fazem a união patria: qualquer que seja a influencia que sobre o sentimentalismo exerçam esses factos, sem duvida muito ponderosos sobre o espirito humano, fica acima de tudo a satisfação dos interesses que concorrem para o cumprimento dos deveres imperiosos que o homem tem a desempenhar na sociedade.

«E', pois, necessario desligar os individuos naquillo em que a união subordinaria a actividade de uns á indolencia ou incuria de outros, e ligal-os no campo em que os interesses são communs.

« Andariamos mal avisados se procurassemos crear differentes direitos civis, afastando-nos da tendencia civilisadora da unificação dos povos pela communidade do direito.

« Nem era racional que se procurasse crear applicações diversas dos principios juridicos absolutos, quando as nações civilisadas tendem nas conferencias internacionaes a apagar as desigualdades de condições dos homens nos estados estrangeiros.

« A opinião vencedora na reunião foi a mais racional e daqui fazemos votos para que bem inspirados os outros estados tomem deliberações identicas e sejam todos attendidos pelo governo federal.

« Bem avisado andou o Exm. Sr. governador convocando a reunião de que se trata e assim accentuando o sentir do povo alagoano; deveremos a S. Exc. mais este acto honroso para nossa terra que tanto se orgulha de tel-o por filho. »

— Lê-se na mesma folha de 6, sob o titulo de *Suicidio*:

« Antonio Francisco de Paula, conhecido por Antonio Cabo Verde, côr preta, tentando suicidar-se, em estado de embriaguez, lançou mão de uma navalha e com ella deu um grande golpe da extensão de cinco pollegadas na face anterior do pescoço, justamente na linha que divide as duas regiões super e infra-hyoidiana, tendo o referido golpe comprehendido tambem a cartilagem tyroidiana.

« O paciente parece ser homem de 35 a 40 annos mais ou menos.

« Recolhido ao hospital de caridade ás 3 horas da madrugada de hontem, ás 5 1/2 da manhã, encontrando uma faca de mesa, que se achava sobre a banca de um enfermo, della lançou mão e renovou a tentativa, que ainda foi frustrada.

« Chamado o 1º delegado de policia, compareceu immediatamente e mandou proceder a corpo de delicto e respectivo tratamento. »

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

BOM CONSELHO, 3 de Maio de 1890

Já estavamos desenganados de melhor tempo, quando o Omnipotente enviou-nos chuvas incessantes, desde o dia 28 do mez preterito.

Todo o genero humano alegrou-se com a mudança do verão para o inverno

Oxalá que elle não seja escasso!

Os agricultores, com mais ou menos sacrificios, estão fazendo novas plantações.

Não havendo contratempo, em 3 mezes, desapparecerá a carestia, desapparecerá a fome d'aquelles que soffrem os seus terriveis effeitos.

E' propicia a occasião para a intendencia do municipio empregar todos os meios, impondo penas rigorosas aos criadores, no intuito de tirarem seus animaes cavallar e vaccum do solo destinado á cultura, pois, do contrario, em breve tempo veremos as lavourinhas damnificadas por esses animaes, com detrimento do direito dos infelizes agricultores.

Em 29 do referido mez, terminaram-se os trabalhos da commissão districtal, tendo sido alistados 884 cidadãos aptos para serem incluidos no registro eleitoral, inclusive 179, eleitores da lei de 9 de Janeiro de 1881.

A mesma commissão, satisfazendo as exigencias do § unico do art. 28 do Regulamento a que se refere o decreto n. 200 A. de 8 de Fevereiro do corrente anno, remetteu ao presidente da Intendencia uma copia do alistamento, acompanhando-a uma relação nos termos da 1ª parte do art. 29 do citado decreto.

No dia 1.º do corrente, foi preso no Logradouro do Leão e recolhido á cadeia da villa, a ordem do delegado de policia, o celebre Satyro Cordeiro Manso, desertor do Corpo de Policia deste Estado, e pronunciado neste termo no art. 192 do Codigo Criminal.

Com tal prisão, suppomos que desapparecerá o lôbo devorador dos animaes cabrum e ovelhum d'aquellas plagas.

Neste dia, foi igualmente preso, n'esta villa, e recolhido á cadeia á ordem da mesma autoridade, o individuo de nome Pedro Julião, pronunciado em Quebrangulo do Estado de Alagôas, no art. 122, do referido Codigo.

Damos nossos parabens á autoridade executora de tão importantes capturas.

INDUSTRIAS E ARTES

No Estado da Bahia vão ter começo os trabalhos de construcção dos Burgos Agricolas a cargo de Silva Moreira & C., que constituio a empreza Valença Industrial.

Cada familia receberá um lote de terras á sua escolha, que pagará pelo preço da tabella, no prazo de um a dez annos.

Será fornecida casa até ao estabelecimento da sua propria, no seu lote.

A empreza fornecerá alimento até a primeira colheita (gratis) assim como a ferramenta para o principio do trabalho, medico e remedios.

Fará adiantamento sobre plantações e fructos pendentes, e obriga-se a comprar todos os productos da lavoura do Burgo pelos preços do mercado, como tambem a fornecer generos alimenticios e outros nas mesmas condições.

Todo o lavrador será obrigado a fazer a plantação de cereaes que pelo menos possa chegar para sustento de sua familia.

*

Foi já entregue no Ministerio da Marinha o projecto do caminho de ferro de Quelimane á fóz do Chire, estudado pelo Sr. capitão de engenheiros Affonso de Moraes Sarmento, em virtude de uma concessão para o estudo d'este caminho feita pelo Sr. conselheiro Barros Gomes, quando ministro da marinha.

O caminho de ferro mede cerca da 170 kilometros e tem um ramal de Mopeia para a margem esquerda do Zambeze com cerca de 9 kilometros.

E' de via reduzida de 1m de largura tanto a linha principal, como o ramal.

A natureza do terreno obrigou a projectar n'este caminho diversas obras de arte importantes, sendo a principal a ponte do Lualua de vigas de ferro, com 400m de comprimento.

A construcção d'este caminho é de maior importancia para o commercio das colonias portuguezas da Africa Oriental, dando sahida pelo porto de Quelimane aos productos tanto do Zambeze como das regiões dos lagos.

*

O nitrato de soda é um composto de acido nitrico (o alimento mais activo das plantas) e da soda. O sal tira todo o seu valor da fórma sob a qual offerece o azoto aos vegetaas, sendo a soda sem valor nutritivo para estes ultimos.

Existe na provincia de Tarapeca (no Perú) jazigos inexhauriveis de nitrato, accumulados no solo por uma serie de reacções d'agua de mar sobre os detrictos de animaes, reacções bem conhecidas desde alguns annos.

O porto de Iquique é o centro principal do commercio do nitrato.

As primeiras exportações de nitrato datam de 1827 a 1830; foram pouco fructuosas, o valor fertilisante desse sal sendo então desconhecido dos agricultores. Mas em 1831, começaram a empregar em França o dito sal; vendiam-n'o então por 65 frcs. (26$000) 100 kilos, preço que fazia sahir o kg. de azoto á razão de 4 frcs. 20.

De 1830 a 1835, a importação do nitrato na Europa foi um pouco mais de 3,000 toneladas por anno: elevou-se, porém, na Europa a 600,000 toneladas no anno de 1888, e os calculos para 1889 chegam a elevar o consumo a mais de 800,000 toneladas.

O preço do quintal foi diminuindo desde o começo da exploração; de sorte que de 65 frcs., a principio, foi descendo a 37 frcs. até 1879, o que reduzira o kg de azoto a 2 frcs e 35; e chegou a 19 frcs. e 25 em 1889, o que reduz o kg, de azoto a 1 frc. e 23 (500 rs:) havendo portanto, de 1879 a 1889, uma baixa de 1 frc. e 12 por kig. de azoto, ou 47 % no valor venal do nitrato.

Essa diminuição enorme explica-se muito naturalmente pela actividade extraordinaria empregada no desenvolvimento da extracção e da purificação do nitrato no lugar de sua origem,

Mais de 50 companhias formaram-se com capitaes consideraveis, afim de explorarem os jazigos do Perú e do Chile; os trabalhos estão sendo feitos com tamanha energia que actualmente o consumo total da agricultura sendo avaliado, para 1890, em 825,000 toneladas metricas, a producção *possivel* elevar-se-ha quasi ao dobro dessa cifra, visto que está previsto que terão 1,470,000 toneladas á disposição.

A superproducção trouxe, portanto, a baixa do preço do nitrato até um ponto inaudito, do qual os agricultores devem aproveitar-se, sendo possivel.

O sal não póde, todavia, dar bons resultados em todos os terrenos, mas nos jardins o seu emprego tem sido de optimo resultado.

Não podemos entrar aqui em detalhes; mas fique conhecida a baixa por que tem passado e a que ora está sujeito o nitrato.

TRANSCRIPÇÕES

Exposição Italo-Americana

(*Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro)

Por occasião das festas colombianas com que a cidade de Genova honrará em 1892 a memoria do intrepido genovez a quem deve o mundo o descobrimento da America, será commemorado o grande feito por uma exposição italo-americana, inspirada do intuito de fomentar a expansão das relações commerciaes entre a Italia e o nosso continente. Para realização do bello projecto organisou se commissão da qual fazem parte o nosso compatriota, engenheiro Manoel Maria de Carvalho, solicito commissario do Brazil nos negocios da imigração italiana, o consul geral do nosso paiz em Genova e o director do escriptorio de informações que mantem s naquella cidade e tão util nos tem sido para dissipar preconceitos, corrigir apreciações exageradas, restaurar a verdade alterada e dar-nos a conhecer, com lealdade e exactidão, quaes somos na realidade.

Em circular, que nos foi dirigida por parte da commissão, são indicados os lineamentos geraes da empreza, accrescentando se que será aproveitada a feliz opportunidade para a reunião de um congresso de economistas e publicistas italianos e americanos, tendo por objecto examinar e suggerir providencias attinentes a melhorar as relações de todo o genero entre as nações representadas e a promover a sua reciproca prosperidade. O commettimento é de indole puramente commercial e ideado e planejado por espontanea iniciativa particular. Entretanto já a municipalidade de Genova assegurou o seu concurso á realização da idéa e aguarda a commissão organisadora que lhe não faltará efficaz apoio do governo italiano.

Appella a mesma commissão para a imprensa americana, propondo lhe e solicitando lhe a collaboração que reputa indispensavel ao exito da tentativa. E' a este gracioso convite que acudimos e felizmente podemos fazel o, applaudindo e recommendando o projecto como excellente instrumento de propaganda utilissima aos nossos e aos interesses economicos da Italia. Com effeito nada poderá influir mais energicamente para multiplicar as relações mercantis das duas nações do que uma exposição que permitta ás classes interessadas examinar *de visu* quaes os productos que mais vantajosamente poderão prestar se á permutação internacional, alimentando o commercio e activando-o. E dadas as especiaes circumstancias em que se acham o Brazil e a Italia, quando entre nós residem tantos milheiros de italianos occupados nas profissões mais diversas, roteiando os campos, abrindo estradas, construindo obras e servindo ás mais variadas industrias urbanas, facil é comprehender como a projectada exposição encontrará desbravado o caminho para chegar depressa á realização do seu generoso *desideratum* economico.

A este respeito pondera judiciosamente um orgão da imprensa de Genova quanto é para desgostar que emquanto nenhum commercio existe entre a Italia e extensas regiões do Brazil, principalmente as do norte, por outro lado varios productos brazileiros cheguem indirectamente aos mercados italianos, deixando na bolsa dos intermediarios lucro apreciavel que naturalmente encarece os artigos em pura perda do productor e do consumidor. Esta anomalia é igualmente perniciosa ao Brazil e á Italia. A exposição italo americana de 1892 não sanará de improviso esta escassez de relações commerciaes; não fará brotar como por encanto o commercio directo entre regiões não ligadas pelo espirito fecundo de permuta; não acarretará transformação immediata, qual fôra para desejar; os seus effeitos serão mais ou menos vagarosos, como os de toda a tentativa deste genero; mas sem excluir a collaboração do tempo e a tenacidade essencial a toda a propaganda que tende a cavar ou a profundar o leito da corrente commercial esperança solida é para ser depositada na execução do auspicioso plano que, estamos certos, achará na imprensa do Brazil o acolhimento sympathico que merece.

O Brazil custeia em Genova e Milão escriptorios destinados a facilitar o conhecimento exacto das cousas do nosso paiz. Entra no programma de taes estabelecimentos a exhibição de productos brazileiros e alguns estão alli patentes ao exame dos visitantes em exposição permanente e methodica. O pensamento, que dictou esta creação, despertará sem duvida esforços que se encaminhem a proporcionar-nos na festa internacional de 1892, commemorativa de acontecimento cuja recordação é para tocar-nos mui de perto, papel condigno do nosso grão de civilisação e da pujança dos nossos elementos naturaes.

O Brazil e a Italia estão destinados a constituir, ao atravez do Atlantico, duas poderosas officinas do trabalho, ligadas entre si pelos laços da mais estreita affinidade e da mais perfeita harmonia de interesses. A Italia está collaborando e ainda mais efficazmente ha de collaborar no progresso do Brazil pelo concurso inestimavel da immigração, recebendo compensação equivalente no bem estar de numerosos italianos que entre nós vivem felizes, satisfeitos e cheios de esperança nos resultados da applicação intelligente das suas faculdades. A exposição italo-americana de 1892 será mais um élo nas relações economicas e sociaes dos dous povos.

—

O conflicto luso-britannico

(Do *Commercio de Portugal*)

Um nosso amigo recebeu uma interessante carta de um nosso compatriota e seu amigo, residente em Londres da qual nos permittio que aproveitassemos os seguintes periodos:

« V. pergunta o que se sabe por cá a respeito do nosso desgraçado conflicto com a Inglaterra e justifica a sua curiosidade, dizendo que ahi nada se sabe.

« Então admira se d'isso? Eu não, porque estou convencido de que, se nada se sabe, é porque nada ha. E como ha de haver, se lord Salisbury ha mais de quinze dias que está em Beaulieu, perca de Monte Carlo, e só hoje (18) deve regressar a Inglaterra?

« O Barjona faz admiravelmente de diplomata no que toca a reservas! Como não adianta nem atraza, não diz nada; e n'este seu silencio concluem os seus admiradores, que n'aquella impenetrabilidade está o mais fino estofo do diplomata emerito!

« A energia colonial que está desenvolvendo a Allemanha póde perfeitamente ser aproveitada em beneficio dos nossos interesses no momento presente, por isso que os inglezes estão com verdadeiro medo dos allemães! Olhe que nisto não ha a minima exageração. Repare no que dizem os jornaes, siga com attenção o que se passa no parlamento, e verá que não trunco de falso

« Oxalá soubessemos nós tirar partido desta circumstancia!

« As ultimas noticias de Moçambique são de que andam por lá *outra vez*, praticando actos em flagrante contradicção com as declarações cathegoricas do nosso governo!

« Se isto assim continuar, arranjar nos-hão outra carrapata, de que só sahiremos deixando parte da nossa pelle nas garras de John Bull, que já adiantadamente vai fallando na necessidade de represalias. »

Esta ultima parte da carta tem a maxima importancia e coincide com as ultimas noticias, que nos chegaram pelos jornaes estrangeiros e depois pela Agencia Havas.

Com effeito, é grave o que se está fazendo em Quelimane, se com effeito alli se organisou um corpo de voluntarios, que vai marchar, ou já marchou, para o Chiromo, porque, estando nós compromettidos a manter o *statu quo ante o ultimatum* não podemos realmente proceder de um modo hostil e contrariando as formaes promessas do governo portuguez. Para que este tenha força para sustentar as suas propostas e insistir n'ellas, é preciso que o seu procedimento correctissimo lhe sirva de argumento ainda contra quaesquer demasias commettidas por parte da Inglaterra.

Azevedo Coutinho é um intrepido official da nossa armada e leal portuguez. Elle deve ser o primeiro a comprehender a que vexames e a que perigos expõe o seu paiz, emprehendendo qualquer commettimento arrojado em sentido aggressivo contra os inglezes. Mas Azevedo Coutinho é ao mesmo tempo um temperamento ardente e um homem moço. Póde, pois, não ter a moderação a sopear-lhe a indignação (e santa é ella!) ao ver o velho e honrado Portugal escarnecido e ludibriado por uma nação de ambiciosos e de egoistas.

Convém portanto, que o governo, que e quem responde hoje pelos destinos da patria procure por todos os modos, ainda os mais energicos, evitar as suppostas aggressões, que justificariam as represalias a que se allude na carta que transcrevemos. E nós todos devemos coadjuval-o nesse proposito, porque, se em vez de o auxiliarmos nos momentos apurados lhe levantarmos difficuldades e embaraços, ficaremos sem auctoridade para exercermos o nosso direito de critica, tanto mais justa quanto ella fôr independente e patriotica.

Em relação a aproveitarmos a acção colonial da Allemanha, muito e muito teriamos a dizer; mas, se é tempo do governo operar activamente n'esse sentido, é cedo ainda para a imprensa manifestar idéas que a opinião ou não comprehenderia ou receberia com desconfiança e até talvez com indignação.

Cremos, porém, que não tardará muito que chegue o momento de todos dizermos o que pensamos sobre o modo de prevenir no futuro as vergonhas e os perigos que tanto nos amesquinham e nos affligem hoje.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Sessão ordinaria em 24 de Abril de 1890

Presidencia do Exm. desembargador Manoel Clementino

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1º secretario, conselheiro Quintino de Miranda, Lopes Machado, Esmeraldino Bandeira, Augusto Cesar e major Codeceira, 2.º secretario, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º secretario, mencionou as seguintes offertas:

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes deste e de outros estados.

Foram recebidos com agrado e mandou-se agradecer.

Pelos Srs. major Codeceira, Drs. Lopes Machado e Esmeraldino Bandeira, foi proposto que se officiasse á Intendencia Municipal pedindo lhe para que mudasse o nome de praça de Pedro I para o de praça de Bernardo Vieira, afim de commemorar o nome desse distincto pernambucano, que foi o primeiro que no Brazil pugnou pelo estabelecimento da republica no solo americano, bem como que fizesse restituir á rua do Visconde de Pelotas o seu antigo nome de—rua do Aragão—para commemorar o nome do grande patriota Estevão Soares de Aragão, um dos vultos salientes da revolução de 1710.

Foi approvada a proposta.

Em seguida o Sr. Dr. Lopes Machado propoz e foi approvado, que se conservasse sempre fechado o salão da bibliotheca e do museu.

O mesmo Dr. Machado inscreveu se para ler n'uma das proximas sessões um trabalho seu sobre a abrilada.

Finalmente, o Sr. Dr. Cicero Peregrino communica que o consocio monsenhor Arcoverde manda apresentar as suas despedidas ao Instituto e offerecer lhe os seus serviços no Estado de S. Paulo, para onde seguio.

Nada mais havendo a tratar-se, foi levantada a sessão e designado o dia 8 de Maio para ter lugar a 1.ª reunião.

REVISTA DIARIA

Intendencia Municipal do Recife—Por acto de hontem do Dr. governador do Estado foi elevado a 9 o numero de membros do conselho de Intendencia Municipal do Recife, sendo nomeados para os dous novos lugares o Dr. João Carlos Balthazar da Silveira e o bacharel Manoel da Trindade Peretti.

12 e 13 de Maio em Olinda—Damos em seguida o programma das festas commemorativas dos dias 12 e 13 de Maio, organisado pelo Club Republicano da comarca de Olinda:

« No dia 12, ás 5 1/2 horas da tarde, as bandas musicaes 13 de Maio e 15 de Novembro em dous coretos especialmente armados na praça da Abolição, tocarão até ás 6 1/2 as melhores peças do seu repertorio, sahindo a essa hora em passeata pelas principaes ruas da cidade até o edificio da Intendencia onde assistirão, tocando nos intervallos, a sessão solemne que ahi se effectuará ás 7 horas em presença do Sr. governador deste Estado e demais principaes autoridades que o acompanharem, e presidida pela directoria do Club. Nesta sessão o que será aberta pelo Sr. presidente Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, fará a oração commemorativa o cidadão vice presidente do Club, José Faustino Porto; fallando em seguida as pessoas que se tiverem inscripto.

«No dia 13, ás 5 horas da madrugada, a um tiro de peça, e aos toques da alvorada no largo da Abolição, repicarão os sinos de todas as igrejas da cidade de Olinda, subindo ao ar uma salva de 21 tiros e girandolas de foguetes, e tocando nos coretos as bandas 13 de Maio e 15 de Novembro os hymnos da abolição e republicano.

« A cidade estará illuminada nas noites de 12 e 13, tendo as principaes ruas embelladas com folhagem e bandeiras, segundo os esforços dos socios do Club.

« A banda 13 de Maio (Capunguense) tomará espontaneamente parte em semelhantes festejos. O 1º secretario do Club.—*R. Pereira Simões*.

José do Livramento—Foram hontem rezadas na igreja do Corpo Santo missas em todos os altares pelo repouso eterno da alma de José do Livramento, o inditoso moço ha poucos dias prematuramente roubado aos carinhos da familia e á affeição dos amigos, que muitos contava elle.

Em frente á capella-mór erguia-se rico e elegante catafalco, emcimado por uma urna tambem ricamente adornada.

A grande concurrencia de familias e cavalheiros fallaram alli muito alto em favor das qualidades que em vida exornaram o espirito do finado José do Livramento e das sympathias e affeições de que era elle objecto, como ainda é sua hoje desolada familia.

Recreativa Commercial—No dia 24 do corrente da essa sociedade o seu sarão bi-mestral, ao qual não faltará a magnificencia que a digna directoria sabe imprimir ás suas festas.

Somos gratos á fineza do convite.

Banda Musical 13 de Maio—Em commemoração a essa grande data brazileira, que é a da lei da abolição do captiveiro no Brazil, essa sociedade musical capunguense fará uma excursão em passeio civico á visinha cidade de Olinda, onde se associará aos festejos que na mesma cidade se executarão depois d'amanhã.

Espera-se que a digna gerencia da empreza dos trilhos urbanos de Olinda proporcione passagem gratuita á mesma banda.

Lanterna Magica—Distribuio-se o n. 290, edição de hontem.

Está interessante.

Club Commercial Euterpe—Hoje abre esse club os seus salões a um recreio de dupla diversão.

Segundo seus honrosos precedentes, não faltará a essa funcção animação.

Em sessão ordinaria do mesmo club foram designados directores de mez os Srs. Manoel J. Santos Porto, Alfredo O. Machado Porto, Antonio Camara Braga, José Joaquim de Andrade, João Abrantes Gouveia, Augusto José Carneiro, Antonio Monteiro Martins, Benicio J. Silva Oliveira, Antonio Alfredo Pacheco, Alfredo Domingos Moreira, Manoel Pires Leite e Antonio Augusto Falcão.

Vaccina publica—Hontem foram vaccinadas na inspectoria de hygiene 105 pessoas, trabalhando n'esse serviço os Drs. inspector de hygiene, Lopes Pessoa e Paula Soares.

Promoção—Telegramma particular recebido da capital federal annuncia que foi promovido a capitão tenente, o 1º tenente da armada nacional Leopoldo Bandeira de Gouveia que foi ajudante do inspector do Arsenal de Marinha deste Estado.

O Binoculo—Publicou-se o n. 18, do X anno desse hebdomadario.

Preso—No vapor *Arlindo*, chegado do sul hontem á tarde, vaio o Sr. José Elisio dos Reis, que, como capoeira fôra preso na capital federal e mandado para Fernando de Noronha.

Acompanharam-n'o o tenente Manoel Pereira de Souza e quatro praças do regimento policial daquella capital.

Logo que fundeou o vapor dirigiram se para seu bordo oito praças da guarda civica que foram buscar o preso, e este desembarcou por ellas escoltado, seguindo para a Casa de Detenção por meio de uma grande escolta sob a direcção do commandante geral da mesma guarda civica.

Club Esgrima—Na terça-feira proxima 13 do corrente, solemnisa esse Club o 2º anniversario da aurea lei da abolição no Brazil.

Com este fim naquelle dia ha uma corrida no *Prado Pernambucano*, promovida pelo referido Club.

E' uma funcção variadissima, e a este titulo convida á concurrencia, que será compensada pela variedade do divertimento realmente novo, que na mesma corrida terá alli o publico.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o cidadão major Serra Martins, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Bezerra.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

— Amanhã é superior do dia o cidadão capitão Carvalho, e fará a ronda de visita o cidadão alferes Serpa Pinto.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade.

Viação da Republica—Sob este titulo publicou o *Jornal do Commercio* a seguinte noticia:

« Communicam-nos o seguinte:

« A commissão incumbida de organisar o plano geral de viação da Republica, solicitou do ministerio da agricultura expedição de ordens para que lhe sejam fornecidos pelos governos dos estados documentos e informações com relação aos portos de mar, vias ferreas, hydrographia, orographia e mineração na parte que a cada um diz respeito; devendo taes informações ser acompanhadas de dados estatisticos concernentes á população, producção, importação e exportação para os demais estados ou directamente para o estrangeiro.

« Taes esclarecimentos são reclamados com insistencia por indispensaveis ao conhecimento exacto das bases em que se deve assentar o estudo e plano geral da viação.

« Foi adoptada, para abreviar os trabalhos, a carta do Brazil organisada em 1875 para a exposição de Philadelphia, da qual se está tirando copia na mesma escala do original que é de 0,m00=1' no equador.

Nessa cópia serão feitas as correcções determinadas por trabalhos posteriores á organisação da mencionada carta, bem como em vista dos dados que a propria commissão puder colher de seus estudos e pesquizas; e, assim corrigida, será nella figurado o plano geral além das linhas actuaes em trafego ou em construcção ou em vias de execução por concessões já feitas, quer pelo governo geral, quer pelos dos estados, devendo igualmente alli figurarem os limites dos estados com a possivel approximação e convenientemente assignaladas as zonas litigiosas.

A commissão recebe com reconhecimento quaesquer informações de origem particular que possam interessar ao trabalho que lhe foi commettido, as quaes deverão ser dirigidas ao seu escriptorio, á praça da Republica n. 28.

Theatro Santa Isabel—Para commemorar o 2º anniversario da lei n. 3.353, que extinguio a escravidão no Brasil, haverá espectaculo de gala no theatro Santa Isabel, assistindo o cidadão governador do Estado, na proxima terça-feira 13 do corrente mez.

Abrirá a festa uma marcha triumphal, seguindo-se lhe o hymno nacional, e depois o drama A *Filha do Lavrador*.

O theatro estará decorado, e será brilhantemente illuminado.

Tocarão duas bandas de musica

Serviço postal—Tendo em vista a conveniencia do serviço publico e os interesses dos habitantes da cidade de Bom Jardim, resolveu o cidadão administrador dos correios, fazer expedir malas para alli, não só nos dias determinados na tabella em vigor, como tambem nos dias 4, 8, 12, 16, 20, 24, e 28 de cada mez, a começar de 12 do corrente.

As correspondencias serão recebidas na respectiva repartição até o meio dia.

Tiro—Estando hontem, ás 7 horas da noute, em sua casa, ao becco da Boia, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, a mulher de nome Maria Lins Barros foi alvo de um tiro de emboscada, que a attingio no pé direito, deixando-o grandemente maltratado.

O criminoso evadio-se e a offendida foi recolhida ao Hospital.

A policia procede nos termos da lei.

Facada—Hontem, ás 4 e 1/2 horas da tarde, na Praça da Republica, travando-se de razões o individuo de nome Heleodoro Rodrigues da Silva e um empregado do Grande Circo America no, chegaram a vias de facto, ferindo aquelle a este com uma facada no braço esquerdo.

O ferimento foi considerado leve e o criminoso preso em flagrante delicto, procedendo a policia local ás demais exigencias da lei.

Tribunal do Jury do Recife—Antehontem foi submettido a julgamento n'este Tribunal o réo Manoel Ma Paixão Ramos, processado em virtude de queixa de D. Joanna Archanja Regaard, e pronunciado por despacho do Dr. juiz de direito do 2.º districto, como incurso no art. 193 do codigo criminal, porque em 9 de Fevereiro do anno passado, de onze e meia para meia noite, depois de uma ligeira troca de palavras com o estrangeiro naturalisado Pedro Regaard, na esquina do estabelecimento commercial de Joseph Krause, ferio-o mortalmente com diversas facadas, tendo em consequencia dos ferimentos fallecido Pedro Regaard no dia immediato ás 4 horas da tarde no Hospital Pedro II.

Aberta a sessão ás 11 horas da manhã, sob a presidencia do Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito substituto reciproco do 2.º districto, occuparam a tribuna da accusação os Drs. Luiz Drummond, advogado da queixosa, e João Evangelista da Frota Vasconcellos, 2.º promotor publico da comarca.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Vicente Gonçalves da Silva Costa.
Manoel Vicente da Silva Rios.
João Pereira do Rego.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Arthur Augusto de Almeida.
Miguel Archanjo Mindello.
Pedro Antunes Ferreira.
José Ignacio Pereira do Lago
Dr. Francisco Canuto Emerenciano.
Dr. Manoel Sebastião Archanjo Pedrosa.
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Deferido ao jury de sentença o juramento legal, e interrogado o réo, disse que era natural deste Estado, de 32 annos de idade, solteiro, commerciante morador á rua larga do Rosario d'esta cidade, e que sabia ler e escrever;

Que sabia o motivo porque era accusado, conhecia bem as testemunhas Drs. José Maria de Albuquerque Mello, Luiz Demetrio Dias Simões e capitão Antonio Pedro Dionysio, e de vista algumas outras testemunhas;

Que achava-se em casa de Manoel José Ramos, á rua da Roda, quando deu se o crime;

Que na noite de 9 de Fevereiro esteve com Laurentina Maria da Conceição no Hotel Globo onde tomaram uma refeição, depois do que separaram-se, seguindo Laurentina em direcção á rua do Livramento, e elle interrogado em direcção a sua casa, onde aliás não não entrou e foi para a casa de Manoel José Ramos, de onde ao amanhecer, seguio para a Varzea, com o fim de assistir a uma festa que alli havia;

Que não conhecia a Pedro Regaard e nunca o vio;

Que, finalmente, as testemunhas Drs. José Maria, Demetrio Simões e capitão Dionysio eram seus adversarios e inimigos; e que attribuia a accusação á perseguição das referidas testemunhas.

Concluido o interrogatorio, o escrivão do Tribunal capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco procedeu a leitura do processo de formação de culpa.

Em seguida foram iniciados os debates e dada a palavra ao Dr Luiz Drummond, que fazendo do historico do facto delictuoso, analysando os depoimentos das testemunhas e expondo ao jury todas as provas e circumstancias constantes o processo, que sustentavam a autoria, pedio a condemnação do accusado nas penas do grão maximo do art. 193 do codigo criminal, visto ter elle por um motivo frivolo praticado o crime á noite, com sorpreza e superioridade em armas, de maneira que o offendido não podia defender-se com probabilidade de repellir a offensa.

Foram ouvidas as testemunhas da accusação Dr. José Maria de Albuquerque Mello e capitão Antonio Pedro Dionisio.

Successivamente foi dada a palavra ao Dr promotor publico, que sustentou todos os argumentos do accusador particular, bem como as aggravantes articuladas no libello, e concluio pedindo tambem a condemnação do accusado.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, patrono do réo, negou a autoria do crime, e argumentando por hypothese, procurou demonstrar que sendo aceita a autoria, devia o jury reconhecer em favor do seu constituinte a justificativa da legitima defeza, estabelecida no artigo 14 § 2º do codigo criminal.

Os debates foram longos e animados, havendo replica e treplica.

Terminados os mesmos debates ás 8 horas da noite, o Dr. juiz de direito consultou ao jury de sentença se estava esclarecido para julgar a causa e tendo resposta affirmativa, resumio os argumentos da accusação e defeza e propoz os quesitos.

Recolheu-se o conselho á sala das conferencias, voltando á sala publica uma hora depois, com suas respostas escriptas, que foram lidas pelo presidente do mesmo conselho.

O jury reconheceu por 11 votos a autoria do delicto com as aggravantes do artigo 16 §§ 1º, 4º e 6º e 15º do codigo criminal articuladas no libello, e a não existencia de attenuantes, e negou a justificativa da legitima defeza, articulada pelo defensor do réo, pelo que foi o mesmo condemnado á pena de galés perpetuas como incurso no grão maximo do artigo 193 do dito codigo, appellando o Dr. juiz de direito *ex-officio* para o superior Tribunal da Relação.

Terminou o julgamento ás 9 horas da noite.

Achando se esgotados os 15 dias da lei, foi encerrada a sessão.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 9 de Maio de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º,5	759m94	20,77	89
9	25º,0	761m22	19 65	83
12	26º,4	760 68	21 13	82
3 t.	27º,1	759 25	20.18	75
6	26º,9	759 54	20 16	78

Temperatura maxima—27º,25.
Dita minima—23º,75.
Evaporação em 24 horas: —á sombra—1,m9.
Chuva—11,m9.
Direcção do vento: SE com varias interrupções de ESE e E de meia noite ás 6 horas e 35 minutos; S até 7 horas e 15 minutos; SSW até 7 horas e 40 minutos; SE e ESE alternados até meia noite.
Velocidade media do vento—3m32 por segundo.
Nebulosidade media—0,m77.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	9 de Maio	7—31 da manhã	2m,26
B. M.	» »	2—03 da tarde	0m,57
P. M	» »	7 55 » »	2m,08
B. M.	10 de Maio	2—37 da manhã	0m,82

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua Estreito do Rosario n. 8, de uma casa terrea.

Pelo agente Pestana, ás 12 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de um terreno á rua Imperial.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, trapiche da Companhia, de fardos e meios ditos com alfafa.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 13, de um predio.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias n. 57, de moveis, espelhos, vidros, armação, cofre e louças.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Pedro Gonçalves Pereira Lima.

— Terça feira:

A's 8 horas na Conceição dos Militares, pela alma de Angelino José dos Santos Andrade; ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de Boaventura Gomes da Costa.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Guahy*:

Dr. Baptista Filho, Julio Pires, Rodolpho Kapua, Dr. Joaquim Fontes, Dr. Jovintano Telles, Manoel Francisco de Oliveira Cavaquinho, Manoel Gregorio dos Santos e João Pedro dos Santos.

Sahidos para o norte no vapor americano *Aliança*:

Epiphanio Barroso, Heliodoro de Britto, Barroso Rebello, Dr. João de Lavor e sua senhora, Antonio Gomes Veras, Dr. C. Carvello, A. J. Miller, J. M. Rhoder, Mary Phanlin, Goas M. Cartg, Arthur H. Swift, Dayse Lake, J Franklin e Caetana.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento de 1 a 8	5:879$330
Dia 9.	
Mercado de S. José	232$600
Matadouro	181$260
Cemiterio	81$000
Diversos impostos	501$710
	6:875$900

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento de caridade, no dia 8 de Maio, foi o seguinte:

Entraram	12
Sahiram	1
Falleceram	1
Existem	467

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 9 1/3.
Barros Sobrinho ás 7 1/4.
Berardo ás 10 3/4.
Malaquias ás 9 1/4.
Estevão Cavalcante ás 7 1/2.
Simões Barbosa ás 10 3/4.

Não compareceram os Drs.:

Pontual.
Ferreira Velloso.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 6 horas da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—Eis o resultado da extracção da 1ª série da 1ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 10 de Maio de 1890.

1339	15:000$000	2125	120$000
1038	1:500$000	4623	120$000
4797	600$000		

Estão premiados com 90$000 os seguintes numeros:

1051 3386 4474 6439

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

330 1575 1935 4423 6643 7315 8123 8365 8503 10274 11160

Estão premiados com 24$000 os seguintes numeros:

1331 1332 1333 1334 1335 1336 1337 1338 1340

Estão premiados com 18$000 os seguintes numeros:

1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1039 1040

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

4791 4792 4793 4794 4795 4796 4798 4799 4800

Approximações

1338	60$000	1039	45$000
1340	60$0000	4796	30$000
1037	45$000	4798	30$000

Todos os numeros terminados em 39 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 38 estão premiados com 9$000.

Todos os numeros terminados em 8 e 9 estão premiados com 6$000, excepto os terminados em 38 e 39.

O escrivão,
A. A. de Caldas Brandão.

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 13.ª serie da 31.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 10 de Maio de 1890:

1693	**250:000$000**
2540	50:000$000
4226	10:000$000
9077	4:000$000
9513	4:000$000

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

824 1145 3278 5138 8988 9305

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

1004 3035 4221 6525 7032 8051
1233 3139 4627 6807 7735 8927

APPROXIMAÇÕES

4692	2:000$000
4694	2:000$000
2539	1:200$000
2541	1:200$000
4225	600$000
4227	600$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

4691 4692 4694 4695 4696 4697 4698 4699 4700

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:

2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4221 4222 4223 4224 4225 4227 4228 4229 4230

Todos os numeros terminados em 93 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 44 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 93.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 40.

A seguinte loteria corre no dia 17 de Maio com o plano de 60:000$000.

Matadouro Publico da Cabanga—Foram abatidas para o consumo de hoje 43 rezes, pertencentes a diversos marchantes.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 2ª serie da 1ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 17 do corrente (sabbado) á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Rosario.

Loteria do Grão-Pará—A 13ª serie da 31ª loteria, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 17 de Maio, (sabbado).

Loteria do Maranhão—Esta loteria, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 14 do corrente.

SPORT

Prado Pernambucano

E' hoje a corrida desse Prado, na qual disputa-se o Grande Progresso, que no 5º pareo faz parte do programma dessa festa hippica.

Programma esplendido e inscripção magnifica auguram concurrencia e animação fóra do commum; e pela constituição dos pareos, onde avultam competidores de forças quasi ou mesmo iguaes, é de prever que se levantem luctas e emoções que resultem de uma real competencia, e por conseguinte possam abrir margem á esperança de *boas poules*.

Mais tarde veremos se realisa-se essa magna aspiração, assim como teremos de presenciar uma festa bonita e attrahente por differentes motivos.

*

Diz a *Semana Sportiva* que na corrida de domingo 27 de Abril ultimo, foi inaugurado no Dor-

by Club, do Rio de Janeiro, um melhoramento que, na sua simplicidade, é entretanto de elevado alcance.

Consta elle de um apparelho collocado no pavilhão do juiz da chegada, de modo a ser visto por todos os espectadores, e no qual, em grandes caracteres, e immediatamente depois de realisados os pareos, figuram os numeros dos animaes que alcançaram as tres primeiras collocações ou empataram, segundo a decisão do respectivo juiz.

Deste modo, quando se derem chegadas duvidosas para todos que não se acharem collocados em ponto conveniente, o que succede tão amiudadas vezes, lá está o marcador automatico para informar immediatamente o publico da decisão do juiz, unico competente aliás, pela posição que occupa, para determinar precisamente a differença de chegada entre os competidores de um pareo.

A duvida, que é a maior parte das vezes a origem de reclamações inuteis e desarrazoadas por parte dos jogadores mais exaltados, os quaes entendem que por meio de gritos conseguem fazer com que se dê a victoria ao animal em que compraram poule, fica assim evitada.

Além disso, resalva a directoria da responsabilidade, que os ignorantes costumam attribuir-lhe, das decisões sobre chegadas, que de direito e de facto cabe sempre aos juizes.

*

Reconhecida a importancia d'esse apparelho automatico, pois, convém que as nossas sociedades sportivas tratem de fazer acquisição do mesmo para seu uso que julgamos imprescindivel, não obstante a respeitabilidade dos cidadãos a quem as mesmas sociedades commette o encargo de juizes de chegada.

*

Realizou-se no dia 26 de Março ultimo em Lincoln, nos Estados Unidos da America do Norte, o —Grande Lincolnshire Handicap.

A distancia foi de 1609 metros.

Disputaram 31 animaes e sahio vencedor, como já o dissemos antes, o cavallo inglez Rejectel, castanho, filho de King of Tromps e Accented, carregando o peso de 123 libras.

O premio foi de 1,000 soberanos, e a poule, do valor de uma libra sterlina, deu o rateio de 18 libras.

Em segundo chegou Shimmer, cavallo russo, por See Saw e Beatrice Gray, carregando 90 libras; e em terceiro, com o peso de 101 libras, Lord George, inglez, por outet e Lady Emily irmão da The Witch, do Atlante e da Thessalia, que fazem ora parte do turf fluminense.

*

No vapor *Plato* embarcou em Liverpool com destino á Capital Federal e posse do sportsman Marinho uma potranca de 2 annos e notavel filiação.

—

Club Esgrima

Depois d'amanhã 13 do corrente faz esse Club, no Prado Pernambucano, uma grande festa commemorativa dessa aurea data que nos fastos da humanidade assignala o facto mais momentoso do seculo XIX, e nos do Brasil a conquista incruenta dos fóros de paiz livre.

E' uma festa, pois, que se impõe pelo seu objectivo patriotico convidando assim a assistencia de todos a esse acto commemorativo que o referido Club celebra, revestindo o das formas mais agradaveis e attrahentes.

A corrida que aquella sociedade proporciona, variada por constar de carreiras diversas, de animaes e rasas, constitue por certo uma novidade introduzida pela mesma sociedade neste Estado, onde foi ella bem aceita em sua iniciação pelo nosso publico que por isso no dia 13 tem um duplo motivo de attracção ao Prado Pernambucano, cujas archibancadas regorgitarão de familias e pessoal distincto, como observamos na alludida estréa.

O programma da corrida já demol o nesta secção, e agora tem n'o os leitores na respectiva inscripção na secção propria deste *Diario*.

O corpo de juizes se comporá de senhoras e cavalheiros.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Novos horizontes

VIII

Já disse bastante e quanto razoavelmente podia caber nas proporções destes artigos, no intuito, não só de preconisar a necessidade e urgencia da reforma mais palpitante no actual momento politico,—a da instrucção popular— como de despertar no espirito dos que estão no caso e têm o dever de dal a, a lembrança dessa obrigação, e no dos que della precisam, o desejo de recebel-a em proveito proprio e do paiz.

E' preciso descer agora a terreno mais pratico, e, por isso, passo a occupar-me de alguns meios que, em minha opinião, podem facilitar o empenho de ambos,—os que devem ensinar e os que precisam aprender.

Não escrevo, não me chegam as forças para escrever um tratado; limito me a despertar lembranças e dar conselhos, e, pois, abstenho-me de *principiar pelo principio*.

Embora nas presentes circumstancias a minha principal preoccupação attinja á instrucção do povo activo, dos cidadãos já feitos, que têm de deliberar, que devem fazel-o, não deixarei de aventurar algumas observações relativamente á que se inicia na primeira eschola e que é dada ás crianças—os futuros cidadãos. Não é que eu ligue maior importancia áquella do que a esta; só a especialidade do momento explica tal preferencia.

Estamos a braços com uma reconstrucção, ou antes com uma transformação; e do que nos devemos occupar principalmente neste momento é dos obreiros que a vão realisar: estes já devem ser, quanto possivel, exemplos e modelos para os obreiros futuros.

Si ha uma occasião em que é justificavel o contrariar a norma geral e preferivel de proceder, precipitanto um tanto o que melhor seria feito gradual e methodicamente, é a actual.

E' verdade que a natureza, a grande mestra, não anda aos saltos, e, ao contrario, ensina a colher bons resultados com processos regulares graduaes, methodicos; embalde o homem tentará alterar esses processos por necessidade e vontade sua: só ella mesma, dadas certas circumstancias, tem um tal poder: é o caso da excepção, e neste caso estamos nós com relação a uma instrucção que convém ser dada já e sem perda de tempo, uma vez que não veio de longe encaminhada, como seria preferivel.

A nossa instrucção primaria é ainda muito deficiente, material e moralmente fallando. Temos muitas escholas, seria para desejar que muito mais tivessemos, porém com outra direcção, com outros methodos, e, principalmente, com melhor destribuição. Emquanto esse ramo da administração publica não se libertar completamente da acção perturbadora e atrophiadora dos partidos, e não constituir uma aspiração patriotica dos governos e de todos, não colherá os resultados desejaveis, porque não conseguirá dar a instrucção conveniente.

São ainda muito rotineiros, senão os processos admittidos, ao menos a sua execução; e a interferencia malefica dos partidos politicos tira todo o estimulo ao professor, que procura mais recommendar se pelo numero e valor dos patronos do que pelo estudo e habilitações, e, em muitas localidades, priva as crianças de boa instrucção, de qualquer instrucção ás vezes, porque, com offen a manifesta da moralidade administrativa e das leis e regulamentos, até analphabetos têm sido nomeados!

A retribuição aos professores está ainda longe das proporções em que ella póde constituir se um elemento de independencia e um desafio e animação ás verdadeiras vocações, sem distincção de classes. No dia em que o professorado tiver verdadeira independencia, e, por esta e pela exacta comprehensão da missão elevada a que se destina, alevantar-se até toda a altura a que tem direito, possuirá em si mesma os elementos de resistencia contra as pretenções dos que, desviando o do caminho que lhe é traçado, quizeram convertel-o em instrumento de seus planos e ambições.

Quando isto se der, quando forem adoptados os methodos mais intelligentes e aperfeiçoados, que vizem ao mesmo tempo a facilidade de ensinar e aprender, o gosto por ambas as cousas e a proveitosa antecipação de noções que despertem a curiosidade e a vontade por estudos mais adiantados que têm de ser feitos mais tarde; quando até o material e casas das escholas deixarem de ser o que de velho carunchoso, sem gosto, sem arte e sem propriedade são hoje, faltando portanto esse adminiculo de desafio ao estudo; quando, finalmente, a destribuição das escholas foi determinada pela importancia das localidades e frequencia provavel dos alumnos, e não pela necessidade de attender ás pretenções de influencias e circumscripções eleitoraes, o ensino primario tomará melhor caminho, terá maior desenvolvimento e preencherá de modo muito mais efficaz sua nobre e elevada missão.

A voluntariedade, sem a menor duvida, é uma grande força, um grande impulso no animo de quem aprende e de quem tem o dever de fazer com que outros aprendam, mas ha circumstancias que aconselham e justificam uma excepção a esta regra. Em um paiz novo como o nosso, tão baldo ainda de instrucção, tão sem habitos e tradições neste sentido, em que um avultadissimo numero de paes, por isso que nenhuma cultura litteraria tiveram, não comprehendem todas as vantagens da que convém dar aos filhos, talvez fosse muito proveitosa e nada violenta a obrigatoriedade do ensino, concorrendo o estado e particularmente as municipalidades com certos auxilios em favor dos mais desprovidos de meios, auxilios mais tarde fartamente reproductivos em beneficio de todos. Tirar motivo da miseria para tornar mais miseravel um desgraçado é um crime com relação ao individuo e uma séria ameaça á sociedade, porque atira em seu seio um espirito accessivel a todos os erros e desvios. E. Laboulaye não alcança todos os inconvenientes e riscos do homem que não sabe ler nem escrever, quando o compara simplesmente ao cégo de nascença, para abrir os olhos do qual não ha meio; o cégo de nascença, quando não pode ser aproveitado pelos institutos especiaes, dos quaes só temos um exemplar na capital federal, e onde é dispendiosa a educação, não passa, em geral, de um ente nullo e como tal, um peso para a sua familia e para a sociedade; aquelle, porem, a quem, no uso perfeito de todos os seus sentidos, falta absolutamente a instrucção, é mais do que isso, porque é um perigo possivel, si, para não sel-o, não lhe deu a natureza o remedio e a salvação na brandura dos instinctos.

Tudo quanto resumidamente venho de escrever, refere se a instituição primaria desde o seu principio, e tal qual deve ser iniciada, encaminhada e realisada; a minha questão actual, porem, é a instrucção especial a instrucção de occasião, de que carecem os collaboradores da nova ordem de cousas.

Ou se prescinde do povo, e, em tal caso, a republica está perdida, porque falta-lhe um elemento principal; ou não se pode prescindir de sua collaboração, e, então, é preciso instruil-o e orientalo, quanto possivel. Para uma tal instrucção especiaes devem ser tambem os methodos e os meios; não é pela carta de a—b—c que se deve começar com relação aos analphabetos, nem com o proseguimento da instrucção iniciada, tratando-se dos que já sabem ler e escrever.

Ha quem combata, como pouco efficaz e prejudicial ao desenvolvimento de certas faculdades do alumno, a instrucção dada nos verdes annos; e, effectivamente, a razão mais desenvolvida é mais apta para aprender, para instruir se.

Não é, portanto, desarrazoada a minha idéa de instruir os homens feitos, os cidadãos que são ou podem ser activos, e por isso mesmo que o são e podem sel o, no sentido de melhor se habilitarem para a importantissima intervenção a que vão ser em breve chamados no trabalho da reconstrucção do paiz.

O tempo urge, e alguma cousa se deve fazer neste sentido.

Os meios?—me perguntarão. Na estreiteza do tempo que resta não são muitos os susceptiveis de serem aproveitados, mais os poucos que o são, muito podem produzir.

A administração publica em acção, a imprensa e a tribuna popular, isto é, os actos do governo, os jornaes e as conferencias são grandes auxiliares para a boa orientação do povo.

Um governo que cumpre a lei, que respeita a justiça, que promove com solicitude o bem e a felicidade dos governados, que fecha os olhos e cerra os ouvidos aos interesses inconfessaveis e desarrasoadas solicitações dos partidos politicos, e, por isso, tem o pleno direito de ser um modelo de brandura, e um grande exemplo de energia, instrue o povo,

Os jornaes, que propagam as idéas e as discutem, que noticiam o movimento scientifico e politico do mundo, que dá circulação á verdade e combate o erro, tudo isto de modo que não roube muito tempo a quem delle não dispõe com fartura, nem sobrecarrega as intelligencias pouco habituadas ao estudo, e que, além de todos estes prestimos, tem a facilidade de insinuar se por toda a parte, desde o palacio do rico até ao albergue do pobre, e de ser lido em casa, na rua, nos vehiculos de locomoção e até nas officinas e nas casas de trabalho durante as horas de descanço, os jornaes, digo, instruem tambem e muito.

As conferencias publicas, feitas especialmente para o povo, em linguagem despretenciosa, chã e clara, como convém a um auditorio que precisa ser instruido, e em que sejam discutidos os acontecimentos do dia, os principios fundamentaes da sociedade, os direitos e deveres de todos, as excellencias e defeitos das differentes formas de governo, o papel do povo em cada uma d'ellas, a necessidade da instrucção, do respeito á lei, da manutenção da ordem e de tantos outros assumptos, são tambem um grande meio de instruir, e tanto mais efficaz quanto nas intelligencias pouco cultas a instrucção entra mais facilmente pelo ouvido do que pela leitura.

Ha entretanto observações a fazer com relação a estes dous ultimos meios, das quaes não quero prescindir, para evitar objecções que, sem ellas, naturalmente se levantariam.

O nosso jornalismo ainda é caro, e, por isso, pouco accessivel a todas as posses. A differença de preços dos nossos jornaes desequilibra a instrucção que elles proporcionam, e, muitas vezes, em lugar de orientarem, desorientam, pois a opinião, que póde não ser a melhor, do jornal que por mais barato é mais geralmente lido, faz melhor caminho e mais impressiona a opinião, na ausencia das refutações insertas nos jornaes mais caros e consequentemente de menor circulação.

Eu sei que o facto não provém do mercantilismo e ganancia das empresas senão dos onus excessivos com que o imposto sobrecarrega as materias primas do jornalismo e da imprensa em geral. Era o caso de se unirem aquellas e pedirem aos poderes competentes, em nome das necessidades da occasião, allivio e modificação nas imposições que tanto as oneram.

Emilio Girardin, o iniciador da imprensa barata, e que foi por isso um benemerito para a instrucção popular da França, não teve de que se arrepender mesmo na questão de interesse. Sua penna de mestre e a barateza de seu jornal realizaram a grande procura e o grande lucro proveniente de muitos lucros pequenos; estas leis economicas não podiam deixar de coroar de bons resultados a sua louvavel iniciativa.

Seja, porém, como fôr, possam ou não os jornaes modificar o seu custo, si eu para tanto tivesse titulos, pedir-lhes-hia que, ao menos, mantivessem a maior actividade e frequencia, e do modo o mais apropriado possivel, na discussão dos assumptos e das theses de mais reconhecida opportunidade e mais incontestavel actualidade.

No que diz respeito ás conferencias convém observar que ellas se desviariam de seu verdadeiro objectivo e não produziriam os resultados desejaveis, si, abandonando os assumptos que indiquei e outros de igual interesse, dessem preferencia ás recriminações pessoaes e ao ajuste de contas das velhas querelas que só devem ser lembradas para serem de todo esquecidas.

E' por taes meios que se póde auxiliar poderosa e proveitosamente a instrucção popular, que é actualmente uma imperiosa necessidade; é assim que se hão de fundar os elementos de uma verdadeira opinião publica, esclarecida e moralisada.

Já é tempo de evitar que o critico ou o historiador, nos julgando, possa dizer, como João Francisco Lisbôa, o notavel brazileiro que tanto honrou as lettras do Maranhão, fallando da opinião publica do seu tempo:—« Tenho observado « que em regra geral, entre nós, não é a mudança da opinião publica quem determina a « mudança da politica antes é esta quem determina a mudança apparente da sombra de opinião que na realidade ou não existe, ou é muito fraca para que entre em linha de conta no « exercicio das faculdades e velleidades, que « dão em resultado as mutações de scenas. »

Recife, 10 de Maio de 1890.

JUVENCIO D'AGUIAR.

Ao cidadão Ministro da Agricultura

Com a epigraphe acima inserio o jornal *A Provincia* de 22 de Abril proximo passado um artiguete anonymo contra o digno e honrado administrador dos Correios deste Estado, por conservar alguns dos actuaes agentes, á despeito da graves faltas alli enunciadas, como premio dos serviços eleitoraes prestados pelos ditos agentes na ultima eleição geral do 11.° districto.

Quiz, mas não conseguio, o rafeiro escrevinhador occultar as suas unhas de tigre na capa do anonymo, porque bastou elle referir-se á eleição do 11.° districto, para logo se saber que outro não é elle se não um dos heroes d'aquella celebre campanha, finda a qual entrou elle triumphante nessa capital, de chiquerador em punho, tangendo um cavallo em direcção ao armazem da... *Lanterna Magica*.

Deixando a margem tudo quanto elle avança relativo aos agentes de Aguas-Bellas e Garanhuns, vou refutar a parte que me diz respeito, patenteando ao publico a razão pela qual ainda sou conservado no humilde cargo que exerço.

Se, de facto, como diz o articulista, fui nomeado agente deste povoado no dominio liberal, era este motivo mais que sufficiente para eu ser hoje demittido, se o digno administrador pautasse os seus actos pela craveira do anonymo d'*A Provincia*; mas, o honrado administrador não costuma proceder partidariamente na repartição a seu cargo.

Não me demetti após a accusação que me foi feita, porque chegou a evidencia de que o todo da denuncia era um montão de falsidades, como passo a demonstrar.

E' certo que o subdelegado deste districto não tem relações amistosas com minha familia, mas é falso, inteiramente falso que eu, por este ou por outro qualquer motivo, me negasse a receber sua correspondencia, já porque um tal procedimento não se harmonisa com os precedentes de minha vida publica e particular, e já porque a inimisade existente entre minha familia e aquelle subdelegado não passa de uma frieza de relações, alem do que, não ignoro o regulamento que rege a minha repartição, cuja doutrina se oppõe formal e terminantemente a semelhante procedimento.

O caso é este:

O subdelegado em questão é de uma crença absoluta, razão pela qual facil foi cahir na cilada que lhe armaram os seus amigos, não escrupulisando comprometel-o para conseguir seus malevolos fins.

E', que, estes *quidans* projectaram reentregar ao ex agente Benvenuto no cargo que exerço; mas, na ausencia de factos que podeseem motivar a minha demissão, soccorreram-se da crendice e simplicidade do subdelegado, induzindo-o a denunciar ao Dr. chefe de policia um facto inteiramente imaginario, denuncia que elle assignou sem conhecer o papel que o fizeram representar, garantindo lhe, talvez, que a tal denuncia produziria o miraculoso effeito sem que me viesse ás mãos

Succedeu, porem, o contrario.

O digno administrador, seguindo as boas praticas officiaes, remetten-me a alludida denuncia, para que eu respondesse sobre o conteudo della.

Facil, muito facil, me foi esta resposta, porque o facto articulado era inteiramente ignorado nesta localidade até pelo proprio denunciante; e tão certo estava eu disso, que immediatamente lhe requeri para que me respondesse se da agencia a meu cargo lhe tinha sido devolvida alguma correspondencia.

A resposta foi instantanea e negativa, porque foi a expressão da verdade.

Pois bem, esta resposta está, devidamente reconhecida e sellada, archivada na administração geral, onde pode ser examinada por quem quizer.

Esta é a razão, Sr. escrivinhador, d'*A Provincia*, porque o Sr. Affonso do Rego Barros não me destituio do cargo que exerço, e não por serviços eleitoraes que lhe prestasse, pois nem ao menos eu era eleitor naquelle tempo.

Ainda é falso que eu demore em minha repartição a correspondencia de pessoa alguma; pelo contrario, neste particular exhorbito das minhas attribuições, saindo eu proprio de casa em casa destribuindo a correspondencia, ao que como é sabido não sou obrigado pelo regulamento.

Esta é a verdade attestada e testemunhada por todos os habitantes deste povoado.

O pasquineiro d'*A Provincia* deixe o chiquerador e venha pela imprensa e com a autoridade do seu nome, provar o contrario dos meus assertos.

Voltarei se for preciso.

Palmeira de Garanhuns, 6 de Maio de 1890.

Osorio Paes de Barros.

Ao Illm. Sr. Dr. Manoel Falcão

A verdadeira gratidão não tem o direito de se occultar, muito embora a sua manifestação offenda a modestia de quem nos fez o beneficio, está na obrigação de fazer-se publica, porque só pela publicação della é que se salientam as almas sensiveis.

Neste caso estou eu para com o modesto e habil clinico Dr. Manoel Falcão, a quem abaixo de Deus devo a vida.

Soffrendo de molestia chronica e prolongada ouvi a diversos medicos e nenhum delles poude achar recurso para alliviar os meus padecimentos, chegando a estado tão deploravel, que já contava a vida por momentos.

Geralmente inchado ao ponto de estar disforme, tendo ancias de morte, mandei chamar o Dr. Manoel Falcão, mais para tentar um ultimo recurso, do que pela esperança de ser salvo.

Accudio pressuroso ao meu chamado, e feitas as applicações dos remedios que julgou conveniente, em muito pouco tempo senti melhoras tão sensiveis, que readquiri a esperança perdida.

Continuou o tratamento, e hoje já me acho restabelecido e á frente de meu negocio.

O Dr. Manoel Falcão não fez uma cura, collocou se de permeio entre a morte e o tumulo, e arrancou de ambos um cadaver.

A elle, pois, devo tudo porque devo-lhe a vida; e fazendo esta pequena publicação com risco de offender sua reconhecida modestia, peço-lhe desculpa, deixando que ella corra por conta das expansões de uma alma agradecida, que não tem recurso para lhe pagar o favor recebido, porque o salvamento de uma vida não se paga com dinheiro.

Palmares, 3 de Maio de 1890.

Lourenço Dias da Rocha.

Curadoria de massa fallida

Tendo o Dr. U. Vianna qualificado os fundamentos da representação dirigida pela Associação Commercial ao Exm. Sr. governador de banalidades em direito, abaixo publica-se a integra da alludida representação, afim de ser julgada pelos entendidos.

A directoria.

—

Cidadão Dr. governador do Estado de Pernambuco.—A Associação Commercial Beneficente de Pernambuco vem reclamar contra a creação e immediato provimento do lugar privativo de curador fiscal das massas fallidas neste Estado, e esta sua reclamação é determinada pela obrigação que, em face dos seus estatutos tem de defender os direitos e interesses da classe commercial, que representa.

Como sabeis, nenhuma lei creou o lugar privativo de curador fiscal das massas fallidas, e, entretanto, vosso antecessor julgou se com competencia para fazel-o, *ad instar* do que fez o governo provisorio no decreto n. 139 de 10 de Janeiro deste anno, que creou identico lugar, na Capital Federal.

Explica-se o citado Dec. n. 139, desde que o governo provisorio pode alterar a legislação geral; mas o acto do vosso antecessor é, manifestamente, illegal; porque os governadores dos Estados tem suas attribuições limitadas pelo Dec. de 20 de Dezembro de 1889, no qual não se encontra disposição alguma que os autorise ou lhes dê competencia para alterar a legislação geral, como é o Cod. Commercial, art. 809, e o Dec. n 1,597 de 1 de Maio de 1855, art. 70, por força dos quaes os curadores fiscaes das massas fallidas são nomeados pelos juizes d'entre os credores.

Além da illegalidade do acto contra o qual reclama a supplicante, não se divisa motivo ou conveniencia de ordem superior, que provocasse a creação e provimento immediato do lugar privativo de curador fiscal das massas fallidas; ao contrario, elle importa não só o esbulho de um direito outorgado ao commerciante, mas até vem prejudical-o em seus interesses, pois, com certeza ficariam melhor salvaguardados, se os curadores fiscaes continuassem a ser de nomeação dos juizes, na forma da citada legislação commercial.

Confiada a supplicante na vossa illustração, superioridade de animo e espirito de justiça, espera que dareis o devido apreço á presente reclamação, para declarardes sem effeito o alludido acto do vosso antecessor.

Pede deferimento. E. R. M.

O Sr. José Marianno e a sua conferencia

(VIVER ÁS CLARAS)

XV

Presentindo que as suas palavras não produziriam échos de persuasão e convicção na animo do auditorio, o Sr. José Mariano recorreu ao emprego de offensas pessoaes, injuriando a cidadãos cuja regra de proceder assignala um exemplo edificante que muito lhe aproveitaria, se a tivesse por modelo de sua conducta moral e civil.

Ferido por intenções malevolas com o emprestimo de fins indignos á sua pessoa, o orador teria o incontestavel direito de, zelando a propria reputação, defender se de taes invectivas, se fosse muito outro o seu procedimento politico. Conforme a gravidade emergente da offensa, justificariamos até a necessidade de uma satisfação pessoal ou a pratica de outra qualquer medida que de momento lhe occorresse como solução imprescindivel.

Mas não: cercado da protecção daquelles seus « amigos dedicados » cuja apologia teve a fraqueza de fazer, chegou mesmo a abusar de sua attitude momentanea, ultrapassando todos os preceitos de cavalheirismo e civilidade os mais instinctivos e vulgares, transformando em *verrina* o seu discurso; pois foram esses os meios de que sempre tem usado, com a entrevista só dos fins, embora em detrimento da coherencia de emprego dos agentes de correlação.

Tornou-se, pois, um fiel reproductor das scenas caracteristicas da opposição systematica e virulenta que no dia 22 de Julho entendeu desenvolver contra os republicanos, quando, no pateo da matriz de Santo Antonio, á *fina flor de sua gente* dirigio a palavra, intimando-lhe que não permittisse a effectuação da conferencia annunciada.

Não fallamos com o *ouvimos dizer*: resignado ao sacrificio do martyrio aos republicanos que nos estava aguardando, tivemos, em abono da verdade incontestavel dos factos, a felicidade de sermos testemunha occular e auricular do que referimos.

Pois bem. Coherente com suas *habilidades* politicas, o Sr. José Marianno bradou, com os ares allucinantes de um despeitado, que o illustre Dr. Silva Jardim *era um emissario e caixeiro itinerante dos fazendeiros do sul*.

E' notavel para attenuante condição respectiva que taes palavras só pela primeira vez foram pronunciadas pelo autor da conferencia de 14 de Abril.

Julgando-se victima de accusações injustas e de injustiças revoltantes, só o chefe da *guarda negra* do Estado de Pernambuco jámais trepidaria em invectivar tão desleal, grosseira e aviltantemente a um cidadão, cujas virtudes civicas, moraes e intellectuaes são dignas de ser imitadas, mesmo pelos que se têm em conta da irrehensibilidade de sua *norma agendi*, sob qualquer ponto de vista.

Se fosse possivel aquilatar os sentimentos civicos e moraes do Sr. José Mariano, comparados com os do illustre cidadão a quem procurou ferir de emboscada, dependendo a decisão da equidade das conchas de uma balança, tendo como thermometro a rigorosa equidisposição de seu fiel, não exitariamos antecipadamente em affirmar que o Dr. Silva Jardim seria o victorioso, apresentando maior peso; tanto é o grão de confiança inconcussa que os seus actos inspiram aos que o conhecem ao menos de vista.

Ao envez de tudo isso, analysemos a falta de fundamento de semelhante meio de ferir a dignidade alheia e despertar o antagonismo entre os povos dos Estados do Norte e os do Sul, como se os brasileiros, apezar de insignificante agentes modificadores, não constituissem uma só familia!

Como inimigo do regimen republicano, o Sr. José Marianno teve a inaudita infelicidadede tentar ferir o maior propagandista da democracia, com as mesmas armas de vinganças, odios, desespero e ferrenho despeito, de que sempre usaram os inimigos da abolição, quando só pelas plantas dos pés, se fazendo erguer de sua baixeza de sentimentos, procuravam ultrajar o Dr. Joaquim Nabuco.

Apezar de se tornar abolicionista, quando a causa dos escravos havia assumido a importancia de uma idéa ganha, o Sr. José Marianno se julgaria ferido em sua dignidade ultrajada, se « um dos fazendeiros do sul » levasse tão alto o seu escravismo a ponto de atiral o á irrisão publica, com a injuria do infamante epitheto de *instrumento dos salteadores do norte*, como em relação deviam expressar-se.

Entretanto, assim nunca succedeu: no momento em que se julgava offendido injustamante na posse e goso de uma cadeira á assembléa geral quando concurrente com o Dr. Theodoro Machado em Janeiro de 1886, foi do proprio seio desses mesmos « fazendeiros » que se ergueu um brado de indignação, fazendo o Sr. José Marianno ganhar mais com a sua depuração, do que se como deputado continuasse a exercer as respectivas funcções!

Essa grandeza de sentimento irrompeu do peito da altiva e heroica provincia de Minas que, expedindo lhe um diploma, julgou não circumlimitar o cumprimento de seu dever a essa ou aquella personalidade ou divisão territorial.

Por uma dessas coincidencias esmagadoras, o amigo e sectario do Conde d'Eu pagou, na linguagem vulgar, a fineza com a ingratidão, hostilisando um illustre mineiro, o maior paladino das liberdades publicas de seu tempo, principalmente quando em espiritos bem formados não devem prevalecer os accidentes geographicos, visto serem todos—filhos do Brazil.

Demais: fallando sob a rigorosa e consequente responsabilidade de seu proprio nome individual, em todos os effeitos, não teria, de facto, usado da linguagem a mais ferina; pois, que absolutamente lhe seria impsssivel provar a proposição que, só por um rasgo de audacia archi-revoltante, seria proferida.

Resalta á primeira vista o valor positivo dessas inexactidões malevolas, considerando que o grande emissario da Republica exhibio uma brilhante profissão de fé á causa abolicionista, como espirito disciplinado; e considerando que os seus recursos, provenientes já de seu patrimonio de familia, ja de sua profissão de advogado e leccionador em diversos estabelecimentos de instrucção, attestam as maiores garantias licitas de seus meios de subsistencia.

Em conclusão. Quando se desenvolvia a questão abolicionista os agitatares, como Joaquim Nabuco, não limitaram somente a acção da propaganda ás suas provincias: ao contrario, sendo a sua causa a de toda a nação, cumpriram o seu dever, como apostolos da idéa, indo leval-a ao proprio seio dos fazendeiros do sul; porque, com maioria de razão, já sendo alli a Republica um pleito ganho, um distincto brazileiro dessa região não devia propagal-a na do norte?!

Se não era admiravel que « das provincias do sul viesse um propagandista nos dar licções de liberdade; » para que o comiciante não se tornou um digno competidor de Silva Jardim, reunindo, assim, á palavra ao exemplo?!

Si, no anno proximo findo, em sua excursão de propaganda monarchica, o Sr. Conde d'Eu não fora bem recebido nas então provincias do sul, especialmente na de S. Paulo; com que fundamento o Sr. José Marianno lhe preparou, em nome de Pernambuco, ostensivas recepções, promovendo uma guerra de exterminio aos republicanos?!

Finalmente, procedendo sob circumstancias tão aggravantes, tornou se o manifestante digno do nome pernambucano que, n'aquelle momento mais do que nunca, exigia a coherencia do passado?!

Não, de certo.

Entretanto, somente hoje a autoria de todos esses factos de leso—patriotismo é attribuida a um telegramma do Visconde de Ouro Preto!

Recife, 8 de Maio de 1890.

Licinio de Macedo.

Nossa Senhora do Monte

Receita geral

Como tivesse sido publicado o resultado da receita de obulos para o concerto e melhoramento da capella-mór da milagrosa imagem que, com justa razão os fieis appellidaram Senhora do Monte, pela posição da collina em que se acha edificado aquelle venerando templo resolvi dar a publicidade de toda a receita e a um só artigo, além da necessidade que ha em descriminar uma quantia de 200$000 que publiquei como receita no artigo de 9 de Maio do anno que presentemente corre, sendo a publicação assim:

Uma bemfeitora 20$; devendo saber se, que os 9$000 foi uma libra esterlina que ella subvencionou pela vez primeira, continuando a subvencionar até quasi o fim das obras, [illegible] mensaes.

No artigo de 29 de Junho, eu, publicando o resultado de Março a Maio, descriminei, é verdade, os 200$000, explicando tudo minuciosamente; pelo que, eis o resultado de Março de 1889 a Março de 1890, o seguinte:

Março	99$100
Abril	154$790
Maio	193$000
Junho	205$280
Julho	205$230
Agosto	244$690
Setembro	120$140
Outubro	183$080
Novembro	230$870
Dezembro	134$720
Somma	1:770$900
De Janeiro a Março	1:095$470
Pela commissão	1:069$000
Total	3:935$370

A quantia acima se póde verificar nos *Diarios* de 1889:

2 de Abril.
9 de Maio.
29 de Junho.
31 de Julho.
31 de Agosto.
3 de Outubro.
24 do mesmo.
19 de Abril de 1890.
22 do mesmo.
1, 4 e 8 de Maio deste corrente.

Deve notar se, que na receita de Janeiro a Março, ha um engano de 6$000 para mais, de um devoto; verifica se perfeitamente pelo resultado de 1:095$470, como foi no artigo para publicar se; não quero que ninguem me pegue na menor contradicção.

Em vista do exposto fiel, verá o respeitavel publico o quanto se arrecadou para as obras e o quanto se despendeu com as mesmas; ficando certo de que a despeza excedeu a receita!

Uma ligeira consideração: com que semblante ficarão os inimigos da grande obra, os detractores e calumniadores!?!...

Houve quem jurasse em como o D. abbade do Mosteiro de Olinda deu-me dinheiro por duas vezes para as obras; permitta me o Sr. D. abbade e os seus adeptos, a seguinte pergunta:

Porque, desde o *Diario* de 2 de Abril a Março deste corrente anno, não se reclamou pela quantia dada e não publicada?!?

Sim, respondo: porque, para um documento (dizem) tão nullo e vil, só nas trevas se poderia conseguir, e se conseguir de pessoas capazes de tudo e até de mais, se mais se exigisse!!!...

Na conclusão teremos occasião de ver de quanto é capaz a fraqueza humana; não tocarei nos nomes dos adversos da Senhora do Monte, até aonde quiz chegar a malicia d'aquelles que não tendo o temor de Deus, chegariam por sua fraqueza, a altura tão desmedida, que só o mesmo Deus e sua Virgem Mãi os livrariam de, de 18 se precipitarem!

Quantos christãos, com suas proprias mãos e proceder cavam a sua propria ruina?!... ah!, que não seja a eterna, peçamos á Senhora do Monte.

Qual será o justo diante do Deus de toda a santidade?

Olinda, 8 de Maio de 1890.

Clerigo *Juvenal.*

Aos magistrados

Devendo ter lugar no dia 13 do corrente, em uma das salas do edificio da Relação, a reunião dos magistrados do districto da mesma Relação, cujos convites já foram expedidos, os abaixo assignados repetem por meio deste o mesmo convite extensivo tambem aos desembargadores aposentados.

Recife, 7 de Maio de 1890.

Os desembargadores:

Alves Ribeiro.
Almeida Santos.

E. F. de Ribeirão a Bonito

Alerta, Srs. da directoria, toda a vigilancia com os que querem enriquecer á força do suor da pobreza.

Esperamos que a directorie não se deixará illudir, mandando continuar as obras como até aqui tem feito; nada de contractos em beneficio (de um ou dous) sempre acarreta prejuizos para a companhia e para os Srs. accionistas, cautela com elles. Voltaremos se for preciso.

O Ribeirense a...

Parabens

ao cidadão Dr. Heronydes Costa pela sua nomeação de engenheiro residente do Prolongamento.

Canhotinho—8—5—90.

Um empregado e amigo.

Aguas Bellas

Declaro que não desço a responder ás calumnias, que contra mim e a força volante sob meu commando, têm sido publicadas em algumas folhas da capital.

Opportunamente remetterei ás autoridades superiores deste Estado, informações documentadas, de modo a destruir semelhantes accusações.

Declaro mais, que continuarei no meu posto de honra, até ulterior deliberação das referidas autoridades, sem temer ameaças de desordeiros, vagabundos e bandidos que se arvoram em influencias politicas.

Aguas Bellas, 2 de Maio de 1890.

Francisco Cabral da Silveira,
Alferes do exercito.

Notice

British subjects are informed that the declaration required by the naturalization act, decreed by the provisional government of Brazil on the 15th of December 1889, should be complied with.

A. Cohen,
H. B. Mé consul.

Viva a marinha brazileira

Por telegramma particular, sabemos que foi promovido a capitão tenente o 1º tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia.

Militar brioso e cavalheiro dotado de altas qualidades, o illustre capitão tenente por mais de uma vez exerceu aqui neste Estado o cargo de ajudante do Arsenal de Marinha.

No novo posto a que foi promovido o cidadão Leopoldo Bandeira de Gouveia vai prestar relevantissimos serviços á sua patria.

Club Republicano da Comarca de Olinda

Festa commemorativa da Abolição da Escravidão nos dias 12 e 13 do corrente

Convidamos os habitantes da comarca de Olinda a tomar parte nos festejos publicos promovidos por nossa iniciativa na cidade de Olinda na tarde dos dias 12 e 13 e madrugada de 13 e pedimos aos nossos consocios que, organisando commissões nas ruas onde morarem, promovam a ornamentação e illuminação a *giorno* das mesmas, afim de que mais brilhante seja a commemoração patriotica das gloriosas datas nacionaes.

Olinda, 8 de Maio de 1890.

A directoria,
Ernesto de Aquino Fonseca.
José Faustino Porto.
Antonio Pereira Simões.
Alfredo P. Camello Pessoa.
José Elias de Moura.

Quantas vezes acontece!

Uma pessoa muito conceituada moradoura na cidade de Bagé (Rio Grande do Sul,) achou se gravemente doente do peito.

Foi chamado, para a tratar, o illustre Dr. Penna, e mais tarde, o tambem illustre Dr. Albano.

O doente cada vez ficava peior: a molestia, zombando do tratamento medico, seguia seu funesto curso.

Uma pessoa da familia, tendo confiança no Peitoral de Cambará, descoberta de J. de Souza Soares, de Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação.

Este, porém, que talvez não conhecesse, por experiencia propria, os effeitos de tão suberano remedio, recusou se a receital-o, continuando com outras applicações.

Vendo-se que o doente nada aproveitava, e que a morte era inevitavel, mandou-se, em segredo, comprar um vidro do dito peitoral e o doente principiou a tomar o novo remedio e a melhorar, e no fim de algum tempo achava-se completamente restabelecido.

Um bagéense.

Culto Evangelico

Ha culto publico com leitura e explicação do Evangelho, todos os Domingos ás 11 horas da manhã e ás 7 horas da noite, e nas quintas-feitas ás 7 horas da noite, na rua do Imperador n. 71, 1.º andar. A entrada é franca.

Convidam se as familias e o publico em geral a assistirem.

« Examinae as escripturas, pois julgaes ter nellas a vida eterna; e ellas mesmas são as que dão testemunho de mim »—Evan. de João, cap. 5.º ver. 39.)

Esmolas

As almas caridosas soccorram, pelo amor de Deus, a viuva pobre e doente Senhorinha dos Santos Coelho Bastos, á rua das Carroças n. 4.

Essa infeliz vive na maior penuria, e merece o obulo dictado pelos generosos sentimentos de caridade.

Club republicano da comarca de Olinda

Sessão solemne nos salões da Intendencia.

Não nos sendo possivel dirigirmo-nos pessoalmente a cada uma das autoridades e pessoas gradas da comarca de Olinda as convidamos por este meio a tomar parte na sessão commemorativa, que se realisará no lugar acima indicado, ás 7 horas do dia 12 do corrente, perante S. Exc. o Sr. governador deste Estado.

Será franca a entrada a todos os cidadãos que se apresentarem decentemente vestidos, ficando por este meio estendido o nosso convite ao povo olindense.

Olinda, 8 de Maio de 1890.

A directoria
Ernesto de Aquino Fonseca.
José Faustino Porto.
Antonio Pereira Simões.
Alfredo Peregrino Camello Pe[illegible].
José Elias de Moura.

Uma cura de asthma

De Santa Victoria (Rio Grande do Sul) remetteram-nos o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado attesto, a bem da humanidade, que tendo uma filha que soffrera, ha mais de quatro annos, de asthma e outras molestias do peito, foi radicalmente curada pelo maravilhoso remedio Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.—*Delfim José Rodrigues.* »

(A firma está reconhecida).

Muita attenção

O abaixo assignado, legitimo cessionario dos bens deixados por José Cordeiro do Rego Pontes, fallecido nesta cidade do Recife, deparando com um annuncio inserto no *Diario* de 3 do corrente, offerecendo aquelles predios á venda, previne ao commercio e ao publico deste e dos mais Estados Unidos do Brazil que não façam transacção alguma com os bens abaixo declarados pertencentes ao mesmo espolio, pois que os tribunaes do paiz ainda não se pronunciaram definitivamente a respeito, e por isso, estando disposto a havel-os do poder de quem os tiver por qualquer modo, faz a presente declaração para que mais tarde não se allegue ignorancia ou boa fé por quem quer que seja.

Os bens são os seguintes:
1 casa terrea á rua Imperial n. 48.
1 dita á rua do Nogueira n. 33.
1 sobrado no pateo de São Pedro n. 3.
1 dito na travessa do Carmo n. 12.
7 armazens, travessa da rua de Pedro Affonso antiga rua da Praia ns. 2 a 14.
Armazem, caes do Ramos, n. 24.
Sobrado, rua Pedro Affonso, n. 57.
Armazem, idem, idem, n. 61.
idem, idem, idem, n. 63.
Item, caes do Ramos n. 42.
Idem, idem, idem, n. 44.
44 apolices geraes de ns.:
300 022 a 300.029,208. 914 a 208.915, 248 663 a 248 664, 248.665 a 248.671, 248.672 a 248.676, 162.589 a 162.593, 162 594 a 162 598, 84.346 a 84 355.
24 apolices provinciaes de ns.:
1885 a 1888, 1179 a 1188, 1269 a 1278.
17 acções do Banco do Brazil de ns.:
152.639 a 152.658.

Em tempo o abaixo assignado declara haver do mesmo modo todos os rendimentos e o mais que até esta data tem sido recebido pelos procuradores de Antonio José Machado de Portugal, Manoel Roberto da Costa ou Costa & Medeiros da rua do Amorim n. 39, nesta cidade onde são situados todos os bens.

Recife, 5 de Abril de 1890.

José Soares d'Amaral.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes é inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49.

Para qualquer explicação podem dirigir-se ao autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Attestados

N. 6

Recife, 5 Setembro 1889.

Illm. Sr.

Tenho a subida honra de participar a V. S. mais um proficuo resultado de seu admiravel remedio contra febres.

Achando-me fortemente incommodado de uma febre persistente e um tanto grave, experimentei o seu remedio e para logo senti sensivel melhora, desapparecendo horas depois completamente o mal que abatia-me.

Fazendo a V. S. a presente communicação, cumpro um dever de gratidão, e ao mesmo tempo, permittindo-lhe que faça da presente o uso que lhe convier, concorro, de bom grado, para a divulgação de seu maravilhoso elixir.

Permitta-me que subscreva, de V. S.

Criado e venerador,
Bacharel *Leonardo J. Grego.*

N. 7

Pernambuco, 29 de Agosto de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso.

Participo-lhe que no dia 15 do mez de Maio deste anno, fui accommettido de febre paludosa, como disse o facultativo que contractei para o meu restabelecimento, o Sr. Dr. Miguel Themudo, consultando me elle o tratamento, eu opinei o homeopathico, porém vindo-me em lembrança o seu valioso preparado denominado—Elixir anti febril,— consultei me de novo com o dito facultativo e elle opinou a nova idéa; fiz uso do seu preparado applicado por elle em doses e fui de pouco o pouco obtendo melhoras, té que com espaço de oito dias estava de todo restabelecido.

Offereço-lhe esta para fazer o uso que quizer e disponha de um amigo e criado obrigadissimo.

Luiz Bonifacio Alves Ferreira.

N. 8

Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1889.

Amigo e Sr. Manoel Cardoso Junior (presente).

Tendo adoecido o meu empregado de nome José Ferreira de Castro, de idade de 20 annos, natural de Portugal, mandei immediatamente chamar o illustre facultativo o Sr. Dr. Miguel Themudo, e este depois de o ter examinado, verificou ser a terrivel molestia febre amarella, fazendo eu ver ao mesmo Sr. doutor que existia o Elixir Anti febril de Manoel Cardoso; o mesmo senhor fez applicação do medicamento acima dito ás 3 horas da tarde do dia 16 do corrente, e ás 11 horas do dia 17 do mesmo mez, se achava o dito enfermo completamente restabelecido.

E como seja esta a expressão da verdade lhe escrevo a presente, da qual poderá fazer o uso que lhe convier.

Seu amigo e criado,
Antonio José da Costa Araujo.

N. 9

Illm. Sr. Manoel Cardoso.

Amigo e Sr.— Faltaria a um sagrado dever se deixasse de lhe communicar um caso que se deu em pessoa de minha familia, como vou relatar:

Tendo um meu filho sido accommettido de uma terrivel e violenta febre, depois de o submetter a um tratamento serio, por espaço de setenta mais ou menos dias, com a medicina scientifica, sem della obter o menor lenitivo a seus soffrimentos (deram lhe tanto quinino que o fez orinar côr de sangue), neste terrivel estado sem esperança de o salvar, fallei com o meu patrão o Sr. Dr. Miguel de Figueirôa Faria, elle me deu um frasco com um resto de seu Elixir Anti-febril e appliquei o conforme sua prescripção, o effeito benefico não se fez esperar porque em poucos dias o restabeleceu. Deste meu escripto que só contém a verdade, fará o uso que lhe approuver.

Sem mais assumpto

Sou de Vmc. respeitador e muito obrigado,
Francisco Augusto Xavier Maia.

Recife, 29 de Janeiro de 1890.

N. 10

João Pedro Maduro da Fonseca, doutor em medicina pela Universidade de Bruxellas e cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito.

Attesto que o Sr. Manoel Cardoso Junior offereceu á Illma. junta administrativa da Santa Casa, doze vidros de um Elixir de sua composição denominado—Anti-febril, e que em vista de testemunhos de pessoa insuspeita, o referido Elixir Anti-febril é de grande utilidade nas febres.

Recife, 29 de Janeiro de 1889.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonseca.*

(Estavam reconhecidas as firmas).

Protesto

José Abilio Barros, negociante á rua 1.º de Março n. 35—sob a firma Barros & C.—, protesta contra qualquer negocio que por ventura façam os Srs. Miguel Affonso Ferreira e João d'Emery, pelos engenhos Oceano e Lageiro, levantados na propriedade Imprensa, da comarca de Palmares, visto como além das cobranças de hypotheca e rendas que move contra o primeiro, tem o direito adquirido por compra feita aos Srs. Macedos, da propriedade Imprensa, que foi desmembrada da sesmaria Riachão.

Recife, 8 de Maio de 1890.

José Abilio Barros.

Hospital Portuguez

Assembléa geral extraordinaria

Não se tendo reunido (*talvez, em vista do máo tempo, e não por indifferença*) numero razoavel de socios, são de novo convidados a reunirem-se na secretaria do Hospital, no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã para se proceder a eleição dos membros da junta que tem de preencher as vagas dos que regeitaram os lugares para que foram eleitos em assembléa geral ordinaria no dia 1 de Dezembro de 1889.

Duas horas depois da marcada se constituirá a assembléa com qualquer numero que se ache presente.

Secretaria do Hospital Portuguez, 5 de Maio de 1890.

Cesario A. S. Papoula,
Secretario.

UMA HABIL OPERAÇÃO DE CIRURGIA

O embaixador americano em Vienna, Mr. Kasson, tem communicado recentemente ao seu governo uma descripção interessante da notavel operação cirurgica praticada, a pouco, pelo professor Billroth, daquella cidade. Por certo, a circumstancia parece maravilhosa; mas é verdade que a citada operação tinha por fim a remoção de quasi a terça parte do estomago humano. Executou-se a operação e restabeleceu-se o paciente, sendo esta a primeira vez que uma tentativa de tal genero tivesso tido bom exito na historia do mundo. Aquella façanha scientifica manifestou-se n'um certo caso de cancro do estomago, doença que geralmente vai acompanhada dos seguintes symptomas:

O enfermo carece quasi inteiramente de appetite; sentem-se como que um peso sobre o estomago, e ás vezes uma sensão de «vazio» no mesmo orgão, a qual causa um mal estar indisivel; e uma especie de materia gelatinosa accumula-se junto aos dentes, acompanhada de um gosto desagradavel, principalmente pela manhã. A nutrição, demorando-se no estomago, augmenta em fazer desapparecer aquelle máo estar; os olhos ficam rodeados de um circulo livido, e o seu branco toma uma côr amarellenta; e as mãos e pés tornam-se viscosos, achando-se cobertos de um suor frio.

O doente sente-se sempre cançado, e o somno não lhe dá repouso. Algum tempo depois, torna-se nervoso e irritavel, e o seu espirito não vê senão tristes presagios.

Quando se levanta bruscamente de uma especie de tontura na cabeça e uma sensasação de syncope, e cahiria se não se apoiasse em alguma cousa. Ha prisão de ventre: e a pelle passa sem causa do calor ao frio. O sangue, espesso e pesado, circula sem regularidade.

Em seguida, a nutrição passa com difficuldade e é frequentemente rejeitada, ora deixando na bocca um gosto agro e amargo, ora um gosto adocicado. A estes symptomas ajuntam-se quasi sempre as palpitações, que fazem suppôr aos doentes que elles soffrem de uma molestia do coração. Quando o fim se acerca, o paciente não póde reter nutrição alguma, por que a passagem dos intestinos ou cerra-se completamente ou ao menos está quasi cerrada.

Mas, ainda que esta enfermidade é certamente assustadora, os affligidos daquelles symptomas devem tomar animo, por que de mil casos ha novecentos e noventa e nove nos quaes os enfermos não tem cancro algum senão simplesmente dyspepsia, doença que o verdadeiro systema de tratamento cura infallivelmente. O remedio mais seguro e mais efficaz é o xarope curativo de Seigel, preparação vegetal que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17, Farrington Road, Londres, E. C. Este xarope destree a causa do mal, expulsando-a radicalmente da organisação physica.

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado, Francisco Manoel da Silva & C., na cidade do Recife.

Vendedores a retalho, na cidade do Recife, Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., A. M. Veras & C., Rouquayrol Frères, Faria Sobrinho & C. e T. S. Silva; em Palmares, A. C. de Aguiar, e em S. João da Igreja Nova, J. A. da Costa e Silva

EDITAES

O Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito e privativo dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente virem e delle tiverem noticia, que pelo Dr. procurador fiscal da Fazenda Nacional me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Exm. Sr. Dr. juiz dos Feitos da Fazenda.—O procurador dos Feitos da Fazenda Nacional requer a V. Exc se digne mandar passar mandado de sequestro sobre o producto do leilão effectuado pelo agente Alfredo Guimarães, dos bens de Joaquim Canêlas de Castro, para pagamento de imposto de industria e profissão do exercicio de 1889.

Outrosim, existindo mandados executivos contra o alludido devedor, e estando provada a ausencia do mesmo em lugar incerto como se vê das certidões passadas nos versos dos referidos mandados, requer que seja a citação feita por editaes, na fórma da ultima parte § 3.º art. 7.º do regulamento de 29 de Fevereiro de 1888.

Nestes termos pede deferimento.—E. R. M.—Recife, 28 de Março de 1890.—Francisco Magarino de Souza Leão.

E nada mais se continha em dita petição aqui transcripta, a qual sendo por mim lida e examinada, foi deferida pelo despacho do theor seguinte:

Passe mandado na fórma requerida, cite-se o executado por editaes. Recife, 21 de Março de 1890.—Domingos Pinto.

E estando justificada e provada a ausencia do executado em lugar incerto e não sabido, expeça se edital de citação com o praso de 30 dias para todos os termos de execução, caso não seja o debito pago dentro do praso marcado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar mais publico do costume, sendo por mim assignado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, no cartorio dos Feitos da Fazenda Nacional, aos 7 de Abril de 1890.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão privativo, escrevi.

Antonio Domingos Pinto.

DECLARAÇÕES

Matriz de Santo Antonio

Existindo nesta matriz cerca de 500 caixas ou urnas contendo ossos de individuos que foram irmãos da veneravel irmandade do SS. Sacramento, entre ellas uma grande quantidade completamente estragada, e não existindo no compromisso disposição alguma que obrigue a irmandade a ter sob sua guarda e cuidado, os restos daquelles que foram seus irmãos, a mesa regedora deliberou que por meio de annuncios fossem convidados os interessados na conservação desses ossos a virem reclamal os, o que o faço pelo presente, marcando lhes o prazo de 60 dias para este fim, findos os quaes e não havendo reclamação se dará destino a esses ossos precedidas as formalidades legaes. Outrosim declaro, que foi tambem deliberado, que d'ora em diante só serão recebidos em nossa igreja ossos de irmãos que na mesma tenham jazigos, e que vierem acompanhados da respectiva provisão do governo do bispado.

Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio do Recife, 30 de Abril de 1890. O escrivão,

Francisco José dos Passos Guimarães.

Thesouraria de Fazenda

Tendo o Sr. Ministro da Fazenda resolvido, no intuito de melhorar a circulação monetaria, retirar do movimento das transacções as notas de 500 rs. e emittir moedas de prata de 1$ e 500 rs, esta thesouraria está desde logo procedendo a sua substituição, de conformidade com a circular do Thesouro Nacional sob n 22 de 26 de Março ultimo, para o que acha-se de posse de uma remessa, vinda da Casa da Moeda, de moedas dos alludidos valores, novamente cunhadas. Assim, pois, o faço publico, de ordem do Sr. Dr. inspector.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 30 de Abril de 1890.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Club Republicano Progressista do Recife

De ordem da directoria, convido a todos os associados afim de assistirem a sessão extraordinaria na segunda-feira 12 do corrente, ás 5 horas da tarde, e depois da sessão irmos incorporados comprimentar o distinctissimo cidadão governador deste Estado, Dr. Albino Meira.

Recife, 10 de Maio de 1890.

O secretario,
A. Mendonça.

Sociedade

Beneficente Conciliação da rua do Cabugá

Convido a todos os socios a comparecerem segunda-feira 12 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de dar-se posse aos novos eleitos para o corrente anno de 1890 a 1891.

O secretario,
F. M. Moura.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 10 DE MAIO DE 1890.

O movimento na praça limitou se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 10 de Maio de 1890

Obrigações preferenciaes da companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, valor de 200$, juros de 7 0/0, de 1º de Abril ultimo, ao par.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v. com o desconto na razão de 8 0/0 ao anno, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000. do banco.

Na Bolsa venderam-se 150, 100, 100, 50, 25, 25, 25, 20 e 5 obrigações.

Offereceram	Vender	Comprar
250 obrigações preferenciaes da Fiação e Tecidos de 200$ e juros de 7 0/0, a 202$	200$	

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

A taxa adoptada pelos bancos foi 21 1/2 nominal pela manhã, baixando mais tarde para 21 3/8, fechando quieto nestas condições.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Não obstante terem os outros bancos recusado saccar acima de 21 5/8, o Nacional continuou a offerecer 21 3/4 para o mercado somente.

Houve falta absoluta de papel particular.

TBELLS FFIXADS

Praças	De Pernambuco 90 d/v	De Pernambuco à vista
Londres	21 1/2	21 1/4
Pariz	444	447
Italia	...	447
Hamburgo	557	558
Lisboa e Porto	247	249
Principaes cidades de Portugal	...	234
Açores	...	...
Madeira	...	...
New-York	...	2$330

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 9$000 nominal.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 8, constou de 75 015 kilos, sendo 31 015 para o exterior e 40.000 para o interior.

As entradas verificadas, até a data de hoje so bem a 894 saccas, sendo por:

Barcaças	130 Saccas
Vapores	...
Animaes	206
Via-ferrea de Caruarú	77
Via-ferrea de S. Francisco	191
Via-ferrea de Limoeiro	290
Somma	894 Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	3$700 a 4$000
Branco	3$300 a 3$900
Somenos	2$600 a 2$800
Mascavado purgado	1$600 a 1$800
Brutos	1$300 a 1$600
Retame	$900 a 1$200

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 8, constou de 1.082 854 kilos, sendo 60.180 para o exterior e 1.022.674 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 8.809 saccos sendo por:

Barcaças	3.122 Saccos
Vapores	...
Animaes	334
Via-ferrea de Caruarú	659
Via-ferrea de S. Francisco	4 648
Via-ferrea do Limoeiro	46
Somma	8 809 Saccos

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 240 réis.

Aguardente

Cota-se a 94$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 190$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 35$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 12 A 17 DE MAIO DE 1890

Assucar refinado (kilo)	280
Assucar branco (kilo)	220
Assucar mascavado (kilo)	100
Aguardente	170
Alcool (litro)	370
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	533
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha (kilo)	960
Caroços de algodão	16
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros verdes (kilo)	215
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Carnaúba (kilo)	260
Caroços de algodão (kilo)	20
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	70
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Graxa	350
Jaborandy	200
Mel (litro)	80
Milho (kilo)	100
Pão Brasil (kilo)	35
Sola (meios)	2$500

Navios á descarga

Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.
Brigue hollandez *Meidem*, xarque.
Brigue portuguez *Adelina*, varios generos.
Lúgar portuguez *Temerario*, xarque.
Lúgar nacional *Duas Americas*, varios generos.
Lúgar inglez *Dora* bacalhão.
Lúgar hollandez *H. R. Leembuis*, graxa.
Lúgar americano *Anna*, milho.
Patacho hollandez *Henrika*, xarque.
Patacho norueguense *Ceres* xarque.
Patacho francez *General Berge*, xarque.

Importação

Vapor francez *Ville de Rosario*, entrado do Havre e Lisboa em 8 do corrente, e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Amostras para chapéos de sol, 2 caixas a L. Courant.

Armas 5 caixas a Ferreira Guimarães e C, 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 22 á ordem.

Agua mineral 23 caixas a Francisco Manoel da Silva e C.

Ditas e drogas 15 caixas a Martins J. Costa.

Amostras 1 volume á ordem

Andydrene sulfuroso 1 caixa a H. Fouqueau.

Carbonato de soda 3 caixas aos mesmos.

Cachimbos 1 caixa a Nunes Fonseca e C.

Charutos 1 caixa a Sulzer Kauffmann e C.

Calçados 1 caixão a Thomaz de Carvalho e C

Conservas 6 caixas a Guedes de Araujo e Filho

Chapéos 3 caixões a A. Maia e C.

Drogas 1 caixa a Ferreira e Irmãos, 10 a Francisco Manoel da Silva, 22 á Santa Casa de Misericordia, 2 a Manoel Alves Barbosa Successores.

Espelhos 2 caixas a Maia Sobrinho e C.

Instrumentos de cirurgia 2 caixas a T. Just.

Fitas e gravatas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Ferragens 1 caixa a Antonio Pinto da Silva e C., 2 a Albino Silva e C.

Joias 2 caixas a Arthur e Desiderio.

Livros 3 caixões a Ramiro M. da Costa e C., 1 a Francisco P. Boulitreau.

Limalha 1 caixa a Antonio Pinto da Silva e C., 5 a Ferreira Guimarães e C.

Lunetas 1 caixa a Eugenio Goehelte.

Manteigas 10 barris e 10 meios ditos a Guedes de Araujo e Filho, 15 e 60 a Paiva Valente e C., 65 e 110 á ordem, 20 e 30 ao consignatario, 15 e 15 a Joaquim Felippe e Aguiar, 20 e 30 á Gomes e Ferreira.

Mercadorias diversas 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo, 2 a B. de Drusina e C., 2 á ordem, 4 a Manoel Coliaço e C., 3 a Frederico e C. 1 a Maia e Silva, 3 a Ramos Salgado e C., 2 a E. Gonçalves Cascão, 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Nunes Fonseca e C., 101 a Francisco Manoel da Silva e C., 2 a Azevedo e C., 1 a Fernandes e C., 3 a C. Wachsmann, 2 a Domingos Manoel Martins, 1 a Francisco Lauria e C., 2 a Parente Vianna e C., 3 a Guimarães Cardoso e C.

Materiaes para engenho 18 volumes ao consignatario.

Machinas de lavagem 1 á ordem, 1 a T. Just.

Perfumaria 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a E. Gonçalves Cascão, 2 a Laporte.

Porcelana 10 barricas a João Dias Moura, 1 a A. S. Carneiro Silva.

Pianos 3 caixões a Prealle e C.

Papel 11 fardos a Pereira de Faria, 2 caixas á ordem.

Quadros, 1 caixa a B. Sampaio.

Queijos 1 tina a Paulino de Oliveira Maia e C., 35 caixas á ordem, 12 a J. de Macedo, 17 a Gonçalves Rosa e Fernandes, 11 a Guimarães Rocha e C., 10 a Souza Basto, Amorim e C, 17 a Domingos Ferreira da Silva e C., 4 a José Joaquim Alves e C.

Seccante 4 caixas a Ferreira Guimarães e C.

Tecidos diversos 4 volumes a Rodrigues Luna e C., 1 a Paul Julien, 1 a Monhard Haber e C, 5 a Bernet e C., 5 a Olinto Jardim e C., 2 a Machado e Pereira, 3 a Guimarães Irmãos e C., 2 a Francisco Gurgel e Irmãos, 4 á ordem.

Tintas 6 barricas e 21 caixas a Francisco Manoel da Silva e C., 21 a Faria Sobrinho e C.

Vidros 4 barricas a M. J. Pereira, 2 e 6 caixas a J. Dias Moreira, 1 a Maia e Silva e C.

Ditos para vidraças 20 caixas á ordem.

Vinho 1 barril a Paulino de Oliveira Maia.

Vapor americano *Alliança*, entrado dos portos do sul em 9 do corrente e consignado a H. Forster e C. manifestou:

Arroz 1.000 saccos a Souza Basto, Amorim e C., 650 a J. F. de Carvalho e C.

Amostras 4 volumes a diversos.

Café 100 saccos a Victorino Silva e C.ª, 50 a Fernandes e Irmãos, 100 a S. Basto Amorim e C. 100 a J. Ferreira de Carvalho e C.

Cognac 1 caixa a Castro Lemos e C.

Fumo 10 volumes a A. F. da Cruz e C., 19 a Costa Lima e C, 469 a Azevedo e C. 5 a Lorega e C., 20 a J. B. dos Reis, 76 a Carlos Arruda e C, 5 á ordem, 6 a F. Reis e C, 10 a Souza e C., 1 a Esnaty Rodrigues e C., 25 a Carvalho Pinto e C, 2 a J. P. Pontes, 6 a Figueiredo Costa e C., 61 a Almeida Machado e C, 10 a Fraga Rocha e C., 5 a Santos e C.

Feijão 50 saccos a Guimarães e Valente.

Malas 8 volumes a Maia Sobrinho e C.

Panno de algodão 25 fardos a Ferreira e Irmãos e C.

Papel 1 caixa a Joaquim Bernardo dos Reis e C.

Vinho 3 pipas e 25 barris a Castro Lemos e C.

Xarque 500 saccos a Baltar, Oliveira e C., 1.456 a Costa e Medeiros, 300 a Maia e Rezende, 500 a Joaquim da Silva Carneiro, 500 a Herman Lundgren e C, 100 a Fernandes e Irmãos, 500 a Pereira Carneiro e C., 1,030 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães e C.

Carga de Santos

Fazendas 1 caixa á ordem.

Panno de algodão 8 fardos a Cramer Frey e C.

Carga da Bahia

Panno de algodão 10 fardos a Alves de Brito e C., 20 a Silveira e C.

Patacho inglez «Loyalist,» entrado da Bahia em 7 do corrente e consignado a B. Needham e C., manifestou:

Milho 7,498 saccos á ordem.

Hiate nacional *Deus te Guie*, entrado de Macau em 3 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 166 alqueires á ordem.

Exportação

RECIFE, 9 DE MAIO DE 1890

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, para Liverpool, carregou:

Arthur de Araujo, 3,143 saccas com 22,285 kilos de algodão.

— No vapor americano *Alliança*, para New-York carregaram:

Abe Stein & C., 58,561 pelles de cabra.

G. de Mattos Irmão, 6,600 pelles de cabra.

— No vapor francez *V. de Pernambuco*, para o Havre, carregou:

A. Labille, 2,000 couros salgados verdes com 42 000 kilos.

Para o interior

— No vapor americano *Alliança*, para Pará, carregaram:

P. Alves & C., 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 32 pipas com 15,360 litros de aguardente, 15 ditas com 7,200 litros de alcool, 75 barris com 8,400 ditos de aguardente, 125 saccos com 9,375 kilos de assucar branco e 8 barricas com 1 095 ditos de carvão animal.

F. C. & Filho, 150 barricas com 13,201 kilos de assucar branco.

H. da C. Fernandes, 10 barricas com 555 kilos de graxa.

M. F. Martins, 150 barricas com 13,090 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 50 barricas com 1,530 kilos de assucar refinado e 150 ditas com 6,302 ditos de dito branco.

A de Albuquerque, 10 barris com 4.800 litros de aguardente, 200 barricas com 16,15[illegible] kilos de assucar branco e 100 ditas com 4 050 ditos de dito mascavado.

Fernandes & Irmão, 5 caixas com 450 kilos de doce.

— No hiate *Deus te Salve*, para Ceará, carregaram:

P Carneiro & C., 3 barricas com 443 kilos de carvão animal.

— No hiate nacional *Apody*, para Mossoró carregaram:

M. Viegas & C., 42 caixas com 420 litros de genebra.

— Na barcaça *D. Anna*, para V. da Penha, carregou:

A. Flores, 10 garrafões com 150 litros de genebra.

— Na barcaça *Bemfica*, para Maragogy, carregou:

F. J. Pereira, 1 caixote contendo 25 pares de tamancos.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 9	220.921$398	
Idem de 10	64:140$463	
		285.061$861
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 9	43.895$739	
Idem de 10	8 473$362	
		52.369$101
Somma total		337:430$962

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Maio de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 9	13.025$521	
Idem de 10	1.171$116	
		14.196$637

Recife Drainage

Do dia 1 a 9	3.938$8[illegible]3	
Idem de 10	15$242	
		3:954$045

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 9 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

37 bois pesando 4.541 kilos.	
1153 kilos de peixe a 20 réis	23$060
23 cargas com farinha a 200 rs.	4$600
14 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$200
32 1/2 columnas a 600 rs.	19$500
110 taboleiros a 200 rs,	22$000
6 suinos a 200 rs.	1$200
1 escriptorio a 300 rs.	300
58 compartimentos com farinha a 500 rs.	29$000
29 ditos de comidas a 500 rs.	14$500
99 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	39$600
17 ditos de suinos a 700 rs.	11$900
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
20 ditos de camarões a 200 rs.	4$000
32 talhos a 2$	64$000
	241$860
Rendimento de 1 a 7 do corrente	1.854$920
	2.096$780

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 560 réis o kilo.
Suinos de 520 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 500 a 560 réis a cuia.
Milho de 440 a 480 réis idem
Feijão de 900 a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

Sul	*Ville de Pernambuco.*	11
Norte	*Advance*	12
New-York	*Maranhense*	13
Norte	*Pará*	14
Liverpool	*Author*	14
Sul	*P. do Grão Pará*	14
Europa	*Paranaguá*	16
Sul	*Espirito Santo*	17
Sul	*Camillo*	18
Europa	*Malange*	18
New-York	*Secapé*	18
Europa	*Trent*	24
Norte	*Alagoas*	24
Sul	*Tamar*	25
Sul	*Pernambuco*	27

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Havre e esc.	*Ville de Pernambuco.*	11 as	9 h.
Sul	*Advance*	13 as	4 h.
Sul	*Pará*	15 as	5 h.
Sul	*Paranaguá*	17 as	2 h.
Norte	*Espirito Santo*	18 as	5 h.
Santos e esc.	*Malange*	18 as	2 h.
Buenos-Ayres.	*Trent*	24 as	2 h.
Southampton.	*Tamar*	25 as	11 h.
Sul	*Alagoas*	25 as	5 h.
Norte	*Pernambuco*	28 as	5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 10

Figueira — 31 dias patacho portuguez «Mondego,» de 173 toneladas, capitão David Augusto Fernandes, equipagem 9, carga vinho; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul e escala—21 dias, vapor nacional «Arlindo,» de 631 toneladas, commandante Manoel Gomes, equipagem 32, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navio sahido no mesmo dia

New-York e escala — Vapor americano Alliança, commandante J. R. Beers, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez «Ville de Rosario,» commandante Portier, carga varios generos.

Arsenal de Marinha

Inscripção para o supprimento de generos de rações e dietas, aos navios da armada e ás dependencias deste Arsenal, durante o corrente exercicio.

De ordem do cidadão capitão tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, inspector deste Arsenal, faço publico que, de conformidade com a autorisação do Ministerio da Marinha em aviso n. 972 de 17 de Abril ultimo, e de accordo com o disposto no decreto n. 10.410 de 26 de Outubro de 1889, acha se aberta na secretaria desta inspecção a inscripção, durante 10 dias a contar da data deste edital, para a concurrencia do fornecimento de generos de rações e dietas extraordinarias aos navios da armada nacional e a este estabelecimento, durante o corrente exercicio.

Nenhum candidato poderá se inscrever sem que, no acto da mesma inscripção satisfaça rigorosamente ás formalidades exigidas no art. 21 e seus paragraphos do Regulamento acima citado, que são os seguintes:

Art. 21. Os concurrentes que não forem fabricantes serão obrigados:

1º A provar com documentos de repartição aduaneira, e na falta destes com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer.

2º Apresentar documentos das estações fiscaes, que provem terem pago o ultimo semestre vencido do imposto de industrias e profissões e bem assim a licença da Illma. Intendencia Municipal, tudo relativo ao ramo de negocio cujos generos se propõem fornecer.

3º A provar com documentos da mesma Intendencia que foram aferidos os pesos e medidas no exercicio em que se verificar a concurrencia.

4º Apresentar copia do contracto que tiverem registrado na Junta Commercial do districto, quando não for individual a firma que tiver de ser lançada na proposta e constante dos documentos exigidos pelos numeros antecedentes.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 8 de Maio de 1890.

O secretario
Antonio da Silva Azevedo.

Capitania do Porto

D s cascos velhos e sem destino

De ordem do cidadão capitão-tenente capitão do porto deste Estado, faço publico, para sciencia de quem interessar possa, que não tendo sido retirados da Corôa dos Passarinhos os cascos velhos e sem destino, de navios alli existentes, em cumprimento do prescripto no edital de 26, 27 e 28 de Março do corrente anno e de conformidade com os arts. 40 e 41 do regulamento de 19 de Maio de 1846 e da circular do Ministerio da Marinha sob n. 1 699 de 3 de Setembro do anno proximo findo, vão ser postos em venda aquelles cascos, convidando-se para isso aquellas pessoas que os quizerem comprar, para despancho, a apresentarem a esta Capitania do Porto as suas propostas, em cartas fechadas, até o dia 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã.

Os proprietarios de taes cascos, todavia, ficam sujeitos á multa que o caso determinar, proporcional á infracção.

Capitania do Porto de Pernambuco, 8 de Maio de 1890.

O secretario,
Mario F. de Castro Chaves.

Companhia Usina Pinto

De accordo com o que preceitúa o art. 15 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá effectuar se no dia 12 de Maio proximo vindouro, na séde da companhia, á rua do Imperador n. 83, ás 12 horas do dia, afim de serem apresentados o relatorio, balanço, contas e parecer fiscal do anno social findo em 31 de Março proximo passado, e bem assim eleger-se a commissão fiscal, de conformidade com o art. 34 do decreto n. 65 de 17 de Janeiro de 1890.

Recife, 27 de Abril de 1890.

A. de Souza Pinto,
Secretario.

Sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

De ordem do director, são convidados todos os socios no goso de seus direitos, para comparecerem na séde social, segunda feira 12 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, para ter lugar a sessão de assembléa geral do corrente mez, devendo effectuar-se com o numero que comparecer.—O secretario,

Joaquim L. Teixeira.

Great Western of Brasil R. C. L.
Aviso

Pelo presente são convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio central a vigesima segunda distribuição das cautelas de juros correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1889.

Escriptorio central, 8 de Maio de 1890.

Jason Rigley,
Superintendente.

Sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem da directoria, convido a todos os nossos consocios que se acharem no goso dos seus direitos, a comparecerem na séde desta associação, no domingo 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de tratar-se da reforma dos estatutos, como já foi resolvido em conselho.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 7 de Maio de 1890.—O secretario,

Joaquim Lopes Teixeira.

THEATRO
SANTA ISABEL

Terça-feira, 13 do corrente
BENEFICIO DA ACTRIZ
ROSA MANHONÇA
ESPECTACULO EM
GRANDE GALA

Para festejar o 2º anniversario da AUREA LEI que extinguio de uma vez para sempre a nodoa da escravidão no BRAZIL.

Com a presença de S. Exc. o Sr. governador deste Estado e mais autoridades superiores.

Depois que a orchestra houver executado uma marcha triumphal, será executado o hymno nacional para dar lugar a 1ª representação nesta epocha do drama de grande espectaculo, dividido em 5 actos e que tem por titulo

A
Filha do Lavrador

Original dos eminentes dramaturgos ANICET BORGEOIS AED'EMNERY.

Tomando parte neste espectaculo por espontanea vontade, para mais abrilhantar esta festa, o brioso corpo scenico da sociedade dramatica Congresso Dramatico Beneficente que generosamente se prestou a beneficiada: assim como o sympathico Lyra, a beneficiada e Honorina.

O Theatro achar se ha brilhantemente decorado.

Duas bandas de musica farão as honras desta festa.

Bonds para Fernandes Vieira, Magdalena e Afogados. Trem até Apipucos.

Principiará as 8 horas.

CLUB-ESGRIMA

Grande festa em commemoração ao 2.º anniversario da aurea lei da abolição

A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE MAIO NO PRADO PERNAMBUCANO

Serão juizes senhoras e cavalheiros

1.º pareo—**Tiro Federal**—700 metros—Equiras 1,m28, montados por amadores.—Premios: uma joia ao 1.º, um objecto de arte ao segundo, e o 3.º salva a entrada

1	Printemps	Verde e amarello	A. A. Martins
2	Cucurucú	Azul e encarnado......	L. Galvão.
3	Conquistador......	Branco e preto.........	José O. Castro.
4	Pirraça............	Azul estreito	J. F. de Mello.
5	Andarilho.........	Encarnado e branco ..	J. L. S. Filho.
6	Wolf..............	Ecarnado e azul......	A. M.
7	Traukfort	Encarnado..............	T. O.
8	Pardal	Branco..........	J. L.

2.º pareo—**13 de Maio**—150 metros—Corrida rasa para meninos de 8 a 10 annos—Premios: Uma joia ao 1.º, um objecto de arte ao 2.º, e o 3.º salva a entrada

1	Catullo.........	Encarnado e branco...	P. T. F.
2	Tejuca...........	Encarnado..........	Antonio L. M.
3	Mongonga	Azul..........	. P.
4	Provisorio........	Escarlate e azul...	Alberto Pitta.
5	Rocambole........	Verde	F. L.
6	Boulanger........	Amarello..........	J. L. D.
7	Corisco...........	Branco	Oscar Torres.
8	Capiba	Branco e azul	G. P.
9	Chambertin.......	Encarnado e azul.....	H. D
10	Zinxis..........	Branco e encarnado....	P. E. F.

3.º pareo—**15 de Novembro**—250 metros—Corrida rasa para rapazes.—Premios: uma joia ao 1.º, um objecto de arte ao 2.º, e o 3.º salva a entrada

1	Relampago.........	Branco....	Thereza Sá.
2	Tribofeirr........	Encarnado e branco...	Luiza Meira.
3	Rosa..............	Rosa.................	M. B. S.
4	Telegramma. ...	Azul............	M. Oliveira.
5	Republicano.......	Encarnado	Maria S.
6	Estrella d'Alva....	Rosa e branco..	M. G
7	Sereia	Rosa.............	L. Lima.
8	Bogaria............	Verde e azul..........	E. Baptista.

4.º pareo—**Prado Pernambucano**—50 metros.—Meninas de 8 a 10 annos.—Premios: uma joia ao 1.º, um objecto d'arte ao 2.º e o 3.º salva a entrada

1	Bom Jardim ...	Azul.................	Alfredo Nogueira.
2	Bigle...........	Amarello............	Augusto Pimentel.
3	Caboclinho.......	Encarnado, preto e ouro	Antenor Netto.
4	Menino	Encarnado e branco....	Amancio Pereira.
5	Borracha..........	Azul e branco..... ..	João Moreira de Abreu.

5.º pareo—**Estado de Pernambuco**—150 metros—Corrida rasa pelos jockeys, com sorpreza Premios: uma joia ao 1.º, um objecto d'arte ao 2.º e 3.º salva a entrada

1	Despota.........	Branco e bonet enc...	Antenor Netto.
2	Salomão	Encarnado e branco....	José Luiz Souza Filho.
3	Azamor..........	Branco	Nicoláo Hartery.
4	Condor........	Encarnado e azul... ..	A. M.
5	Eclypse 2.º..	Verde e branco........	L. C.
6	Ally Toper.......	Branco.............	Herberto J. Permam.
7	Galé..........	Escarlate e azul......	A. D. Braga.
8	Turco 2.º......	Azul..........	A. B.

6.º pareo—**Club de Esgrima**—800 metros.—Animaes do Estado, montado por amadores. Premios: uma joia ao 1.º, um objecto d'arte ao 2.º e o 3.º salva a entrada

1	Ruy-Blas..........	Encarnado	Antonio de Freitas.
2	Pira : on........ ..	Rosa e amarello........	Pedro Alexandrino.
3	Conforme.........	Encarnado...........	Balbino Benjamim.
4	Roldão	Amarello e preto	Martins Ferreira.
5	Trigueiro	Azul....	Manoel Archanjo.
6	Apollo..........	Azul e branco.........	John Hinds.
7	Ormonde	Preto e amarello	Candido Ramos.
8	Despique.........	Encarnado e branco....	Sebastião da Silveira.

7.º pareo—**22 de Julho**—100 metros.—Carneiros montados por meninos.—Premios: uma joia ao 1º, um objecto d'arte ao 2.º e o 3.º salva a entrada

1	Cinco Pontas.....	Azul e encarnado.....	Theobaldo Saldanha.
2	Jupiter....	Amarello..............	D. B. S.
3	Ormonde	Azul e ouro...........	Francirco A. Rego.
4	Tigre..............	Branco e azul.......	A. G. Souza.
5	Village	Verde	A. Nunes.

Observações

As corridas principiarão ás 11 horas em ponto da manhã e terminarão ás 4 horas da tarde.

As pessoas que inscreveram-se devem se achar na toilette ás 10 horas da manhã.

Poule dos pareos dos animaes.	5$000
Idem dos outros	3$000

Preços

Archibancadas	1$000
Geraes	$500
Cartões para familia . . .	2$000

O GERENTE,
J. M. Lemos Duarte.

Juizo substituto dos Feitos da Fazenda

Escrivão—Torres Bandeira

No 23 dia deste mez, depois da audiencia, irão á praça os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda.

Recife

Sobrando de 2 andares á rua de Domingos José Martins n 36, com 6 metros e 70 centimetros de frente, 18 metros e 60 centimetros de fundo, varandas de ferro, 2 salas, 5 quartos, em cada um dos andares, avaliado em 2:000$000 pertencente aos herdeiros de Joanna Maria da Trindade.

Boa-Vista

Casa á Estrada Velha de Santo Amaro n 12 A. com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, 4 metros e 10 centimetros de frente, 11 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada em 600$ pertencente a João Carneiro Rodrigues Campello.

S. José

Casa á rua do Padre Florianno n 55, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, 3 metros e 60 centimetros de frente, 11 metros e 32 centimetros de fundo, avaliada em 1:000$ pertencente a Feliciana Maria da Conceição.

Casa á rua de Santa Cecilia n. 1, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, e quintal, 2 metros e 90 centimetros de frente e 6 metros do fundo avaliada em 600$, pertencente a Guilhermina F. dos Anjos Paula.

Casa á rua do Coronel Suassuna n. 113, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba, 4 metros e 20 centimetros de frente, 11 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada em 800$, pertencente a Manoel da Silva Santos.

Casa á rua de Frei Henrique n. 12, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal, 4 metros e 70 centimetros de frente, 8 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada em 800$000 pertencente a Manoel Adriano de Souza.

Afogados

Casa á rua de S. Miguel n. 162, de pedra e cal, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto e cacimba, 4 metros e 90 centimetros de frente, 10 metros e 2 centimetros de fundo, avaliada em 300$ pertencente a Manoel da Costa Lopes.

Casa á rua Direita n. 76, com 2 portas e 2 janellas, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal, 5 metros e 55 centimetros de frente, 16 metros e 95 centimetros de fundo, avaliada em 1:000$ pertencente a Miguel Rodrigues Esteves.

Caxangá

Casa terrea chalet, no lugar Barreiras da Estrada do Caxangá, com 2 portas, 1 janella no oitão, sem repartimento, quintal, 4 metros e 60 centimetros de frente, 7 metros e 10 centimetros de fundo, em bom estado, pertencente a Francisco Lopes de Albuquerque, avaliada em 600$.

Armação, balcão e liteiros de madeira de pinho envernisada e envidraçada á rua do Visconde de Inhauma n. 56, avaliada em 200$ pertencente a Faria & C..

CEDULAS
DO
Banco Nacional

Troca se, pagando bom premio, cedulas da emissão pagavel em ouro, do Banco Nacional no armazem n. 4, á rua do Commercio.

Concurso para preenchimento de dous logares de praticante e um de carteiro, 2.ª classe.

Faço publico que durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta nesta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de dous logares de praticante e um de carteiro, 2.ª classe.

De conformidade com os §§ 4.º e 6.º do art. 166 do Regulamento vigente, as provas versarão:

1.º Para os logares de praticante sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, devendo ser motivo de preferencia o conhecimento das linguas ingleza e allemã.

2.º Para os logares de carteiro sobre leitura e escripta correctas e as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

No acto da inscripção o candidato apresentará com o seu requerimento, certidão de idade, ou documento que legalmente o substitua, e bem assim attestado de que gosa bôa saúde, de que está vaccinado, e que tem bom procedimento passado pela autoridade policial do logar onde residir.

Os candidatos aos logares de praticante deverão ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade, e os candidatos ao logar de carteiro mais de 18 e menos de 30 annos de idade.

Os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, sem comtudo dispensarem do concurso o candidato, quaesquer que sejam taes documentos.

Administração dos Correios de Pernambuco, em 7 de Maio de 1890.

O administrador.
Affonso do Rego Barros.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

A direcção resolveu recommendar na proxima reunião dos accionistas em Londres, no dia 23 do corrente mez, um dividendo de 8 shillings, pagavel livre de imposto; no dia 2 de Junho tambem recommendar-se ha transferir ao Fundo de Reserva £ 25 000.

Pernambuco, 9 de Maio de 1890.

A. J. P. Clarkson,
Gerente.

Thesouraria de Fazenda

Aos tabelliães e escrivães de paz.

De ordem do Sr. Dr. inspector, e tendo em vista a representação do Dr. procurador fiscal em officio n. 25 de 29 do mez findo, notifico a todos os senhores tabelliães e escrivães de paz do Estado para, sob pena de multa de 50 a 100$, comminada no art 11 da lei n. 939 de 26 de Setembro de 1857, remetterem a esta thesouraria no praso indicado no art. 40 do decreto n. 5581, de 31 de Março de 1874 (regulamento do imposto de transmissão de propriedade) as certidões de que trata esse mesmo artigo, isto é, do pagamento do imposto de transmissão de immoveis por titulo oneroso, sendo que a multa será imposta por cada certidão que deixar de ser remettida nos termos da citada disposição da lei de 1857.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 9 de Maio de 1890.—O secretario da junta Dr. Antonio J. de Sant'Anna.

AO CIRCO! — PERNAMBUCANO! — MONTEVERDE E EDWARDS — AO CIRCO — EDWARDS! — BENEFICIO DE — POR — GRANDE — NOVIDADES — GRANDES

NOVO E
GRANDE CIRCO AMERICANO

Amanhã! Amanhã

SORPRENDENTE E VARIADA FUNCÇÃO

A's 8 e 1|2 horas da noite

Desta importante companhia

No seu proprio pavilhão ao lado do

THEATRO SANTA ISABEL

Grande e duplo beneficio dos artistas favoritos do publico pernambucano

Mr. William Edwards

E o mui distincto agente geral e secretario da companhia Illm. Sr. RAMON MONTEVERDE

Os quaes esperam em sua noite de gala serem favorecidos com a presença do bondoso povo d'esta culta cidade.

MUITAS NOVIDADES!

Grande mudança de programma

Actos completamente novos

O intrepido EDWARDS sorprehenderá o publico em seu grande acto

As pyramides das mesas

pondo mais **uma mesa** sobre as que já tem posto, assim lançando-se pela primeira vez dessa immensa altura—em um arriscadissimo **e sem igual** SALTO, o que será mais do que sorprendente—**maravilhoso**. Edwards será soberbo e admirado em todos os seus actos.

Miss NOBLEX BLANCHE, positivamente comparecerá pela primeira e ultima vez em seu novo e grande duplo acto das

Argolas volantes

Todos os artistas da companhia executarão seus mais selectos e notaveis trabalhos.

Ao Circo! Ao Circo!

Para admirar e favorecer os beneficiados em a noite de sua festa que será realmente explendida.

AO CIRCO AO CIRCO

Domingo, 11, duas ultimas funcções da companhia

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 8.ª corrida a realizar-se em 18 de maio de 1890

Grande Premio

ESTADO DE PERNAMBUCO

1.º PAREO—EXPERIENCIA—**800 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife nestes cinco mezes, podendo entrar eguas d'este Estado. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—ANIMAÇÃO—**1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros nos prados do Recife em 1890. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—PRADO DA ESTANCIA—**1.500 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**GRANDE PREMIO**—ESTADO DE PERNAMBUCO—**1.100 metros.** Animaes pungas. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.º PAREO—PROSPERIDADE—**850 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1 900 metros no Derby em 1890. Premios: 20 $000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—CONSOLAÇÃO—**800 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em maior distancia n'estes quatro mezes nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

O pareo Grande Premio só se realisará com cinco animaes.

Os outros pareos só se realizarão inscrevendo-se pelo menos 4 animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha segunda-feira, 12 do corrente ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, á rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

O SECRETARIO,
Manoel Medeiros.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Meza Geral

Eleição

Dando cumprimento ao § 18 do art. 40 do nosso compromisso, de ordem da meza regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em o consistorio de nossa igreja, domingo, 11 do corrente pelas 11 horas do dia, afim de se constituir a meza geral e proceder se a eleição dos irmãos que hão de compor a nova meza regedora para o anno compromissal de 1890 a 1891.

Consistorio, 8 de Maio de 1890.

O escrivão,
Miguel dos Santos Costa Junior.

Club 15 de Novembro de Tigipió

Hoje, pelas 4 1 2 horas da tarde, haverá sessão neste club, para tratar se da nova directoria. Pede-se o comparecimento dos socios.

Tigipió, 10 de Maio de 1890.

O secretario,
J. Cancio.

E. F. de Ribeirão ao Bonito

Alerta, alerta, senhores da directoria, toda vigilancia, não contra os que querem enriquecer á custa do suor da pobreza; mas contra os que querem illudir a vossa boa fé. A nossa divisa será os interesses vitaes da companhia.

Os sinceros accionistas.

Convento do Carmo

O vigario provincial, attendendo as habilitações e boas qualidades do Sr. José Affonso de Azevedo Campos, o nomeou procurador do patrimonio do convento do Carmo do Recife, e nelle confiando, espera que seja diligente em receber e fazer o que estiver a seu alcance a bem do mesmo patrimonio; espera tambem da parte dos foreiros que o reconheçam como tal e a elle satisfaçam o que se acham a dever.

Carmo do Recife, 8 de Maio de 1890.

Fr. Alberto de S. Augusta C. de Vasconcellos.

Derby Club de Pernambuco

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas na reunião de 24 de Abril proximo passado, em que se tinha de tratar de negocios de interesses sociaes, são convidados de novo os senhores accionistas para uma sessão extraordinaria na quinta-feira 15 do corrente, ao meio dia, afim de ter lugar o assumpto que fez objecto daquella reunião.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 10 de Maio de 1890.—O secretario,

Manoel Medeiros.

Escriptorio da Empresa da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito.

De ordem da directoria desta empresa se faz publico, a quem interessar possa, que se acha aberta a concurrencia para a construcção de mais 38k.700m desta Estrada e suas obras, até a villa do Bonito, de accordo com os estudos, plantas, orçamento e especificações existentes no escriptorio central á rua Duque de Caxias n. 74 1º andar.

Os pretendentes á referida construcção poderão apresentar suas propostas em cartas fechadas, neste escriptorio, até o meio dia, de 20 do corrente mez.

A preferencia será dada a quem melhores vantagens offerecer e melhores garantias apresentar, para o cumprimento do contracto, que será lavrado com as formalidades do estylo; ficando inteirados os Srs. pretendentes, que em igualdade de propostas e condições, será preferido o proponente que for accionista da empresa.

Recife, 2 de Maio de 1890.

O secretario.
Manoel de Hollanda Cavalcante

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 de Maio e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manaos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Maio e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6=Rua do Commercio=6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha
O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 17 do corrente ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 16.

Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Una

Commandante Monteiro

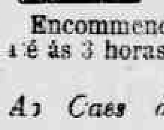

Segue no dia 20 de Maio ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 20.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 14 de Maio regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O vapor Beberibe

Commandante Pereira

Segue no dia 24 de Maio ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia da Mala Real Portugueza

O vapor Malange

E' esperado de Lisboa até o dia 18 do corrente seguindo depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Sobre fretes e passageiros trata se com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado de NewYork até o dia 15 de Maio o qual depois da demora necessaria seguir para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Fran za DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Deliens

E' esperado da Europa até o dia 16 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILOES

Agente Silveira

Leilão

Da casa terrea com sotão, sita á rua Paulino Camara n. 33, em terreno proprio

Segunda-feira 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento da inventariante do finado Manoel José de Almeida Catanho, levará a leilão a referida casa, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa no pavimento terreo, e no pavimento superior 2 salas, 1 quarto de madeira e um terraço de pedra e cal, medido de largura 4 metros e 1 centimetro, e de fundo 12 metros e 50 centimetros, grande quintal murado.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Em continuação

O mesmo agente por mandado d'aquelle juizo, levará a leilão 1 casa de taipa coberta com telha e parte com zinco, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto, mede 35 palmos de frente, e 202 de fundo, em terreno proprio, espolio de Thomaz da Costa.

Leilão

De 90 fardos grandes e 145 ditos pequenos com alfafa, vindos no lúgar *Lyn*

Segunda-feira, 12 do corrente

A's 11 horas em ponto

No trapiche da Companhia, sito ao largo do Corpo Santo

Em lotes, á vontade dos compradores

Por intervenção do agente

Gusmão

2º e ultimo leilão

Do terreno de esquina á rua Imperial defronte da casa do Exm. Sr. Barão de Araripe, com alicerces, soleiras e sepas de pedra tendo o comprador direito á meiação do oitão da casa annexa, importante ponto para um estabelecimento de molhados, servindo de base a offerta de 910$ obtida no 1º leilão.

Segunda-feira, 12 do corrente

A's 12 horas

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Agente Pestana

3º leilão

Agente Brito

De um bom predio

O agente Brito, a mandado do cidadão Dr. juiz de direito do civel, em sua presença e a requerimento do Dr. Manoel Joaquim Ferreira Esteves, inventariante dos bens deixados por seus finados paes, levará a leilão o sobrado de 2 andares á rua Imperial n. 6, novo, frente de azulejo solo proprio.

Segunda-feira, 12 do corrente

A' rua da Imperatriz n. 13

A's 11 horas

Leilão

Agente Brito

Da armação, 1 cofre e louças

Em continuação

O agente acima venderá em leilão, em continuação, a armação envidraçada, 1 cofre prova de fogo, 1 bomba nova, louças de porcelana fina e de outras qualidades, serpentinas, vidros, candieiros e 1 relogio de parede.

Segunda-feira, 12 do corrente

Rua da Imperatriz n. 13

A's 10 1/2 horas

Ao correr do martello!

Leilão

De moveis, quadros, espelho oval, porcelanas, louças, vidros etrem de cosinha

Terça-feira, 13 do corrente

A's 10 e 1/2 horas

No 2º andar do sobrado á rua Duque de Caxias n. 57

Constando

De 1 excellente mobilia austriaca com encosto de palha, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho oval com moldura dourada, 5 quadros a oleographia, 6 etageres, 4 pares de jarros, 2 porta flores toscos, 6 cadeiras de pao-carga, 1 jardineira de junco branco com pedra, diversos enfeites de parede, vasos de louça para flores, 1 cama para casal, 1 guarda-roupa, 1 toilete com pedra, 1 lavatorio, 1 commoda, 3 cabides de parede, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 2 meias commodas de amarello 1 banco, 2 camas de ferro para menino, 1 dita de faia, 1 sofá de junco para descanço, 1 mobilia de jacarandá completa, 1 mesa elastica de nogueira com 6 taboas, 1 aparador com pedra, 2 ditas torneadas, 1 sofá de jacarandá, 10 cadeiras de dito, 1 sofá de junco, 2 consolos de dito com pedra, 1 cadeira de dito com balanço, 9 cadeiras de dito de guarnição, 6 quadros de madeira em alto relevo, 1 guarda-comidas, 1 mesa para jogo, 5 quadros, 1 mesa de ferro, 1 banco de jardim, 1 candieiro de suspenção, lauça e pertences para cortinado, sanefas e pertences, 2 jarras com torneiras, 2 papeleiras de palha, 2 capachos de côco, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 1 selim com pouco uso, 2 consolos de amarello, 1 mesa de cosinha, porcelanas para almoço e jantar, 1 licoreiro, louças avulsas, copos, garrafas, calices, facas, colheres, 4 bandejas, trem de cozinha e muitos outros objectos do uso de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira se para a Capital Federal, fará leilão dos moveis acima mencionados, os quaes foram transportados de Caxangá para o referido sobrado.

Leilão

De tres meias aguas, sendo uma á rua Imperial n. 294 e as outras duas no fundo da de n. 294 no becco do Macedo e 1 casa terrea n. 2 na travessa da rua do Commercio na cidade de Olinda.

Quarta feira, 14 do corrente

Depois que chegar o trem de meio dia

Na porta da sala das audiencias em Olinda

O agente Martins fará leilão das casas acima em presença do cidadão Dr. juiz de direito de orphãos da cidade de Olinda, a requerimento da inventariante dos bens deixados pelo finado capitão Florentino Nunes de Mello.

Leilão

Agente Pestana

De dous cavallos de corridas denominados Borgalez e Massarico, sem achaques e um dito pequeno para sella, proprio para menino ou senhora.

Na mesma occasião vender-se-hão dous pianos em perfeito estado, um cofre prova de fogo, uma commoda de jacarandá, uma dita de amarello, diversos vasos para flores, garrafas com cognac e outros muitos objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Quarta-feira, 14 do corrente

A's 11 horas

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De tres partes e um setimo do sobrado de tres andares da rua Primeiro de Março n. 10, no valor de 10:514$285.

Quinta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins levará a leilão, a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado commendador José Joaquim de Faria Machado e por mandado do cidadão Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, em sua presença, treze partes e um setimo do sobrado sito á rua Primeiro de Março n. 10.

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 piano, 1 espelho oval, 4 quadros, 4 jarros para flores, 2 etageres, 2 candieiros para kerosene, 1 maquina de costura de dous pospontos, 1 importante guarda vestidos de amarello, 1 marquezão para casal, 1 berço, 1/2 commoda, 2 cabides de parede, 1 lavatorio, 1 sofá de amarello, 1 excellente mesa elastica com 5 taboas, 1 armario, 6 cadeiras, 1 banco de madeira, 1 lindo pé de craveiro, 1 mesa de cosinha, taboas e ferros para engommado, jarras para agua, louças, vidros, trem de cosinha e muitos outros objectos.

Sexta-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

No sobrado á rua dos Guararapes n. 49 A

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira se para Europa, fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes serão vendidos ao correr do martello.

Entrega e recebimento em acto continuo.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se uma casa com bons commodos e quintal, em Sant'Anna de dentro n. 6; a tratar na praça de Pedro 2.º n. 2, escriptorio.

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos andos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se por preço commodo o sobrado n. 155 á rua Imperial, por partes ou todo, preferindo se alugal o todo: quem o pretender dirija se á rua do Imperador n. 36, 1º andar, á direita.

— Aluga se a casa n. 4 da rua Princeza Isabel, com agua e gaz, muito fresca; a tratar na rua da Aurora n. 85, taverna.

— Precisa se de uma boa cosinheira para casa de familia, que durma em casa e seja matriculada; a tratar na rua Nova n. 39, segundo andar.

— Precisa se de uma criada e de um criado, para o serviço de casa de pouca familia a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Traves de Sicupira de 30 a 36 palmos, e pranchões de amarello; vende Antonio Ferreira de Oliveira, rua Marcilio Dias n. 106.

— Patacões e outras moedas de ouro e prata, compra-se pelo maior preço; na rua do Commercio n. 4.

— Torquato Laurentino Ferreira de Mello, professor jubilado na 2.ª cadeira do Recife, lecciona primeiras lettras, portuguez e francez, por preços razoaveis: no pateo de S. Pedro n. 3, primeiro andar.

Tendo se extraviado um conhecimento da quantia de 1:350$000 correspondente a igual quantia que recolhi ao cofre do Thesouro deste Estado afim de arrematar a obra dos reparos da ponte de Afogados; peço a quem o achar queira entregar ao abaixo assignado que será gratificado.

João Lins Cavalcante de Albuquerque.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro que seja fiel; na rua de Paysandú n. 19.

Cosinheira

Na rua Barão da Victoria n. 50, precisa se de uma perita cosinheira, para casa de pequena familia estrangeira.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço domestico; no Paço da Patria n. 5, quinta casa.

Criado

Precisa-se de um criado com idade de 12 annos; a tratar na rua do Bom Jesus n. 58, armazem.

Balões venesianos

Para as illuminações nos festeios de 13 de Maio ha um novo e variado sortimento desses balões, bicolores e tricolores, com as insignias da grande republica dos Estados Unidos do Brasil, a preços absolutamente sem competencia no mercado; no armazem á rua Marquez de Olinda n. 54.

Patacões velhos

Compra-se na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Ouro e prata

Compra-se, como tambem moedas, á rua do Cabugá n. 9., loja de Augusto Rego.

Muito barato

NA RUA DO CRESPO 21

Na loja do Campos

Cintas escuras côr de café, a 200 rs. o covado.

Ditas brancas, panno de cretone a 250 rs. o dito.

Ditas de côres, finas, de 240, 280, 300 e 320 rs. o dito.

Baptistas de côres de 160 rs. o dito.

Ditas idem, finas, a 200 rs. o dito.

Nazuhus de côres finas, a 240 rs o dito.

Merinó de côr, liso, lã pura, uma só largura, a 280 rs. o dito.

Ditas lavrados duas larguras, bôas côres, a 500 rs o dito.

Lãs de côres, lisas, listras e de quadros, a 200 rs o dito.

Ditos com quadros de seda, a 400 rs. o dito.

Ditas achamalotadas, 500 rs. o dito.

Cretones lisos, a 200 rs. o dito

Sargelins trançados, todas as côres, a 200 rs. o dito.

Etamines de côres, tudo phantasia a 400 reis o dito.

Zephiros de quadros, a 160 rs. o dito

Linho pardo para vestido, a 400 rs o dito.

Cambraia Victoria transparente de 3$000 a peça.

Fita fina com salpicos a 4$000 a dita.

Atoalhado para mesa, fazenda de gosto, a 1$400 rs. o metro.

Fichus de todos os tamanhos, qualidade e preços.

Toalhas para mesa a 2$000, uma.

Colchas brancas, portuguezas, fazenda de 10$000 a 5$000.

Meias, sortimento completo para homem, senhora e crianças.

Lenços de algodão, brancos e de côres, linho, e grande sortimento em seda.

Cortes de calça para homem, um corte 1$000.

Gravatas, fichus, voile e lã o que ha de mais em novidade.

Setins, surah, sedas de côres e pretas, merinó preto, lisoo e lavrado, grande quantidade de artigos que vendemos por todo preço.

LOJA DO CAMPOS

CRESPO---21

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 70, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta: a tratar no Caminho Novo n. 79.

Ao commercio

Joseph Gerard, retirando-se temporariamente para a Europa, julga nada dever a pessoa alguma nesta cidade: outrosim, declara ao corpo commercial que deixa como seu procurador para todos os effeitos ao Sr. tenente-coronel Francisco Pedro Boulitrean. Recife, 1 de Maio de 1890.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bilis.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz:—Aug LABILLE.

Elixir M. Morato

PROPAGADO POR D. CARLOS

Depois de 6 annos de atroz soffrimento de rheumatismo, estando verdadeiramente descoroçoado, sarei completamente usando o—Elixir M. Morato—que declaro ser o melhor e unico anti-rheumatico até hoje

S. Paulo, 2 de Novembro de 1889.

Cesario Rodrigues Alvim.

Attenção

Madame Fanny Silva, costureira e modista franceza, seguindo brevemente para Paris, a fazer novas compras, vende por preços de liquidação, lindissimos vestidos feitos, de seda e lã, para baile e passeio, assim como cortes de seda, damassé, foulards e muitas outras novidades. LINDOS CHAPEOS E CAPOTAS. Convida as Exmas. familias a aproveitarem esta occasião unica de comprarem a preços sem competencia.

Continúa a confeccionar toda e qualquer toilette para baile, passeio e casamentos, com maxima pontualidade, elegancia e preços modicos. Luto em 24 horas.

Rua Barão da Victoria n. 15, sobrado

Telephone — 193

Arthur & Desiderio

continuam a comprar ouro e prata velhos, bem assim libras sterlinas e outras moedas de ouro e de prata, e paga se bem; na rua do Cabugá n. 3.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.

Depositarios em Pernambuco:

FRANCISCO M. da SILVA & C.

Precisa-se

De um criado de 12 a 15 annos para o 3.º andar da typographia do *Diario de Pernambuco.*

Excellente morada

Aluga-se a grande casa e sobrado do Dr. Ayres Gama, na estrada de João de Barros, perto das estações da Encruzilhada, das ferro-vias de Olinda e de Limoeiro, com immensas accommodações, jardins, arvores fructiferas da melhor qualidade e vasto terreno, quer para plantações, quer para criação; a tratar no mesmo sitio.

Ao commercio

Alexandre Antonio da Silva Oliveira declara a quem interessar possa, que tendo comprado ao Sr Manoel Francisco de Almeida, a 2 do corrente, o hotel denominado Ancoradouro, á rua Mariz e Barros n. 9, livre e desembaraçado; pede a quem se julgar credor de apresentar suas contas para serem pagas.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo de retirar se para fóra desta cidade, pede aos senhores que teem transacções com elle, de remetterem suas contas até o dia 20 do corrente, á rua do Imperador n. 61, primeiro andar.

Arthur de Mello.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS

Adminstrae-lhes o XAROPE ou as

Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas 1$200

1 vidro de xarope 1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

R. GEDRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada, cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel premiado com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz em 1889.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

MEMORANDUM

Para engenhos

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia** a saber

Cal nova de Lisbôa,

Dita de Jaguaribe.

Cimento portland.

Oleo de mocotó.

Oleos americanos

especiaes para machinismos.

Azeite de côco,

Dito de carrapato.

Dito de peixe.

Pixe em lata.

(5 galões.)

Kerozene inexplosivel.

Graxa em bexigas.

Gaxeta de linho.

Potassa da Russia.

(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)

Formicida Capanema.

6--Corpo-Santo--6

Professora

Uma senhora habilitada offerece-se para leccionar em casas particulares, na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias —portuguez, francez, italiano, theorico e pratico, fallando as linguas correctamente, geographia, trabalho de agulha inclusive flores, musica e piano.

Interessa-se pelo adiantamento de suas discipulas, do que servirão de provas as que actualmente ensina ha mais de annos.

Pode ser procurada na Livraria Contemporanea, ou na rua da Ponte Velha n. 19.

AGUA FLORIDA

—DE—

Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO DOS Perfumes do Toucador.

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume NO LENÇO.

Ama

Precisa se de uma boa cosinheira a tratar na rua da União n. 5.

Escada

No dia 14 do corrente terá lugar a venda dos moveis e instrumental da S. P. C. E. 6 de Abril, visto a mesma ter sido dissolvida.

Escada, 9 de Maio de 1890

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. Loja de relojoeiro.

Antonia Rosa de Jesus

Joaquim Antonio da Costa, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua prezada irmã Antonia Rosa de Jesus, em Portugal, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda rezar ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo pelo seu eterno repouso, no dia 20 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, confessando se summamente grato a todos que assistirem a este acto de religião e caridade

---

Amaro Gomes da Cunha Rabello Junior

Amaro Gomes da Cunha Rabello, sua mulher e filhos (ausentes), Laurino de Moraes Pinheiro, sua mulher e filhos, transidos da mais acerba dor pelo prematuro e inesperado passamento de seu prezadissimo filho, irmão primo e amigo, Amaro Gomes da Cunha Rabello Junior, tendo de mandar celebrar algumas missas pelo seu eterno repouso, quarta feira 14 do corrente, setimo dia do seu passamento, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, convidam aos seus parentes e amigos e os do finado e seus collegas da Faculdade de Direito, para lhes fazerem o caridoso obsequio de assistil-as, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Tenente Antonio de Albuquerque Maranhão

O Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Millet e sua mulher mandam rezar missas do setimo dia do fallecimento de seu tio Antonio de Albuquerque Maranhão, no dia 14 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista. Convidam os seus parentes e amigos para comparecerem a esse acto de religião e caridade, e desde já se confessam gratos.

Pedro Gonçalves Pereira Lima

Manoel Gonçalves Pereira Lima e sua mulher D. Candida Pereira Lima agradecem ás pessoas que assistiram aos ultimos suffragios feitos pela alma de seu prezado filho, Pedro Gonçalves Pereira Lima, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do mesmo seu filho mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, setimo desse passamento, na matriz da Boa-Vista.

Commendador Manoel José Machado

D. Margarida Julia Ferreira Machado manda celebrar missas por alma de seu finado marido o commendador **Manoel José Machado**, ás 8 horas da manhã de quarta-feira 14 deste mez, na igreja do convento do Carmo do Recife, na da cathedral de Olinda, 2º anniversario do passamento do mesmo finado A's pessoas que se dignarem assistir a esse acto de piedade e religião confessa-se extremamente grata.

Angelino José dos Santos Andrade

Bento José dos Santos Andrade (ausente) e Francisco de Oliveira Leite Guimarães, irmão e amigo, convidam aos seus amigos e aos do fallecido Angelino José dos Santos Andrade, para assistirem a uma missa que por sua alma mandam rezar na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, setimo do seu passamento. Antecipam os seus agradecimentos.

Boaventura Gomes da Costa

A directoria do Monte Pio Portuguez manda rezar uma missa por alma do seu finado consocio, Boaventura Gomes da Costa, terça feira 13 do corrente, trigesimo dia do seu passamento. Para cujo acto, que terá lugar pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, convida aos senhores socios e amigos do mesmo finado.

Secretaria, 9 de Maio de 1890.

Manoel Velloso,

2º secretario.

D. Amelia Alves da Silva Oliveira, seu marido e filhos mandam celebrar missa no trigesimo dia do fallecimento de seu irmão, cunhado e tio, Herculano Alves da Silva, ás 8 horas do dia 13 de Maio, na matriz da Boa Vista. Convidam aos parentes e amigos.

Henrique das Mercês Jansen

Maria Justa das Mercês, Dr. Vicente Jansen, de Castro e Albuquerque (ausente), Rosa Candida Jansen, Luiza Rosa das Mercês Jansen, Joanna Jansen, Paula Jansen e Abilio Jansen, mãi e irmãos do finado pharmaceutico Henrique das Mercês Jansen, convidam as pessoas e amigas para assistirem as missas que deverão ser celebradas por alma do mesmo finado, no mosteiro de S. Bento, em Olinda, ás 7 horas da manhã, do dia 13 do corrente (30º dia de seu fallecimento). Desde já se confessam gratos áquelles que comparecerem a esse acto de caridade e religião.

REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

AS SEZÕES OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberto vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

Cozinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 60, 1 andar.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa tornando se recommendado por ser puro e de boa qualidade

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9

Telephone — 323

Aluga-se

no pateo da igreja do Poço da Panella uma casa com 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra e copiar: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

Aluga se

uma boa casa com bom sitio, no Arraial, proximo á Casa Amarella (becco do Bartholomeo n. 1): a tratar na rua de Pedro Affonso n. 12.

Aluga-se

a loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeo, propria para qualquer estabelecimento por ficar confronte a grande estação de Caruarú e ser muito concorrido o lugar; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão á rua do Bartholomeo n. 67, com bons commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

a casa terrea sita á rua de Joaquim Nabuco n. 30, reedificada, com accommodações para grande familia com agua, banheiro, bom quintal, de preço commodo, a tratar na mesma rua n. 28, ou á rua do Marquez de Olinda, n. 51.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua do Imperador numero 27.

Aluga-se

o 2º andar do predio n. 30 á rua Marquez de Olinda, por 16$ por mez; a tratar na pharmacia franceza á rua Barão da Victoria.

AMA

Precisa se de uma ama que cosinhe bem; na rua Imperial n. 17.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de familia; a tratar na rua do Crespo n. 11, loja.

Ama

No becco da Lingoeta n. 3, precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cosinhar

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões e seja matriculada; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Ama e criado

Precisa se de uma ama e de um criado; na rua do Camarão n. 1.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 26, sobrado amarello.

Aluguel barato

Visconde de Pelotas n. 5

Pedro Affonso, armazem n. 46.

Largo do mercado loja n. 17

Rua do Bom Jesus 2º. andar n. 47

Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7

Rua Coronel Suassuna N. 141, quar

Rua Itaparica n. 43 1.º andar.

Travessa do Carmo, loja n. 10.

Becco do Tambiá n. 21.

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Injecção

Se não morri desesperado, soffrendo muito tempo uma molestia chronica que ninguem podia curar; foi por encontrar o santo remedio—Injecção M Morato—que instantaneamente poz termo ao meu horrivel soffrimento.

Taubaté.

Augusto Cintra Magalhães.

Agentes depositarios em Pernambuco: Francisco M. da Silva & C, rua Marques de Olinda n. 23.

Mercearia Comparativa

Os proprietarios deste conceituado estabelecimento participam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico, que receberam nova remessa do já muito acreditado e especial

Vinho Douro

Unicos que recebem e retalham este delicioso vinho, escolhido propriamente pelo chefe de nossa casa o Sr. Antonio Marques de Oliveira; por isso convidamos o respeitavel publico a vir ao nosso estabelecimento, com o que muito nos honrarão, e experimentar o quanto vale uma pinga boa, vindo á rua larga do Rosario n. 20

Marques Sobrinho & C.

LOJA DO POVO
11—Rua 1°. de Março—11

Com este titulo acaba de se abrir, á rua 1.º de Março n., 11 uma loja de fazendas e seu proprietario convida o publico d'esta cidade e de fóra a apreciar o seu BELLO sortimento. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente.

GRANDE NOVIDADE!

Desconto de 10% em compras de 20$000 para cima.
Granadine, pura seda, de 1$800 a 800 rs. o covado.
Toile, pura seda, de 1$600 a 650 rs. o covado.
Lãs com listras, preparo de cachemira, a 200 rs. o covado.
Lãs com preparo de cachemira a 240 rs. o covado.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres lindas a 300 rs o covado.
Zephyr largo de 800 rs, a 320 rs. o covado.
Idem idem a 260 rs. o covado.
Idem idem a 160 rs. o covado.
Cortes, costumes de casemira ingleza, a 12$000.
Ditos de casemira ingleza de 3$500, 4$000 e 6$000.
Ditos de fustão para collete de 600 rs. e 2$400
Cheviot de 3$500, a 2$000 o covado.
Casemira côr de café de 3$000, a 1$000 o covado.
Casacos de Jersey para senhora a 3$000 e 6$000.
Merinó preto a 500, 700 e 1$200 o covado.
Dito de côr a 400 rs o covado.
Casinetas finas de 500 rs, a 360 rs. o covado.
Colchas de crochet de 8$000 a 3$500.
Cortinados lindos a 6$000.
Bramante de 10 palmos a 1$400, a vara.

Ver para crêr só na
LOJA DO POVO

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA
A VAPOR
FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO
ENCADERNAÇÃO — PAUTAÇÃO
MANOEL J. DE MIRANDA
CARTÕES PARA VISITAS
39 RUA DUQUE DE CAXIAS 39
NUMERO TELEPHONICO 194
PERNAMBUCO

Aviso aos Freguezes
Os PRODUCTOS da
PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND
207, rua de St-Honoré, PARIS

Taes como: ORIZA-OIL, ESS. ORIZA, ORIZA-LACTÉ, CRÊME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ, ORIZA-TONICA, ORIZALINE, SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:
1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados;
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MAS, COMO SE FAZ CONTRAFAÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim á custa da fama de que gozam,* pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

Os VERDADEIROS PRODUCTOS se vendem em todas as boas cazas de Perfumaria e Drogaria.
MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

TINTURARIA
CLEMENS KUGLER
25---Rua de Mathias d'Albuquerque, antiga rua das Flores---25

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltros ou de palha, tira o mofo de fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas feira, tinta de côres e lavagem todos os dias

---

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO
COM
PEPTONA

ADMITTIDA OFFICIALMENTE, NA MARINHA E NOS HOSPITAES DE PARIS

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, e o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas o de enfermidades de fórma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as maens cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

DEFRESNE é o primeiro preparador do *Vinho de Peptona.* Cuidado com as imitações.

A VAREJO: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

A NOTRE DAME DE PARIS
Officina de costuras
FAZENDAS E MODAS

Ricos cortes de seda e phantasia.

Completo sortimento de tecidos, confecções e chapéos, apropriado para a presente estação, para o qual chama a attenção dos seus freguezes.

Rua do Cabugá n. 1 A
MADAME KOBLET

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAO, *NATURAL e MEDICINAL*

Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as Molestias do Peito, Tosse, Crianças franzinas, Tumores, Erupções da Pelle, [illegible], Fibres brancas, etc. O *Oleo de Bacalhão de HOGG* é [illegible] principios activos. — VENDIDO SOMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES [illegible] sobre a Etiqueta o SELLO AZUL de Estado Francez.

[illegible]: HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as [illegible]

MOSQUITEIROS AMERICANOS
COM ARMAÇÃO
PARA DORMIR COMMODAMENTE

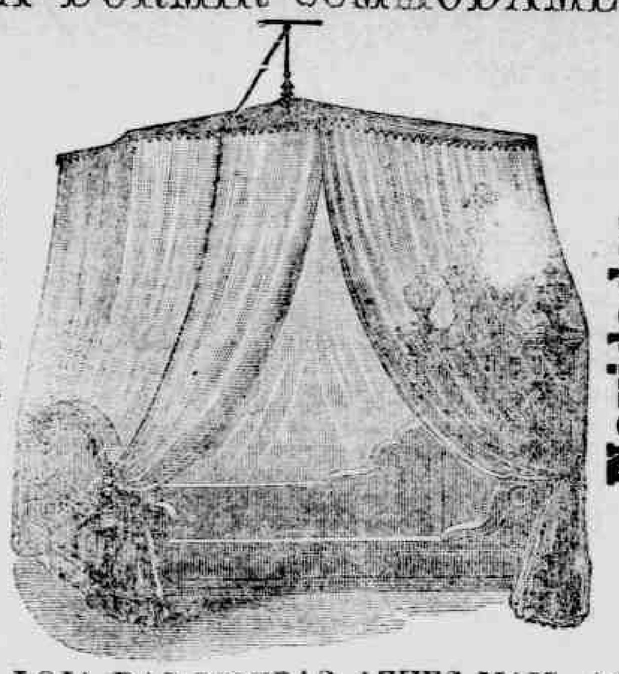

Preços 12$000
COM 06 POLEGADAS DE ALTURA
12$000
Com 90 polegadas de altura
15$000
Com 100 polegadas de altura
18$000
Com 108 polegadas de altura

Novidades
ESTANTES DE MUSICA PORTATEIS
a 5$000
Para modistas
Manequins de arame para saia
a 10$000
Flautas
De quatro, seis e doze chaves

VENDE-SE NA LOJA DAS LISTRAS AZUES MAIS AS SEGUINTES
NOVIDADES

Espertadores e relogios com movimento.
Tesouras finas quese do brám, a 1$500.
Porta-lanterna para theatro, a 1$000.
Sabonetes para pannos e sardas.
Grampos, novidade, para tranças.
Lapis-caneta de ouro romano.
Canivetes de duas a quatro folhas finas.
Oleados com repartimentos para mesa.
Sabonetes para limpar ouro e prata.
Albuns para retratos, a 3$000.
Bordados finos, peça de 4 1/2 metros.
Fitas de todas as larguras e côres.
Biccos e rendas hespanholas.
Espartilhos de setim para noivas.
Meias de seda para senhora.
Madapolão fino, peça com 10 varas.
Morim Lavrado com 20 varas, a 5$000.
Percales claras e escuras a 200 e 240 rs.
Setim branco e todas as côres com listras.
Surak, todas as côres, a 1$400.
Velludos pretos com contas e palmas.
Cassas de ramagens com lindas côres.
Tecidos arrendados brancos e de côres.
Cortes bordados em cartão a 9$000.
Cortinados bordados e de crochet.
Colchas brancas e de côres, a 2$000.
Crochets para sofá e cadeiras.
Bramantes de linho e algodão.
Atoalhados lavrados em relevos.
Guardanapos grandes e pequenos.

Aos compradores de 20$000 para cima da se descontos e muitas vantagens para vendedores.

A' rua Duque de Caxias n. 61
LOJA DAS LISTRAS AZUES

1299
NEVRALGIAS
Pilulas do Docteur Moussette

As **VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE** acalmão e curão as *Nevralgias* mais rebeldes, a *Enxaqueca*, a *Gastralgia*, a *Sciatica*, as *Affecções rheumatismaes* agudas e dolorosas que resistirão a qualquer outro remedio

As **VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE** devem ser tomadas nas refeições. No primeiro dia tomar-se-ha tres pilulas; pela manhã, ao almoço e ao jantar. Si não se tiver experimentado allivio tome-se quatro pilulas no segundo dia, duas pela manhã, uma no almoço e outra no jantar. E' preciso não tomar mais de quatro pilulas MOUSSETTE por dia.

Exija-se as **Verdadeiras Pilulas Moussette** *de* **CLIN & Cia**, *de* **PARIZ** *que se comprão em todas as drogarias e pharmacias.*

AOS DOENTES

Quereis curar-vos prompta e radicalmente de vossa enfermidade pulmonar, bronchite, asthma, rouquidão, defluxo ou de qualquer tosse? Tomai o remedio garantido

O Peitoral de Cambará

de Souza Soares, de Pelotas, que se acha á venda nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade, a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

Os agentes e depositarios
Francisco M. da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro: Bruxelles 1880 — Londres 1884
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

Agente geral: **SEGUIN**, BORDEAUX
Acha-se em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo inteiro.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLANPATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados

QUINA E FERRO
Chlorose, Anemia, Debilidade
Cura das Febres
SONNIA TITULADOS DE OSSIAN HENRY

ODONTINE
SABÃO DENTIFRICIO
DO
DR. RIEDEL

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar
OS DENTES

Approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, com a marca registrada para todos os Estados Unidos do Brazil.

VENDE-SE NAS SEGUINTES CASAS:

Maia Sobrinho & C.
Castro Medeiros & C.
Duarte & C.
Pedro Antunes & C.
João Bezerra & C.
Netto Campos & C.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.
Maia e Silva & C,
Barbosa & Santos.
Barros & C.
Numa Pompilio.
Nunes Fonseca & C.
Manoel Vieira Neves.
Manoel Cardoso Junior.
Manoel Colaço & C.
Papoula & Bastos.
Ribeiro & Almeida.
Antonio D. de Lima & C.
Sabino Pinho & C.
João Ramos.

Deposito por atacado:
THEO. JUST
Largo do Corpo Santo

CAPSULAS THÉVENOT
Tratamento das doenças do peito a todos os degráos.
Alcatrão.
Alcatrão Creosotado e Tolú.
Iodoformio (Ether iodoformado).
Creosota iodoformada.
Creosota de faia.
Oleo de figado de bacalhau creosotado.
Balsamicos creosotados.
SEM CHEIRO NEM SABOR
ABSORPÇÃO FACIL

4

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

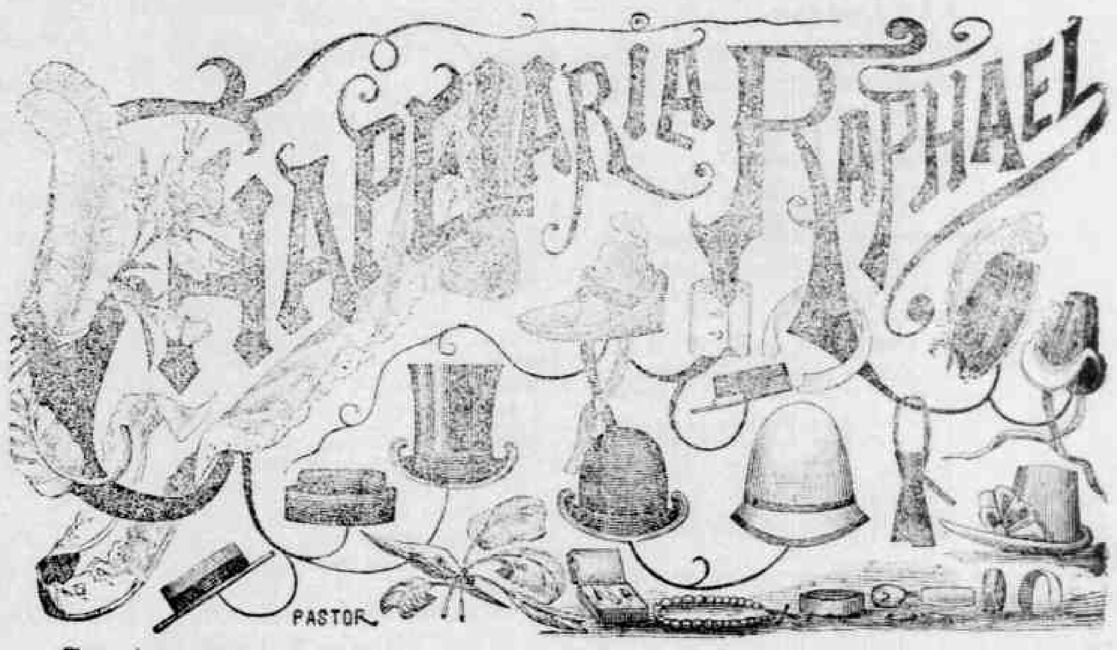

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasias em todas qualidades.

Fitas, rendas e bicco de seda e algodão de todas as côres.

Flores, plumas, passaros, **aigréttes e bijouteries** para enfeites.

Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e menino

Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.
2 Rua do Barão da Victoria 2

AOS EMPREGADOS
NO
COMMERCIO

Descobriu se nas mattas dos sertões de S. Paulo, um vegetal com que fez-se um preparado que é conhecido por=Elixir M. Morato=propagado por D. Carlos. Este remedio indigena tem feito curas que espantam e que mais parecem milagres. A syphilis de qualquer natureza, e por mais inveterada que seja, desapparece com o uso d'este preparado—o rheumatismo quer novo, quer chronico, cura-se com este remedio, e com uma felicidade espantosa. Contra factos não ha argumentos, e, os beneficios operados, são já tantos, que não ha mais o direito de duvidar. Procurar: —Elixir M Morato—propagado por D. Carlos.

Agentes depositarios em Pernambuco: Francisco M. da Silva & C. rua do Marquez de Olinda n. 23.

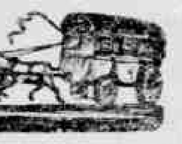

Itabayanna

Acha se nessa villa uma diligencia com os requisitos desejaveis para proporcionar aos Srs passageiros um meio de viajarem commodamente de Timbauba a Itabayanna e ao Pilar, e vice versa, facilitando lhes assim rapido transporte do Recife á Parahyba, sem os incommodos e perigos das viagens maritimas.

No Recife, á rua Marquez de Olinda n. 58 em Timbauba, no hotel D. Emilia, em Itabayanna no estabelecimento de Mello & C., e na Parahyba, hotel Parahybano, encontrar se ha com quem tratar.

Bom negocio

Admitte-se um socio com algum capital para taverna; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 80.

Creados e cozinheira

Na rua Direita n. 74 1º andar, precisa se de criados que tenham pratica de vender, e de uma boa cosinheira que saiba trabalhar bem em bolos e em outras iguarias de vendagem.

Sitio na Magdalena

Aluga se um, com excellente casa para grande familia, toda pintada e forrada a papel com gaz, agua boa latrina e bond á porta; trata-se com Antonio Gomes de Mattos á rua da Cadeia numero 25.

Em dez vezes, oito vezes

se dissipam as enxaquecas e nevralgias em alguns minutos com o emprego das **Perolas de terebinthina do Dr Clertan.**

Tres ou quatro d'estas perolas produzem um alivio quasi instantaneo, de modo tal que se a primeira dóse não fizer effeito é quasi inutil repitil-a.

Cada frasco contém 30 perolas, torna-se pois insignificante o preço do curativo de uma nevralgia ou enxaqueca.

Como a essencia de terebinthina deve ser rectificada com o maior cuidado, é mister desconfiar das imitações e exigir como garantia de origem que em cada vidro se ache a firma de Clertan.

Em Paris, casa L. Frere, rua Jacob, 19

Leis Provinciaes

Vendem-se collecções das leis provinciaes de Pernambuco, dos annos de 1875, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888 e 1889: no escriptorio do *Diario.*

AZULEJOS

Para frente de casas, banheiros corredores, açougues, sendo de lindas cores, vendem-se por 60$000 o milheiro, por ser um saldo, na praça da Independencia n. 40

MEDALHA DE OURO
DA ACADEMIA NACIONAL
VINHO
DO DOUTOR
VIVIEN
COM EXTRACTO DE
FIGADO DE BACALHAO
Mais efficaz ainda do que o oleo escuro. De sabor muito agradavel. Sem deixar perceber o menor máo gosto.

É receitado por todos os medicos para o Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Tisica, Catarrho Pulmonar, Constipações, Chlorose, Molestias do Peito, etc.

Em todas as Pharmacias
PARIS, Boulevard de Strasbourg, 50

Menino

Quem precisar de um menino com alguma pratica de taverna, chegado ha pouco da Europa, dirija se á rua da Madre de Deus n 3, hotel

MUTILADO

ILEGÍVEL

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

VENDAS

— Vende-se ou admitte-se um socio com algum capital, para o hotel no largo do Paraizo n. 12; o motivo é o dono não poder dar vencimento aos freguezes.

Agua maravilhosa

Com a applicação desta agua, quem soffrer de espinhas, pannos sardas, femdas e vermelhidão do rosto, ficará perfeitamente curado, reconhecendo-a, desse modo, como unico especifico efficaz. Alem desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar-lhe a côr natural. A cada vidro que custa 1$, acompanha a respectiva indicação do uso.
Abaixo as pomadas
Vendem Farias Sobrinho & C., á rua Marquez de Olinda n. 41.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica
Bombardão, bombardino, barytono, tromp. trombone, helicon, saxaphone, carrilon, bombo caixa, pratos, clarinitas, flautas, rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado
para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras
douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas
para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades
para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 3

Rendas

pretas, brancas, creme, beige e de cores
Chegou um explendido sortimento deste artigo para a

Rainha das Flores
Rua Barão da Victoria n. 41
Na mesma casa encontra se uma variada collecção de fitas de seda (mais de 500 numeros), bordados de cambraia, espartilhos, luvas, perfumaria, objectos para presentes, etc., etc.
Preços baratos
RAINHA DAS FLORES
Rua Barão da Victoria n. 41

Moveis austriacos

Ha um riquissimo e variado sortimento de moveis austriacos de diversas cores, lisos, torneados e entalhados, para vendas em porção ou em peças avulsas, bem como ricos espelhos para salão, camas de ferro com lastro de aço para meninos, solteiros e para casal, e magnificos tapetes avelludados, os melhores que veem ao mercado; no armazem á rua Marquez de Olinda numero 54.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Engenho

Vende-se ou arrenda se o engenho Caldeireiro, moente e corrente, na freguezia da Varzea; a tratar na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Alfafa nova

Solta a 30 rs. o kilo, em fardos 60 rs.; vende se no armazem á rua da Madre de Deus numero 10.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	3$000
O Matuto, dito dito, pelo mesmo, 1 vol. enc.	3$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	10$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	2$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	10$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	2$000
Vôos e quédas, versos, 1 vol. enc.	2$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	3$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Evangelius e Syllabus, drama, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brazil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	20$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	2$500
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	2$500
O abandonado por Julio Verne, 1 vol. enc.	1$500
O Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida romance, 1 vol. enc.	2$500
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	2$500
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	2$500
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Vinte leguas submarinas, por Julio Verne	1$500
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a ovelha, obra rara e esgotado pelo finado bispo D. João, 1 v. enc	15$000
O birajara, lenda, 1 vol. enc.	2$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	6$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vol. enc.	4$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	8$000
O rei Candúla, romance, 1 vol. enc.	2$000
Contos a Ninon, por E. Zola, 1 vol. enc.	2$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	1$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	4$000
Historia moral das mulheres, 1 vol. enc.	2$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Factos da historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$600
A igreja e o Estado, por Ganganelli, 4 vols. enc.	10$000
Serpa Pinto—Como atravessei a Africa, 2 vols. encs., finos, com gravuras	12$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	2$000
Castello de Grasville, romance raro, 1 vol. enc.	2$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	1$000
As obras de Julio Verne, 42 vols. encs.	30$000
Tres Poemas em proza, e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
As viagens de Guliver, obra critica e jocoza (rara.) 1 vol. broch.	3$000
Vozes da historia, pelo Padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500
Um mysterio de familia por F. Tavara, 1 vol. broch.	2$000
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch. (mesmo autor)	2$000
Os martyres Pernambucanos victima da liberdade. 1710, e 1817 1 vol. broch. (obra rara)	5$000
Guarrigues breve leitura sobre sciencia, 1 vol. enc.	3$000
Biblioteca do Povo 31 caderninhos brochados	4$000
Paulo de Koke Barbeiro de Pariz 1 vol.	3$000
Amulher fatal o 1º. vol só.	1$500
O matadouro, historia da Lavadeira Gervazia o 1º. o vol só.	1$500
Pauson do Ferrail A herança mysterioza o 2º. vol só enc.	2$000
Repostas consisas e familiares por Mr. Segur, 1 vol. enc.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jezus, 1 vul. broch.	2$000
Carta a Pae Tobias, 1 vol. broch.	2$000

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem vende todas estas obras, e faz-se grande abatimento a quem comprar todas juntas

Alfafa

Vende-se solta qualquer quantidade a 40 rs. o kilo; na rua do Amorim n. 52.

Muita attenção

Sapatos de feltro para frio, de homem, senhora e criança a 500 rs. o par, estám-se acabando; na loja á rua da Imperatriz n. 80.

Alerta com a Revolução
48—Rua Duque de Caxias—48

Surah de linho fazenda muito larga a 320 rs. o covado.
Etamines de côres a 280 e 300 rs. o covado.
Zephires de cores a 120 e 160 rs. o covado.
Lindas lãs de cores a 200, 240, 300 e 320 rs. o covado.
Cachemira de quadros com listras de seda a 1$000 o covado.
Merinós lavrados a 500 rs. o covado.
Voile de algodão a 240 rs. o covado.
Idem de lã ultima moda a 800 rs. o covado.
Cortes de metim para vestidos de duas cores a 6$000 um.
Ditos brancos bordados a 12$000, 14$000 e 15$000 um.
Ditos de cachemira bordados a 25$000 um.
Cortes de cambraia branca de quadros a 1$800 um.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Ditos de crochet a 8$000 e 10$000 um.
Fecnús de todas as cores de retroz 1$000 um.
Colchas de côres a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Toilettes para baptisados a 6$000, 8$000 e 10$000 um.
Camisas finas de meias a 1$000 uma.
Toalhas para criança a 100 e 120 rs. uma.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs um.
Atoalhado de linho de 4$400 o metro por 2$400
Dito de algodão a 1$200.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Bramante de algodão com 4 larguras, a 800 e 1$000.
Lenços de algodão a 1$200 e 2$000 a duzia.
Ditos de linho a 3$000 a duzia.
Batistas de cores a 120 e 160 o covado.
Cretones escuros e claros a 200 rs. o covado.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$000 e 6$000 a peça
Cobertores brancos de lã para acabar a 2$000 um.
Bramante de linho, fazenda de 3$000, a 2$000 o metro.
Panno para mesa a 1$200, 1$400 e 1$600 o covado.
Brim pardo trançado a 240 rs. o covado.
Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.
Camisas de linho para homem a 2$000, 3$000 e 4$000.
Granadinas ultima moda a 360 o covado.
Costumes de cachemira fina para homem de 20$000 a 15$000.
Cortes de cachemira de cores muito finos a 4$000 um.
Cortes de fustão para collete a 800 rs. um.
Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.
Espartilhos de todas as qualidades e numeros por preço baratissimo.
E muitas outras fazendas de lei e moda qen vende por preço sem competencia, em vista de seu proprietario querer acabar com o estabelecimento.

Só na Revolução
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Cera

Vende-se na rua do Cabugá n. 2, segundo a qualidade, de 1$ a 1$500 a libra, e sendo de arroba para cima, faz-se na de 2ª o desconto de 30 0/0, e na de 1.ª de 20 0/0. No mesmo estabelecimento tem machinas para costura e mesas para as mesmas por 10$ cada uma.

Farello superior

a 2$200; no largo do Mercado n. 12.

Vende-se

uma boa machina de numerar e diversos cofres, sendo um muito grande e que foi da antiga thesouraria das loterias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1, 1º andar.

Ladrilhos de mosaico

Vende-se excellente mosaico em desenhos e gostos os mais variados e modernos, sem competencia no mercado, e aos mais razoaveis preços; na rua Marquez de Olinda n. 54.

E' tudo bom, para bem de todos

Os abaixo assignados, tendo feito grande reducção de preços nas fazendas existentes em seu estabelecimento, convidam o respeitavel publico e especialmente a seus bons freguezes, a certificarem se da verdade que aqui fica dita e a aproveitarem a occasião de supprir-se de roupas, para muito tempo, e por preços insignificantes.

Como sejam:

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado, cachemiras de quadros, fazenda de 800 rs. por 320 rs. o covado, zephyros de cores diversas a 320 rs. o covado, baptistas republicanas (inteira novidade) a 200 rs. o covado, lãs de cores a 200 rs. o covado, setinetas finas a 320 rs. o covado, merinós de cores (lã pura) de uma largura a 280 rs. o covado.

Grande quantidade de chitas finas, com pequeno toque de mofo, de 200 a 240 rs. o covado.

Variado sortimento de voiles de lã, fazenda muita fina de gostos lindissimos.

Crepe da China, idem, idem, cambraias da China, com palmas soltas, completa novidade, voiles com salpicos, idem, idem.

Chitas, chamalots, o que ha de mais exquisito em gosto, etamines lisas e rendadas, cachemiras lavradas, pretas e de cores, fustões brancos, cretones pretos e de cores lisos e com flores, baptistas de cores, gostos delicados.

Madapolão americano a 5$000 a peça.

Metins, idem variado sortimento.

Espantoso sortimento de cretones para cobertas e chambres, esguião de puro linho, costumes de Jersey para meninos, capas hespanholas, pura seda a 3$000 uma, cortes de vestidos de todas as qualidades, fichus de lã, linho e prateados, o que pode haver de mais chic.

Grande sortimento de camisas de linho e flanella para homem, idem, idem de punhos, collarinhos e gravatas e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar e que tudo vendem sem reserva de preços.

Os barateiros! os barateiros!
A' RUA 1.º DE MARÇO N. 1
Bernardino Campos & C.

AO PUBLICO

O abaixo assignado resolveu participar aos seus amigos e freguezes que continúa a ter sempre o mais completo sortimento de:

COGNACS — destacando o afamado *Pno*, que é um dos que mais se prestam a tomar-se com leite.

VINHOS—O *Palhete* sem prejuizo das outras marcas, especialisando tambem o magnifico Bordeaux *Republique Brésillienne*.

LEGUMES—em conserva, especialidades como não se encontram em qualquer casa.

CARNES—em conserva, especiaes como nunca vieram aqui.

PEIXES—tambem o que ha de mais variado.

CERVEJAS—onde se destaca a bem conhecida e digna de celebridade *Paulino Bier*.

CHARUTOS — um grande sortimento das melhores marcas, e por preços muito commodos.

Alem destes artigos acha-se o seu estabelecimento sempre supprido de tudo quanto se possa desejar d'um bom estabelecimento d'aquelle genero.

Rua do Imperador n. 28.
Paulino de Oliveira Maia.

Leituras Selectas
Pelo Dr. João Barbalho

Acha-se no prelo e brevemente será exposta á venda, a 3ª edição deste importante livro para leitura e outros exercicios nas escolas.

Casa e terrenos

Vendem-se: a casa terrea sita á rua de Joaquim Nabuco n. 24, com grande quintal cercado, em bom estado de conservação, presentemente alugada; dous terrenos a mesma rua, sendo um do lado norte com uma grande baixa de capim e um abundante coqueiral e outro do lado sul, murado no lado da frente, sem portão; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

Pereira & Magalhães
Recebedores directos dos mercados da Europa

Apresentam os seguintes artigos, sendo alguns ainda do anno passado, razão justa para serem actualmente baratissimas.
Brins pardo e de cores a 240 rs. o covado.
Idem trancado, superior, a 260 rs. o dito.
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casenetas a 1$000 e 1$200.
Idem de casimira ingleza de côres a 3$ e 4$000.
Algodão crú, marchetado para toalhas, a 440 rs. o metro.
Idem nacional, largo para lençóes, a 4$ e 5$000 a peça.
Madapolão superior, com 24 jardas a 5$ e 6$000.
Idem Bôa-Vista, verdadeiro, a 5$800.
Cortinados bordados de crochets a 12$000.
Colchas idem a 7$000 e 8$000.
Grinaldas e véos para noivas a 8$000.
Espartilhos modernosa 4$000,
Percales claras e escuras a 240 o covado.
Merinóes de côres, uma largura, a 200 rs. o covado.
Toalhas nacionaes a 2$500 a duzia.
Lenços em lindas caixinhas a 1$800 e 2$800 a dita.
Meias inglezas e nacionaes a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas de meia, idem, superior, a 12$000.
Cerolas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a duzia.
Guardanapos com franjas a 1$800 a dita.
Pannos de côres lindas para mesa a 1$600 o covado.
Cobertas de ganga, dous pannos a 2$500.
Cretones para as mesmas, a 1$000 o metro; é o melhor.
Idem mosaicos, idem, a 440 rs. o covado.
Bramantes francezes a 1$600 o dito.
Casemiras de côres, duas larguras, a 1$800 o dito,
Cheviot azul, côr inalteravel, a 2$400, 3$500 e 4$000.
Merinóes para luto desde 500 rs. a 1$800, duas larguras.
Sargelins de côres a 200 rs o covado.
Mantilhas e fichús a 1$, 3$000 e 5$000.
Toalhas de labyrintho, riquissimas, a 25$ e 30$000.
Vendas em grosso tem o desconto de 14 %.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Piano

Vende-se um piano, qua de Pleyel novo; na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Libras

Vendem se á rua de D. Maria Cezar n. 26.

Farelo novo superior

Saccos de 42 kilos a 1$800
Vende-se no Corpo Santo n. 6.

Vende-se um piano de transposição do autor Vignes, que precisa de concerto. No escriptorio deste *Diario* se informa quem vende.

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.
Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Muito barato
1$000 um par

Na rua do Livramento ns. 19 e 21, tem uma grande quantidade de sapatões riunos de vaqueta branca, obra muito forte e propria para o inverno, e por preço baratissimo, 1$000 o par, e em porção terá desconto.

A' venda

1 piano Plyum, novo, 1 mobilia de junco entalhada, 1 cama, 1 mesa elastica de jantar, 1 esteira para grande sala, cujos objectos têm pouco uso; na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

TELEGRAMMA

Peitos de celuloide com bordado imitando perfeitamente linho.
Collarinhos modernos duzia 5$000.

Para trabalho de crochet etc
Caixas de linhas de cores com mesclado dourado a 1$000 e um novello 100.
Punhos para homem a 6$000 a duzia.
Lenços brancos para creança a 1$000 a duzia.

Para baile
Lindos ramos de flores artificiaes de seda e com hastes de borracha.
Lindo e grande sortimento de soutache de todas as cores para enfeitar vestidos de creança.

Para as Sras. modistas
Bicos de cores brancos de algodão a 1$500 e 2$000 a peça.
Bicos de seda de diversas cores a 5$000 a peça.
Porta trança de prata, tartaruga e massa.
Punhos e collarinhos de celuloide.
Espelhos cara dura a 400.
Para liquidar grande quantidade de fitas modernas abatimento de 25 %.
Fitas n. 9 a 400 o metro.
Idem n. 5 a 200 o metro.
Lavrada para faxa a 2$000 o metro.
Idem para faxa n. 30 a 3$000 o metro.
Espartilhos para 4$000, 5$000 e 6$000.

Para noivas
Capellas de cera.
Idem de flores de larangeiras.
Ramos francezes e nacionaes, véos, leques e luvas.
Enchovaes para baptisado.
Tôcas e capotas para baptisado e passeio.
Cintos de chagrain para senhora, largos e estreitos a 1$000.
Grande sortimento de galões, palmas, rosas, pingentes e guarnições pretas de vidrilho para vestido.
Lindas costureiras de velludo proprias para presentes.
Lindas bolças com estojo para costura.
Grande sortimento de caixinhas com extractos proprias para presentes a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Livros de missa, de madreperola e de velludo.
Lindos objectos de crystal para presente como sejam: porta-relegio, parta-extracto, porta-pó de arroz de 4$500 até 12$000.
Finos alfinetes para gravatas.
Grande sortimento de broches americanos para senhoras.
Caixas com musicas a 2$, 3$000, 4$000 até 12$000.
Grande sortimento de galõzinhos brancos e de côres para enfeitar casacos e roupa de crianças.
Porta-retratos a 200 e 300 rs. um.
Grande sortimento de lenços de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Guarnições para toilet a 6$000 e 7$000.
Lindos porta-pós de arroz a 1$500, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Finas ligas com ramo de flor de larangeira proprias para noiva a 1$500 o par.
Idem de todas as côres a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$000.
Lenços de linho a 3$000 a duzia, em caixinha.
Grande sortimento de pulceiras americanas.
Cortinados de crothet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000.
Ditos para janella a 7$000.
Guarnições para cadeira a 6$000.
Pannos de croehet para cadeira a 800 e 1$000
Grande sortimento de luvas finas para senhora a 1$500, 2$000 e 2$500 o par.
Idem para menina a 800 e 1$000.
Linha de machina a 700 rs. a duzia.
Idem idem a 60 rs. o carritel.
Toalhas para banho a 1$500.
Idem para rosto a 300 rs.
Babadores com inscripção e paisagem a 500 e a duzia a 4$000.
Grande sortimento de espelhos finos ovaes e de canto redondo a 4$000, 15$000 e 6$000.
Bengallas de flauta a 1$500.
103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

13 de Maio

Balões de papel e lanternas tulipas tambem de papel, para illuminação; vendem Ramos Salgado & C., na praça da Independencia ns. 22, 24 e 26.

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

PRIMEIRA PARTE

A andorinha

(Continuação do n. 106)

II

NO ENCALÇO

— Ella vai tomar o boulevard Magenta, disse elle comsigo, depois atravessará provavelmente o boulevard Saint Martin e de lá embrenhar-se-ha pelos velhos bairros Turbigo e das Halles. E, nesse caso, o remedio é perdel-a caladinho.

Redobrou de velocidade.

Effectivamente, quando desembocava no boulevard Magenta, ella chegava pelo passeio opposto; o seu avanço era então muito diminuto.

Inquieta, ouvindo atrás de si aquella carreira desenfreada, ella voltou a cabeça.

— Minha senhora! gritou o pintor, minha senhora, espere me!

A desconhecida, em vez de obedecer-lhe, pareceu accommettida de indizivel terror, e por seu turno deitou a correr pelo boulevard Saint-Martin.

Barrére não desanimou.

Achava-se então ao alcance da sua voz.

— Olhe, gritou elle, que, se a senhora não pára, eu grito—Péga!... E denuncio-a ao primeiro policial que encontrar!

Esta ameaça podia realisar se.

Mesmo á noite, ha sempre policiaes pelos boulevards.

Como se essas palavras tivesse o poder do raio, a desconhecida estacou hirta, immovel, pregada ao chão.

A sua cabeça achava-se de novo envolta na mantilha de rendas pretas.

Aos primeiros clarões do dia embaciado que despontava, podia se vel-a branca como uma defunta, os seus admiraveis olhos negros, mais duros, mais implacaveis do que nunca.

— Mas, emfim, disse ella bruscamente, que me quer o senhor? Por que corre no meu encalço?

E continuou a caminhar muito rapidamente para o centro de Pariz, escoltada agora pelo rapaz.

— Para lhe entregar um objecto que perdeu, minha senhora, no pateo da casa incendiada, á rua da Fontaine-au-Roi, respondeu o pintor.

— Eu, replicou ella, estremecendo horrivelmente, não perdi cousa alguma.

Marcelo sacou da algibeira a bolsa de ouro.

— E isto? perguntou.

Ella não alterou se.

— Não me pertence, respondeu categoricamente.

— Ora esta! pois se eu a vi cahir da sua algibeira!

— Enganou-se.

— Estou certo.

— Não, esta bolsa não me pertence. Demais ha uma boa razão para isso...

— Qual é?

— Uma operaria como eu, uma desgraçada sem vintem, não possue bolsas dessas e nem o que ella contém.

— E é operaria, a senhora?...

— Certamente. Que acha de admiravel nisso?

— Tudo. A sua elegancia, o seu andar, o seu vestuario não são os de uma pessoa de tal categoria.

— A elegancia e o andar podem ser os mesmos em todas as condições; quanto ao vestuario, faz rir até a sua observação; um vestido de merinó preto, feito por mim, a um franco e noventa e cinco o metro, e um *waterproof*, comprado por onze francos no Temple!

Marcelo, um pouco desconcertado com estas respostas, que denotavam formidavel audacia, se não eram a expressão da pura verdade, ficou alguns segundos sem fallar.

— Não é entretanto do bairro? interrogou elle, porém, mais timido.

— Perfeitamente, sou, por que não?

— E póde-se lhe perguntar onde mora?

— Nada se oppõe a isso.

— Então?...

— Rua Oberhampf, onde trabalho com minha mãi nas corôas de perolas.

— E' singular!...

— O que é singular?

— Nunca a encontrei.

— E' que o senhor talvez não vá por lá frequentemente.

— Todos os dias, ao contrario; meu patrão mora lá.

— Então é que não sabimos ás mesmas horas.

— Sem duvida, replicou elle pensativo.

Caminhavam depressa; depois de subirem o boulevard Sebastopol.

— A senhora vai para longe? perguntou o pintor.

A rapariga estremeceu.

— Para o Mercado, respondeu ella ao cabo de alguns segundos.

— Para o Mercado!... A esta hora?

Ella encolheu os hombros.

— O senhor é bem curioso, disse. Que lhe importa onde vou?

— Talvez muito.

— Ah!...

— Sim; sobretudo de onde vem...

Ella parou bruscamente.

— Fique sabendo, disse de subito muito decidida, que tenho horror aos enigmas.

— Pois bem, se quer a verdade...

— Diga.

— Não acredito uma syllaba de tudo quanto acaba de me dizer.

— O que?... Não sou uma operaria da rua Oberhampf?

— Quem vai ao Mercado ás cinco horas da madrugada...

— A' Vallée, sim, para comprar flôres de que preciso; pois me encommendaram seis corôas de perolas e flôres, e para ter a fazenda mais barata, levantei-me com escuro.

— Quer dizer que não se deitou.

— Não por muito tempo, é verdade.

— E como dá-se o caso que estava na rua Fontaine au-Roi?

— Poderia responder lhe que isso não é da sua conta.

— Seria perigoso, talvez, tome sentido.

Sob a renda da mantilha, a desconhecida lançou um olhar de soslaio ao companheiro, olhar negro, duro, máo.

Como que ao acaso, ella voltou-se.

Tinha chegado ao canto da rua Turbigo.

No boulevard, á excepção de uma turma de varredores, que executavam a sua penosa tarefa ao despontar da aurora, havia pouca gente.

Apenas alguns transeuntes, encaminhando se apressadamente para o Mercado, com a gola dos paletós levantadas até as orelhas, mãos nos bolsos.

Carroças de legumes chegavam com as lanternas ainda accesas.

A cerca de vinte metros de distancia, um coupé nobre seguia a passo pela larga calçada.

A desconhecida vio o companheiro occupado a olhar para outra cousa, fez um signal rapido, e o coupé encostou-se ao passeio, na entrada da rua Turbigo.

Ella voltou se então vivamente para o lado do pintor.

— Não vejo o que haveria de perigoso, disse, em não consentir que um desconhecido me interrogue. Mas eu sou boa rapariga, accrescentou procurando uma familiaridade terrivel, que era desmentida pelo seu fino e altivo perfil, quero responder-lhe. O caminho mais natural e mais directo da rua Oberhampf para o Mercado é a rua Fontaine-au-Roi, não é verdade?

— Sim, continúe.

— Pois bem, passando em frente á casa incendiada, não resisti ao desejo de entrar para ver um pouco o fogo. O que foi uma grande asneira, porque afial as flôres mais bonitas já hão de estar vendidas.

— Que horas eram quando passou em frente á casa incendiada?

— Não sei ao certo, tres horas mais ou menos.

— Desta vez ainda a senhora mente-me.

Ella sentio um sobresalto, como se tivesse sido mordida por uma serpente.

Estavam na ponte de Saint-Eustache.

Ahi havia uma multidão louca, uma agglomeração de carroças, de transeuntes, de vendedores, de compradores, um vaivem cantinuo.

— Que tem a senhora? perguntou-lhe Marcelo, a quem não pasara desapercebido o seu estremecimento.

— Empurraram me, respondeu ella. Mas por que pretende que lhe menti?

— Porque vi a na casa da rua Fontaine-au-Roi antes dessa hora.

— O senhor?

— Sim, eu.

— Estava sonhando.

— Não, porque não dormi.

— Que nova historia é essa? Na verdade, o senhor tem boa imaginação, disse ella com um riso amarello.

— A historia é simples. Entrei em casa entre meia hora depois de meia noite e uma hora. Como se dava o caso de estar a porta apenas cerrada e não fechada? Não sei, mas isso evitou me o incommodo de tocar a campainha. Acabava de atravessar o pateo, quando vi uma mulher esgueirar se pelas paredes e ir esconder se no telheiro do pai Fauvel, o fabricante de papelão. Essa mulher era a senhora, tenho disso plena certeza. Certeza tenho tambem de que a senhora é a pessoa que a operaria doente do terceiro andar avistou no limiar da porta da Sra. Foulon.

A desconhecida não tivera um estremecimento, nem um sentimento de terror; as suas feições impassiveis haviam apenas revestido a expressão de profunda admiração, mesclada do ar mais positivo de negação.

— Asseguro-lhe que tudo isso é archifalso, replicou ella com entonação tão tranquilla e tão natural, que Barrére sentio-se abalado. Se foi vista alguma mulher voltando de incendiar aquelle pobre armazem, se o senhor proprio vio-a esconder-se no tal telheiro, essa mulher não sou eu.... Mas por que diacho não foi o senhor olhar debaixo desse telheiro?

— Minha mãi esperava-me, inquieta, como sempre que me recolho tarde.

— E o senhor reconheceu-me?...

— Positivamente. E a bolsa de ouro cahida do seu bolso não dissipou as minhas suspeitas, ao contrario.

— Que suspeita tem então?

— Suspeito que a senhora é alguma pessoa muito rica, muito altamente collocada, e que se occulta para...

— Não hesite; vamos, acabe.

— Pois bem, vá lá, uma vez que assim o quer—para commetter um crime, no qual tem interesse.

Nem um musculo contrahio-se no rosto de marmore da desconhecida.

— Engana-se, replicou ella simplesmente; sou o que lhe disse, uma pobre operaria que trabalha para ganhar a vida, e nada mais.

— Vou ver isso.

— Ah! como assim?

— Muito naturalmente, verá. Não a largarei emquanto a senhora não entrar na rua Oberhmpfa.

— E se eu não quizer que faça isso?

— Irei prevenir o policial que está alli adiante.

— O que me é completamente indifferente. Mas por fim de contas fique, se assim o quer. Levar-me-ha as flôres na volta. E' preciso que sirva para alguma cousa.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, Rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO
ILEGÍVEL